

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 15/06/2009

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H15

Aprovada em 29/06/2009 e publicitada através do Edital n.º 233/2009

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de Maio de 2009
2. ACIC – alargamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais da Baixa de Coimbra (16 de Maio até final de Julho) – ratificação
3. Continente Fórum Coimbra – alargamento de horário de funcionamento (feriados de 10 e 11 de Junho e 4 de Julho)
4. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra para 2009 – 1.ª alteração
5. 3DLab – pagamento em prestações das taxas de publicidade

II- FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Aluguer operacional de três viaturas de combate a incêndios – concurso público
3. Aluguer operacional de veículos de RSU – cessão da posição contratual
4. Vigilância e segurança de instalações municipais
5. Sacos de plástico para deposição de resíduos urbanos – aquisição – ratificação

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 6.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento
2. Sistema de Videovigilância Parcial do Centro Histórico da Cidade de Coimbra com Grau de Protecção 1 – abertura de conta bancária específica FEDER/POVT/QREN
3. AGRIS – Detecção e Intervenção precoce de situações de incêndio no Concelho de Coimbra – conhecimento
4. Ala Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição (aprovação de candidatura) e Cidade Univer(sc)idade – Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra (assinatura de contrato de financiamento) – conhecimento

5. Cidade Univer(sc)idade – Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra – abertura de conta bancária específica Mais Centro/FEDER
 6. Projectos co-financiados – situação em 30/04/2009 – conhecimento
- IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL**
1. Equipa de Sapadores Florestais – constituição
- V- APOIO JURIDICO**
1. Concurso limitado por prévia qualificação – sistema de videovigilância
- VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
1. Workshop in Musculoskeletal Stress Markers: limitations and achievements in reconstruction of past activity patterns – apoio
- VII- APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Freguesia de Vil de Matos – alteração
 2. Nova Biblioteca Anexa de Souselas – abertura de concurso por ajuste directo
 3. Consolidação das Margens da Ribeira de Eiras – devolução de caução
- VIII- CENTRO HISTÓRICO**
1. Estratégia de Eficiência Colectiva – ratificação
 2. Recuperação/Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 21 a 25/Beco das Cruzes, n.ºs 5 e 7 – prorrogação de prazo
 3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Praça do Comércio, n.ºs 72 e 73 – fracção autónoma A – freguesia de S. Bartolomeu – ratificação
 4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Sofia, n.º 149 – cave – fracção autónoma GA – freguesia de Santa Cruz – ratificação
 5. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Março e Abril – conhecimento
- IX- PLANEAMENTO**
1. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcelas 188 e 189
 2. Aquisição de prédio sito no Largo da Sé Velha, 30 e Beco da Carqueja, 3 – freguesia de Almedina
 3. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 277
 4. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 182
- X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Vaz e Almeida Unipessoal, Lda. – planta cadastral – Chães – Antuzede – Reg. n.º 3012/2009
 2. Sociedade de Construções Silobrol, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – alvará de loteamento n.º 426 – Urbanização Casal da Eira – St.º António dos Olivais – Reg. n.º 5916/2009
 3. Imobiliária Patrocínio Tavares, S.A. – licenciamento de operação de loteamento – Quinta das Sete Fontes – Reg. n.º 15602/2008
 4. Instituto Superior Miguel Torga – junção de elementos – Rua Bernardo Albuquerque, 2 – St.º António dos Olivais – Reg. n.º 5388/2009
 5. Fernando Manuel Lourenço Gaspar – informação prévia/aditamento – estudo urbanístico – Quinta da Vinha Moura – Reg. n.º 13744/2008 e n.º 15362/2008
 6. Lina Maria Nogueira Pereira Forte – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Souselas – Reg. n.º 6092/2009
 7. Ramiro Alves Ferreira – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Souselas – Reg. n.º 5981/2009
 8. SENAC – Sociedade Imobiliária, S.A. – exposição/licença especial para conclusão de obras inacabadas – alvará de loteamento n.º 511/2003 – Ponte de Eiras – Adémia – Reg. n.º 4900/2009
 9. Eulália Maria Marques Duarte Reis Carvalho – projecto de loteamento – Tojeiro – Torre de Vilela – Reg. n.º 3078/2007
 10. Sociedade de Construções Mota & Fragoso, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Rua dos Aviais – São Martinho do Bispo – Reg. n.º 5442/2009
 11. Fernando Brás Fernandes e José Augusto Brás Fernandes – aditamento/alterações – alvará de loteamento n.º 231/1984 – Quintas – Palheira – Assafarge – Reg. n.º 4974/09 e n.º 2841/09
 12. Nogueira, Ventura & Almeida – Construções, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Ribeira – Assafarge – Reg. n.º 6390/2009
 13. Construções da Urgueira, Lda. – recepção provisória, redução de garantia bancária e autorização de utilização – Rua de Trás das Eiras – Souselas – Reg. n.º 01/2009/4742

14. Alírio dos Santos Almeida Gonçalves – informação prévia de operações de loteamento – Vale do Covo – Trouxemil – Reg. n.º 4263/2009
15. Centralfoodservices, Serviços de Catering, Lda. – recepção das obras de urbanização – Gândara, Antuzede – Reg. n.º 01/2009/4927
16. Ana Sofia Pimentel Oliveira – recepção definitiva e libertação da caução – Arzila – Reg. n.º 5132/2009
17. Luís Manuel Marques Simões – recepção provisória e redução da garantia bancária – Quinta do Promotor, Coselhas – Reg. n.º 17436/08
18. Maria Emília Rodrigues Ferreira Silva Sá Pereira – pedido de informação prévia de loteamento – Junqueira – Troxemil – Reg. n.º 3291/2009 e n.º 5450/2009

XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. CIC 2009 e Feira Popular 2009 – energia eléctrica
2. Junta de Freguesia de Assafarge – sinalização de trânsito
3. Desvios e Condicionamentos de Trânsito na Empreitada da Execução do IC2 – Variante Sul de Coimbra
4. Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – concurso público – lista de erros e omissões – ratificação
5. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Coselhas – S. Paulo de Frades – lista de erros e omissões – ratificação
6. Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho de Coimbra – prorrogação de prazo
7. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira – revisão de preços definitiva/conta final
8. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – revisão de preços definitiva e dedução de multa
9. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Brasfemes – adicional
10. Renovação do Espaço da Zona de Paragem da Rua João Machado – recepção definitiva e libertação de cauções
11. Arranjo Urbanístico Junto ao Centro Comercial Girassolum – recepção definitiva e libertação de cauções
12. Semaforização de Passadeiras e Controlo de Velocidade – relatório final – adjudicação
13. Colecção Lousã Henriques, Instalação de Instrumentos Musicais Tradicionais/Obras de Adaptação – recepção definitiva
14. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – prorrogação legal do prazo/indenização
15. Redes de Energia 4.ª Fase Parque Verde Mondego – revisão de preços
16. Requalificação de Espaço Verde – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos – revisão de preços provisória
17. Execução do Relvado, Sistema de Rega e Drenagem de Águas Pluviais do Complexo Desportivo de Taveiro – recepção definitiva e libertação de cauções
18. Ampliação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra (CMROACC) – adjudicação

XII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Conselhos Gerais Transitórios – substituição de representantes – ratificação
2. EB 2,3 Eugénio de Castro e Instituto de Almalaguês – transporte – ratificação
3. Associação de Dadores de Sangue de Coimbra – transporte – ratificação
4. Fundação Portuguesa a Comunidade Contra a SIDA – Prevenir a SIDA sem Fronteiras – acordo de parceria
5. Acção Social/Auxílios Económicos – ano lectivo 2008/2009 – novas candidaturas e reanálise de processos
6. Jardim-de-infância da Solum – transporte – alteração de data – conhecimento
7. Escola do 1.º CEB dos Olivais – transporte – alteração de data – conhecimento
8. Coimbra a Saber (a)Mar – adjudicação do Aquapark Teimoso
9. Coimbra a Saber (a)Mar – subsídio às IPSS's que colaboram no projecto

XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Secção de Ginástica da AAC – apoio
2. Liga Europeia de Voleibol
3. Clube Real da Conchada – apoio
4. Secção de Desportos Náuticos da AAC – isenção de taxas
5. José António da Costa Teixeira – isenção de taxas
6. Comité Regional de Rugby do Centro – isenção de taxas

7. Secção de Basquetebol da AAC – isenção de taxas de publicidade
8. Junta de Freguesia de Almalaguês – apoio
9. Campeonato Nacional de Kempo – apoio
10. Direcção Geral da AAC – apoio
11. Colégio da Imaculada Conceição – transporte – ratificação
12. Secção de Ginástica da AAC – transporte – ratificação
13. Relatório de cedência de transportes a Clubes e Associações do Concelho – 1.º trimestre de 2009 – conhecimento
14. Olivais Futebol Clube – transporte – aditamento
15. Núcleo de Rugby da Escola Superior Agrária – isenção de taxas
16. Escola de Actividades Desportivas Municipais – preçário
17. Modelo Continente – protocolo
18. Federação Portuguesa de Natação – Campeonato Nacional de Masters – I Torneio Internacional Águas Abertas do Mondego – apoio
19. Portugalgym – rectificação do valor total dos serviços de transporte efectuados
20. Dia Mundial da Criança – Escolas EB1 do Concelho de Coimbra – transporte – ratificação
21. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – ratificação
22. Liga Europeia de Voleibol – Federação Portuguesa de Voleibol e Secção de Voleibol da AAC – apoio
23. Grupo de Veteranos de Taveiro – apoio
24. Secção de Natação da AAC – transporte – ratificação
25. Campeonato da Europa B – Torneio de Qualificação – transporte – ratificação
26. Secção de Desportos Motorizados da AAC – apoio
27. Campeonato Nacional de Rugby de sete masculinos – apoio
28. Clube Fluvial de Coimbra – apoio
29. Olivais Futebol Clube – transporte – ratificação
30. Clube do Mar de Coimbra – apoio
31. Campeonato Nacional de Maratonas em Canoagem – publicação de anúncio
32. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – apoio
33. Secção de Rugby da AAC – apoio
34. Associação Integrar – apoio

XIV- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1. Processo disciplinar

XV- HABITAÇÃO

1. Projecto Trampolim: Intercâmbio Luso-húngaro – transporte
2. Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria, n.º 35-39 – Coimbra – revisão de preços
3. Tamara Kukhanchyk – alojamento
4. Dia Europeu dos Vizinhos – aquisição de serviços
5. Grupo de Solteiras e Casadas do Ingote – transporte – ratificação
6. António Henriques dos Santos – realojamento do agregado familiar
7. Reabilitação de 78 habitações no Bairro do Ingote – trabalhos a mais e a menos
8. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
9. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
10. Processos para conhecimento

XVI- CULTURA

1. Alliance Française de Coimbra – apoio
2. Noites da Canção de Coimbra 2009 – programa definitivo
3. Coro Municipal Carlos Seixas – transporte – ratificação
4. QUANTUNNA – transporte – ratificação
5. Relatório de Custos das Ofertas de Edições da DAC – Maio de 2009 – conhecimento
6. TAGV – Teatro Académico Gil Vicente – apoio/protocolo
7. Património Edificado com Interesse Cultural – Concelho de Coimbra – venda ao público
8. Horário de Atendimento ao Público nos Núcleos do Museu Municipal – alteração
9. Dolce Vita Coimbra – protocolo
10. Junta de Freguesia de Ceira e Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – apoio
11. Publicação da Monografia da Freguesia de Santa Cruz
12. Grupo de Danças e Cantares de N.ª Sr.ª dos Remédios – transporte
13. Coimbra – Cenários Urbanos – venda de catálogo

14. Junta de Freguesia de Ceira – transporte – ratificação
15. Casa Museu Miguel Torga – relatório de Abril e Maio – conhecimento
16. Medalhas Comemorativas do IX Centenário do Nascimento de D. Afonso Henriques – venda ao público
17. Evocação a António Portugal
18. Junta de Freguesia de Torres do Mondego – transporte
19. Centro Recreativo e Cultural do Areeiro – transporte

XVII- ASSUNTOS DIVERSOS

1. Geminação Coimbra – La Plata
2. AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – apoio/protocolo

XVIII- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Victor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Jorge Manuel Monteiro Lemos
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Romina Ferreira Caetano, Assistente Técnico e coadjuvada por Sónia Filipa de Sousa Pinto, Assistente Técnico.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Presidente

1. Património Edificado com Interesse Cultural – Concelho de Coimbra – livro

O Sr. **Presidente** expressou que é notável o livro que foi distribuído pelo Sr. Vereador Mário Nunes aos membros do Executivo, salientando o admirável trabalho da equipa do Gabinete de Arqueologia, Arte e História. Elogiou a obra, de enorme dignidade, um trabalho muito bem concebido, que contou com a ajuda das freguesias e o interesse directo manifestado por elas e pelos seus presidentes. É uma obra que enriquece, do ponto de vista cultural, a Câmara Municipal de Coimbra. Agradeceu ao Sr. Vereador Mário Nunes e pediu que transmitisse os seus cumprimentos à equipa de arqueólogos que elaborou o trabalho.

2. Parque de Nómadas

Sobre este assunto, informou que esteve em contacto com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro na noite anterior por causa da transmissão do programa Grande Reportagem, da SIC, acerca da experiência do Parque de Nómadas. O Sr. Presidente realçou que foi um programa de grande qualidade, onde se salientou a enorme dificuldade do problema. Também foi retratada a existência de algumas formas de intervenção que poderiam corrigir abusos que normalmente são imputados e cometidos e, em relação aos quais, a Autarquia não possui margem de manobra para interferir. Disse que o mais interessante foi analisar a hipótese de reabilitação e reinserção de um conjunto de famílias e os seus testemunhos. Disse também ter apreciado o programa, no seu conjunto, pela realidade que não escondeu e por

conseguir mostrar o significado do projecto a nível nacional. Cumprimentou o Sr. Vereador Gouveia Monteiro pelo trabalho desenvolvido, bem como os técnicos que têm colaborado nesta iniciativa.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Parque de Nómadas / Intervenção nas comunidades ciganas

Agradeceu o elogio feito pelo Sr. Presidente, estendendo o mérito à equipa do programa, por ter apreendido as questões e contradições fundamentais inerentes àquela comunidade, de norte a sul do país. Declarou que era esperado que este trabalho jornalístico fosse apresentado em Abril, mas acabou por ser exibido em boa altura, próximo da reunião na Associação Nacional de Municípios Portugueses, que ocorrerá na sexta-feira e contará com a presença do Sr. Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, Professor João Ferrão, do Conselho de Administração do IHRU e de um número significativo de municípios que corresponderam ao apelo da Câmara Municipal para discussão desta experiência implementada em Coimbra. O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** afirmou que há 19 municípios a declarar abertamente que querem adoptar este modelo de intervenção e, portanto, será ocasião para debater o financiamento às pequenas e às grandes câmaras, para que possam avançar com o trabalho neste sentido. Chamou atenção para a importância da realização desta reunião, pois há muitos anos é aguardada a presença do Governo na discussão das formas de intervenção na comunidade cigana e as experiências com o estágio habitacional.

2. Pista de Atletismo

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu as notícias veiculadas na imprensa sobre a destruição da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra. Lembrou que, durante a discussão do último Plano e Orçamento, se insurgiu contra a dotação orçamental prevista para a referida pista, dado o conjunto de barbaridades que tinham sido feitas na mesma, mas o Sr. Vereador Luís Providência assegurou que a rubrica era indispensável. Contudo, consultando a imprensa local nos últimos dias, apercebeu-se de que a destruição não foi sustida. Questionou qual era o plano para deter estes tipos de actos bárbaros, que importam em milhares de euros, já que o Município pretende realizar mais este grande investimento de reparação ou de substituição da pista.

3. Clube de Empresários de Coimbra

Apesar de não querer adiantar muitos detalhes, informou que se realizará, também na próxima sexta-feira, uma iniciativa com o Clube de Empresários de Coimbra, visando apelar à responsabilidade social das empresas conimbricenses para encontrar formas de colaboração entre a Unidade de Inserção na Vida Activa – GIP (Gabinete de Inserção Profissional), entidade gerida pela Câmara Municipal de Coimbra, pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional e pelo INOVINTER, o próprio Clube de Empresários e as maiores empresas da região, no lançamento de iniciativas, não apenas para os recém-licenciados, mas também para um público de desempregados de longa duração, que já foram operários ou trabalhadores por contra de outrem em empresas na região, ou que se encontram em situação de grande dificuldade na procura de emprego. Declarou que o trabalho é feito, sobretudo, com imigrantes ou com população de baixa qualificação escolar, acrescentando que o Clube de Empresários foi célere em aceitar a proposta de promover tal iniciativa, que decorrerá no Centro Social de Monte Formoso. Disse estar expectante de que possam surgir ideias interessantes no âmbito desta cooperação.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Pista de Atletismo

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro que o Estádio Cidade de Coimbra não é um simples campo de futebol justamente por ter uma pista de atletismo. Este foi o desejo da cidade, e é para manter. A entidade gestora do estádio tem obrigações assumidas e que têm de ser cumpridas. Relativamente à questão em concreto, disse que actos de vandalismo não são evitáveis, mas que a Câmara Municipal tomou as medidas necessárias perante a situação. Informou que esteve no local e que a empresa responsável pelos estragos foi notificada, obrigada a deixar uma caução de valor idêntico ao custo de uma pista nova e será legalmente accionada para recompor o que danificou. Quanto à recuperação da pista, hipótese prevista pela Câmara Municipal e também proposta pelo Sr. Vereador Luís Providência, aguarda-se parecer da Federação Portuguesa de Atletismo relativamente à possibilidade, ou não, de haver protecção adequada aquando da realização de outro evento. Acrescentou que o referido parecer foi solicitado a cerca de 3 ou 4 meses, mas que ainda não obteve resposta. Contactou o Presidente da Federação, por telefone, que declarou que os técnicos ainda estão a estudar o assunto. Em relação ao ocorrido, disse ser impossível controlar tais situações, e que a acção da Autarquia foi desencadeada graças a uma denúncia alertando para os estragos efectuados. Concluiu dizendo que tomou as medidas que julgou necessárias,

face ao que chegou ao seu conhecimento. Disse entender que caberá à Câmara Municipal ter uma posição muito firme em relação àqueles que não respeitam os equipamentos municipais.

2. Destaques do desporto

O Sr. Vereador destacou a performance da judoca Joana Ramos, medalha de ouro na Taça do Mundo de Lisboa, na categoria de menos de 52 Kg. Fez também referência, mostrando grande apreço, ao terceiro lugar no Campeonato Nacional por Equipas de Judo, conquistado pela AAC, o que não acontecia há 20 anos. Relativamente à mesma associação, informou que a equipa de Sevens foi vice-campeã europeia universitária em Bristol. Acrescentou que a equipa de Rugby da Escola Superior Agrária foi campeã nacional de Sevens, que a equipa de Shell 8 com Timoneiro da AAC foi campeã nacional júnior, que a Secção de Futebol da AAC se sagrou campeã distrital da 1.ª Divisão, no último fim-de-semana, e, ainda, que o Esperança Futebol Clube venceu a Taça de Encerramento da Associação de Futebol de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

1. Pista de Atletismo

O Sr. Vereador **Jorge Lemos** disse que a pista sintética que existe no Estádio foi construída com a colaboração da ADAC, da Federação Portuguesa de Atletismo e da Câmara Municipal de Coimbra. Acrescentou que era uma pista homologada, onde foram feitos campeonatos nacionais e onde foram batidos alguns recordes. A partir do momento em que houve obras no Estádio Municipal, a pista deixou de estar homologada, por se verificar algumas deficiências na mesma, decorrentes de pequenas destruições de obras que ali se fizeram. A não homologação trouxe prejuízos para a cidade: as eliminatórias de algumas séries dos campeonatos europeus estão a decorrer em Leiria, um estádio igualmente municipal, também gerido por uma empresa, que conseguiu manter a homologação. Lembrou o Sr. Vereador Luís Providência ter dito que a pista seria reformulada, afirmando que seria bom que tal acontecesse brevemente, para que Coimbra voltasse a receber provas internacionais e para que os atletas locais também possam usufruí-la sem problemas. Disse ter ficado abismado quando leu na imprensa que o Presidente da Académica não permitiu a realização de uma prova, a ser efectuada em duas etapas, pela manhã e à tarde, pois seria cobrado 300 euros em caso de eliminação, e, neste caso, a ADAC recusar-se-ia a pagar. Se ainda não foi definido a quem é imputado os pagamentos, como a água e a electricidade, na sua proporcionalidade, e sendo a prova diurna, em que não era necessária iluminação, o Sr. Vereador questionou qual era a posição da Câmara Municipal perante este tipo de situação. Face a existência de uma pista que não pode ser utilizada, perguntou se a alternativa era ir para o Luso, para Pombal ou para Leiria. Especificou as duas questões que gostaria de ver respondidas: a falta de homologação da pista sintética e o silêncio da Autarquia perante o comportamento do Presidente da Académica em relação à permissão da realização de uma prova distrital. Salientou, ainda, que Cantanhede está para construir uma pista, e ultrapassará Coimbra nesta matéria muito em breve.

Em relação ao primeiro ponto, Sr. Vereador **Luís Providência** recordou que a pista deixou de estar homologada muito antes das obras do estádio, talvez desde 2000 ou 2001, disponibilizando-se a trazer os respectivos documentos para o Sr. Vereador confirmar. Afirmou que não é a primeira vez que o assunto é abordado pelo Executivo, tendo verificado que o problema é anterior à primeira tomada de posse do Sr. Presidente. Sobre a segunda questão, repetiu, para que não houvesse dúvidas: o que ficou acordado com todos os parceiros, incluindo a Associação Distrital de Atletismo, é que uma comissão técnica tripartida, com um técnico da Câmara Municipal de Coimbra, um técnico indicado pela Académica/OAF, e um terceiro, pelas Associações Distritais, que decidiram indicar o Eng. França, chegaria ao cálculo dos valores a pagar pela iluminação, pela água e pelo gás. Todas as entidades envolvidas comprometeram-se a se submeter a este processo e ao pagamento das utilizações que obriguem ao consumo de um destes recursos. Quanto à utilização da pista, o que ficou estabelecido, e que todos aceitaram, é que as referidas utilizações são livres. O Sr. Vereador disse não aceitar que a Associação de Atletismo de Coimbra reclame que não lhes foi permitido efectuar a prova, afirmando que tratou de se encarregar pessoalmente de disponibilizar a chave do Estádio ao Presidente daquela entidade. Só não utilizam o equipamento se não quiserem, continuou. Entretanto, quando a utilização, tanto da pista quanto dos balneários, obrigar ao consumo de recursos, terão de ser assumidos por quem os usufrua. Declarou que há problemas que estão a ser criados sem qualquer fundamento.

O Sr. Vereador **Jorge Lemos** disse não aceitar que um equipamento como o Estádio Cidade de Coimbra não possa ser local de uma prova distrital porque a Académica não o permitiu. Havendo um acordo entre as partes para estudar o cálculo dos consumos, com o qual o Sr. Vereador disse concordar plenamente, perguntou quanto tempo levará até este assunto ser analisado. Se ainda não se chegou a alguma conclusão, questionou se a Câmara Municipal não poderia assumir certas responsabilidades, pois não é aceitável que se anule uma prova distrital de um dia para o outro. Acrescentou que Coimbra tem boas condições para a prática de desporto, principalmente no atletismo e na natação, com equipamentos renovados, mas não se tem sabido aproveitar esta conjuntura. Perguntou se a ADAC, quando quer

realizar uma prova, contacta directamente a Câmara Municipal para solicitar a pista. Se assim for, cabe aos serviços camarários responder, e não a Académica, muito menos no dia anterior à prova. Em sua opinião, não é só a ADAC que fica mal vista, mas também a Câmara Municipal de Coimbra e a cidade, pois os calendários das provas distritais são feitos no início da época. Sobre o acordo de cedência do Estádio Cidade de Coimbra assinado com a Académica, anterior ao acordo com a TBZ, onde constava a apresentação de relatórios em todos os finais de época, perguntou se a Académica tem cumprido o estipulado.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que os relatórios que pediu foram entregues, mas vai verificar a questão. Esclareceu que a controvérsia em relação a esta prova em concreto tinha muito a ver com alterações ao calendário, pois a ADAC não cumpriu o que definiu no início da época. Assim, esta prova não foi marcada atempadamente. A Câmara Municipal só foi alertada para o facto com dois ou três dias de antecedência, e não foi pedida qualquer intervenção da Autarquia. Perante este cenário, e, apesar de não ter havido nenhuma solicitação neste sentido, mas ainda assim tendo sido entregue a chave do Estádio, não foi correcto por parte daquela Associação declarar que não lhes foi permitida a entrada. Insistiu que esteve sempre disponível, inclusivamente para ir a Lisboa para se reunir com o Presidente da Federação e saber quais os requisitos para Coimbra ter uma pista nova. Portanto, disse que se alguém estava em falta não era a Câmara Municipal de Coimbra. Questionou o seguinte ao Sr. Vereador Jorge Lemos: se fosse Presidente de uma associação distrital, e se o Vereador do Desporto pusesse a hipótese de construção uma nova pista, se, como representante da entidade, não se pronunciaria. Declarou ser impossível fazer mais: assumir a colocação de uma pista nova, pedir parecer técnico à Federação, aguardar pelo mesmo, contactar o Presidente da Federação para saber o ponto da situação e dar conhecimento à ADAC de toda a situação. Diante da argumentação do Sr. **Vereador Jorge Lemos**, de que esta informação não foi veiculada nos jornais, o Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu que estes esclarecimentos já haviam sido dados ao Executivo anteriormente, e que nem tudo é difundido na imprensa, afirmando que, pela sua maneira de trabalhar, é mais produtivo anunciar o parecer afirmativo da Federação, dando o aval para uma nova pista de atletismo em Coimbra, do que comunicar novidades incompletas. Lembrou que a verba para a construção foi aprovada nas Grandes Opções do Plano, a condicionante para se avançar é o parecer técnico da Federação.

Em relação a este assunto, o Sr. **Presidente** quis sublinhar que a Câmara Municipal de Coimbra entende que a pista de atletismo faz parte integrante do Estádio, como elemento essencial da prática desportiva. Sobre o Estádio e a sua cedência, disse que recorrem obrigações de interesse público que caracterizam o contrato celebrado e, sem as quais, a Associação Académica não cumprirá o contratado. Estas obrigações de interesse público não incluem, obviamente, a utilização dos consumíveis, que deve ser tratada à parte. Também frisou que a pista já não está homologada há muito tempo, por isso a Autarquia declarou a intenção de implementar uma pista nova. Mas disse ter ficado indignado ao tomar conhecimento dos danos causados na actual, independentemente da qualidade da mesma: foram feitos buracos na pista de tartã. Afirmou que este acto implica a imposição de uma acção a quem o fez, para apuramento de responsabilidades por dano em propriedade municipal. Informou que não estava na cidade na altura do ocorrido, mas confirmou que esteve em contacto com o Sr. Vereador Luís Providência e com o Sr. Vice-presidente e que a Câmara Municipal de Coimbra actuou devidamente ao obrigar ao pagamento da caução.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Circulação viária na ligação Centro de Saúde de Santa Clara / Almas de Freire

O Sr. Vereador recordou o que foi divulgado pela comunicação social sobre as declarações do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara a respeito das condições de circulação e de estacionamento na ligação entre o Centro de Saúde de Santa Clara e Almas de Freire. Disse conhecer a zona muito bem e verificou, quer pelo desenho, quer pelo estado dos pavimentos, e até mesmo pelo estacionamento indiscriminado, que a circulação é muito difícil naquele local. Questionou o Sr. Presidente se, aquando da aprovação das obras nesta área, no último trimestre de 2008, havia, efectivamente ou não, um erro, já que constava na informação que se previa o início das obras para Dezembro de 2009. Esclarecido que era um lapso que foi corrigido para Dezembro de 2008, a dúvida mantém-se, atendendo a que estamos no mês de Junho e as obras não avançam. Perguntou se há alguma justificação para este atraso.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Serviço de Polícia Municipal

O Sr. **Vereador Pina Prata** declarou o seguinte: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu iria focar três pontos, um deles tem a ver com a questão da Polícia Municipal. Tive... Recebi uma carta, que me foi dada conhecimento, que eu passarei a ler e a juntar ao processo e, bem como, o requerimento que irei fazer.” E passou a ler a carta que se transcreve: “Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, os meus respeitosos cumprimentos. Tendo em atenção as notícias e a entrevista do Sr. Comandante da Polícia Municipal, publicada nos jornais “As Beiras” e “Diário

de Coimbra”, desta semana, penso que se deve extinguir a Polícia Municipal porque é sorvedouro dos dinheiros do Município, sem muitos resultados, como é o caso de favorecimento no estacionamento na Rua Pedro Rocha (nas barbas da CMC), junto à 2.ª Esquadra da PSP, e já agora deviam publicitar se os talões emitidos correspondem em igual número de contra-ordenações (multas emitidas), para se saber se houve perdões, e quem perdoou ou anulou as multas. Já vi no programa “Nós por cá” da SIC dois casos da Polícia Municipal de Coimbra, sem qualquer desmentido ou consequência para os envolvidos. Estes assuntos vão ser dados a conhecer ao Sr. Vereador Eng. Horácio Pina Prata e ao Sr. Vereador Eng. Jorge Lemos, para que sejam discutidos e analisados na sessão do Executivo, e que tenham as devidas consequências nos elementos do corpo da Polícia Municipal de Coimbra, como seja, o afastamento compulsivo dos elementos prevaricadores (podendo ser o Sr. Comandante, os agentes e os administrativos), se assim ficar provado, ou ainda mais alguém. Sem mais de momento, subscrevo-me com os melhores cumprimentos. De V. Exa. Atentamente, António Pinto Henriques.” O Sr. Vereador continuou a sua intervenção: “Portanto, dar esta nota, isto chegou-me ao conhecimento agora, mas já tinha aqui um requerimento que eu passarei a ler, atendendo ao conjunto de notícias que têm vindo pelos jornais, e passo a só dar os títulos – “Vivemos na política do quero, posso e mando”, “Quatro agentes da Polícia Municipal sob inquérito” e “Quem mente na Praça?” - vou solicitar o requerimento que é: “Enquanto vereador desta edilidade e perante os acontecimentos divulgados nos jornais que ocorreram no passado dia 28 de Maio (quinta-feira), entre as 20h e as 24h, cumpre-me requerer o seguinte:

- 1.º Em primeiro lugar, requeiro a relação dos autos de contra-ordenação efectuados na Praça da República, no referido dia e horas, com a remessa de cópias do respectivo (expediente, talões de autuação e outros) a este executivo, e a mim próprio.
- 2.º Eventuais relatórios de qualquer ocorrência efectuada no respectivo período por qualquer dos agentes intervenientes bem como registo de operações na Praça da República.
- 3.º Eventuais reclamações efectuadas por municípios, referentes aos citados acontecimentos.
- 4.º Escala de serviço do mencionado dia.
- 5.º Caso algum dos elementos requeridos se encontre abrangido pelo segredo de justiça, requeiro que nos seja remetido o número de inquérito/processo.

O propósito do requerimento que antecede e sem prejuízo do competente inquérito, que se julga já ordenado, é a análise circunstanciada e a ponderação por este executivo das ocorrências concretas, do dia e hora supra referidos, a fim de, se necessário e se para tal houver matéria, serem desencadeadas as necessárias medidas disciplinares.

De todo o modo, das conclusões que este executivo venha a retirar da factualidade objecto do presente requerimento, deve ser dado conhecimento público para de uma vez por todas se poder contrariar a imagem de que a Polícia Municipal é uma forma de enriquecimento dos cofres autárquicos, vulgo caça à multa, mas antes sim uma força de prevenção e dissuasora, de eventuais danos, físicos ou materiais dos municípios de Coimbra e todos aqueles que acidentalmente visitam esta cidade ou nela permanecem.”

Portanto, eu gostaria de que este requerimento fosse junto à reunião do Executivo, e solicito que, no mais urgentemente possível, tenhamos estes dados.”

2. Obras na Travessa dos Gatos

Sobre este assunto, o Sr. Vereador disse: “O segundo ponto que eu gostaria de referenciar tem a ver com uma carta que me foi direccionada também, de uma senhora da Travessa dos Gatos, em que após treze anos de luta, continua a perguntar porque é que não lhe resolvem o problema daquela zona, das obras que estão na Câmara. Portanto, é... Também vou juntar à reunião da Câmara, para que esta resposta também seja referenciada em termos desta reunião do Executivo, onde define claramente que há ilegalidade na construção do prédio feito pela Câmara Municipal de Coimbra.” E solicitou que se juntasse à acta a missiva da munícipe, que se transcreve: “Exmo. Senhor Presidente e Senhores vereadores da Câmara Municipal de Coimbra, após treze anos de luta, espero que não seja em vão, continuo a perguntar, porquê? Não desisto de encontrar resposta... Dirijo-me, mais uma vez, desta por escrita, a vossas excelências. Repito, não as vezes necessárias, mas quero crer, as suficientes, para conseguir uma resposta.

Quando pensam terminar a obra da inteira responsabilidade dessa câmara? Serei repetitiva, persistente, longa... Mas, falta-me tempo para o meu discurso poder ser mais curto...

Conclusão:

- 1- Quando estará “tudo” pronto para que possa arrendar o meu prédio? Dizem: é urgente “repovoar” a Baixa!!!
- 2- Para quando a desobstrução da Travessa dos Gatos?
 - a- “elevador” continua a cair aos pedaços...
 - b- Ar condicionados ilegais deitam água sobre os transeuntes e barulho acima do valor que a lei permite.
 - c- A marquise ilegal continua a “entrar” pelo meu prédio...
 - d- O lixo de toda a espécie.
 - e- O pardieiro contíguo ao meu prédio ameaça vários tipos de tragédias...incêndio, queda (parede acima do meu telhado) e dizem: “ratos à solta!!!” Assim sendo, quem quer arrendar o meu prédio?

Por várias razões, que explico se me pedirem, faço referência especial aos seguintes Vereadores: Gouveia Monteiro, Pina Prata, Luís Providência, Fernanda Maças e Marcelo Nuno. Aguardo a vossa melhor atenção e a vossa visita ao meu prédio da referida Travessa, n.º 6 e 8, e Rua Sargento Mor, 7, 9 e 11.”

3. Visita ao Bairro do Ingote

O Sr. Vereador também disse: “O terceiro ponto tem a ver com uma questão que eu vou aqui abrir... Que é isto que eu vou pôr aqui a frente... Que é para acompanharmos esta... Que é, na sequência de uma visita que eu tive ocasião, por motivos de natureza da subscrição de assinaturas de uma candidatura independente que eu protagonizo, e, portanto, nesse sentido, quero já também fazer um convite aos senhores vereadores, nesta atitude democrática, de virem futuramente a subscrever esta candidatura como independente. Gostaria de, e porque o objectivo é acima de tudo, da visita e do conjunto de contactos com as populações, identificar o conjunto de problemas, e eu passaria a descrevê-los. Assunto: visita ao Ingote para ouvir Coimbra. Deparei-me, infelizmente, com um conjunto de problemas que eu considero gritantes. Mas antes de os dizer, gostaria de também, e antes de referenciar o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e o Sr. Presidente da Câmara, eu gostaria de dizer ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro que também está de parabéns pela intervenção que fez ontem na SIC, do Parque Nómada, e portanto não são só coisas más, são coisas boas. E, portanto, nesse sentido, ao fazer esta referência, eu gostaria antes de dizer as coisas más, de dizer as coisas boas na intervenção que fez e da aglutinação social do clã Monteiro. Mas gostaria que o conjunto de pessoas que vivem em condições degradantes de natureza social no Bairro do Ingote e no Bairro da Rosa, se visse, efectivamente, e se tivesse em atenção isto. E passarei a dizer: um, a questão da dignidade social e condições de vida a quem precisa. O que é que acontece? Acontece termos no Bairro do Ingote pessoas a viver em condições sociais desumanas, injustas e penalizadoras do que eu considero de uma cidade que deve ser uma cidade do século XXI. Passarei a citar o nome, porque esta pessoa teve a ocasião de falar comigo: o senhor António Gonçalves, conhecido por Marçal, que está na primeira fotografia e vive numa roulotte junto ao Bairro do Ingote, em que as próprias pessoas têm que se cotizar para ajudar e para distribuir água, e isso... E, portanto, vive-se numa roulotte em situação degradante no centro de Coimbra. Eu considero o Bairro do Ingote central de Coimbra, do Concelho de Coimbra. Outra das situações tem a ver com a higiene e salubridade. Como é que é possível termos contentores do lixo a 20 metros, sem limpeza, sem qualquer situação de limpeza, a 20 metros de um supermercado que já funcionava a uma série de tempo, um supermercado de natureza alimentar? Se fosse o contrário, se fosse um privado a fazer este tipo de situação, a ASAE já lá teria ido fechar a situação. E é a Câmara a dar maus exemplos em relação a este tipo de situação. Está aí a fotografia, e que, espero que todas as pessoas, também os senhores jornalistas, possam testemunhar estas fotografias que junto, localmente tive a ocasião de as tirar. Também dar a questão das condições de habitabilidade. As condições de habitabilidade da regulação das habitações do Ingote, tive ocasião de testemunhar, algumas delas são, diria, como é que hei de dizer? Incongruentes. Ou andamos aqui, há uma obra a decorrer de 2 milhões de euros, e não sei como é que está esta situação em termos de habitabilidade, mas já iremos falar, porque é aqui um dos pontos da ordem de trabalhos. A questão dos espaços verdes também. Dou um exemplo: se fosse um privado, num loteamento privado, se estivessem os espaços verdes na maneira como estão os espaços verdes de um loteamento que é camarário, de um terreno que é camarário, de certeza que havia problemas graves para o privado. Mas a Câmara não dá o exemplo. O exemplo concreto é que estão todos os espaços verdes adjacentes a todo o loteamento daquela zona, todo, em condições degradadas. Hortas do Ingote. Sr. Vereador, 75 mil euros de erário público. Estive a ver, vi lá e tenho aqui a fotografia da tabuleta. Mas como é que estão a ser aplicados estes 75 mil euros, porque a fotografia é elucidativa. Vi umas coisinhas que me apresentaram por lá, mas gostaria de saber, como cidadão de Coimbra, exactamente como é que foram aplicados os 75 mil euros do erário público em relação a isto. Depois, promessas. Parques prometidos, parque desportivo prometido, onde está? Portanto, não vejo nada. Estive lá no parque das merendas, está aqui a fotografia, as pessoas contactaram comigo e, portanto, nem parque de merendas, nem parque desportivo. O parque de merendas também está em condições de limpeza deploráveis e, portanto, se quiserem, depois posso juntar mais fotografias em relação a isto. Mas gostaria de dizer isto pelo seguinte: hoje há reunião de Câmara. Sr. Vereador Gouveia Monteiro e Sr. Presidente, vêm processos do seguinte, que eu passo a ler, e é a antítese destes. A antítese da degradação, a situação da ostentação, do que é que efectivamente não se deve fazer. Projecto Trampolim, transporte, quando há situações de sensibilidade social e há pessoas a passar fome, há apoios que aqui estão de perto de 1.800 euros para situações que são de natureza duvidosa. Alojamento, isto é, quando há um cidadão nacional em condições degradantes, a viver em situações de miséria, existe aqui a proposta de um contrato de comodato de 1.470 euros para um cidadão bielorrusso, na Quinta das Cruzes. Quando há situações destas aqui, de habitabilidade e de problemas destes, em relação à situação de higiene e salubridade e outros, existe, vejam, um apoio que vem, que está nesta Câmara desde Outubro de 2008, do Grupo de Solteiras e Casadas do Ingote, em que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e o Sr. Presidente efectuaram despacho para deslocação ao jantar aos Três Pinheiros e apoiaram isto em 200 euros. E vem hoje aqui, passados sete meses, para ratificação. Vejamos este exemplo paradigmático também. E depois vemos aqui situações que é da reabilitação das 78 habitações. Não sei se lembram que eu há uns meses tive ocasião de solicitar uma comissão independente para vistoria das obras do Bairro do... Da requalificação das 78 habitações. Não foi aqui aprovado, mas está mais do que visto, e do conjunto de situações que eu ouvi em relação a isto, está mais que visto que o que se passa nas obras é o que considero uma vergonha e um exemplo do que não deve ser feito. Desde o exemplo de estarem a ser feitas obras, como foi denunciado no domingo, situações em que estão a ser feitas obras para a sede da associação, que vai sair de um contentor e, em vez de estar a alojar uma pessoa de natureza social, estão-se a fazer obras faraónicas para alojar uma sede de uma associação num local de habitação, que deveria ser para as pessoas. E, portanto, neste sentido, Sr. Presidente, era o que eu gostaria aqui de

referenciar. Gostaria também de dizer que o Sr. António Gonçalves, mais conhecido por Marçal, merece a dignidade da Divisão de Gestão da Acção Social, e da gestão social que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro também tutela, e o Sr. Presidente também acompanha a natureza social, também. Em que as condições são degradantes... E eu convido os senhores vereadores a irem... Por favor, peço-vos isto, não vou convosco, mas também terei todo o gosto se quiserem, a irem ver o que se está a passar no Bairro do Ingote, as questões sociais que lá estão e ouvir as pessoas. Porque as situações são extremamente degradantes, de natureza social, e urge dar dignidade social e condições de vida efectivamente a quem precisa. Sr. Presidente, eram estas as notas que eu gostaria de lhe dar.”

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** quis explicar, quanto a única questão levantada que, a seu ver, pode estar sob sua responsabilidade, a situação em que vive o Sr. António Gonçalves, conhecido por Marçal. É um homem idoso, de cultura cigana, que estava numa habitação irregularmente ocupada por membros da sua família. Ou melhor dizendo, em duas habitações, atendendo a que houve duas acções de despejo, referentes a situações irregulares, onde o mesmo idoso foi encontrado. Alegadamente, era instalado propositadamente nas casas para que os técnicos ficassem comovidos e, eventualmente, o desfecho da acção fosse diferente. No entanto, as habitações da Câmara Municipal foram recuperadas, tendo o senhor ido viver com um filho e uma nora, moradores no Bairro do Fundo de Fomento à Habitação. Devido ao temperamento do idoso, e atendendo a deixou de ser útil para a ocupação de imóveis irregularmente ocupados, acabou por sair da casa do filho. A partir daí, e deixando claro que não tem tutela nenhuma da Acção Social, como incorrectamente o Sr. Vereador Pina Prata declarou, O Sr. Vereador Gouveia Monteiro assegurou que têm sido desenvolvidos inúmeros esforços e apresentadas, por diversas vezes, soluções de alojamento ao Sr. António Gonçalves, que não as aceita. Mas agora, continuou, levando-se em conta as acções de subscrição de apoio perpetradas pelo Sr. Vereador Pina Prata, pode ser que com a pressão da candidatura o Sr. Marçal decida aceitar alguma das alternativas indicadas pela Câmara Municipal, desde a casa abrigo, uma casa de repouso ou os esforços feitos junto às IPSS's. Como o Sr. Marçal insiste que tem que pernoitar naquela zona, já se tentou inclusivamente que a Polícia Municipal, que tem um papel muito importante naquele local, consiga persuadir a família a alojá-lo, mas, na opinião do Sr. Vereador, é mais fácil fazer um alarde sobre o problema do que resolvê-lo, pois não há medida coerciva a ser tomada. Não há nenhum relatório médico, nem de outra natureza, que permita um internamento compulsivo do senhor, nem indícios que possam levar à sua interdição. Portanto, o senhor só será encaminhado para uma das soluções propostas se assim o entender, uma vez que a família despreza a situação. A questão está a ser trabalhada em conjunto com a Cáritas, com o IDT, pois há problemas desta natureza associados, e outras IPSS's da cidade, para que possa ser proporcionado um alojamento digno ao Sr. António Gonçalves. Quanto aos demais assuntos, o Sr. Vereador disse que, ou não eram matéria da sua alçada, ou seriam tratados na ordem de trabalhos.

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno

1. Reforço na verba para arrendamento

O Sr. Vereador quis relembrar que já foi efectuada a dotação de verba para reforçar os arrendamentos. A Câmara Municipal reforçou a dotação para atender os agregados familiares que, em virtude da situação que se vive, se encontram sem alojamento enquanto esperam por casas camarárias disponíveis, acrescentando que teve oportunidade de conversar a respeito do assunto com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Esta preocupação tem sido acompanhada de perto pelos técnicos da Autarquia, que se tem mostrado sensível a esta realidade e, por isso, fez o esforço que lhe competia para que tal fosse possível, apesar de não constar inicialmente no orçamento. Como é evidente, estas situações de aumento de necessidades, com estas dimensões, não foram previstas no início do ano, mas a Câmara Municipal soube estar atenta e corresponder à altura.

O Sr. **Presidente** declarou que, apesar de não ser este o assunto a estar a ser directamente discutido, mas aproveitando a intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno, foi advogada a insistência junto ao IHRU para um novo contrato em relação a rendas subsidiadas, pois para o Sr. Presidente, parece ser a verdadeira forma de intervenção em relação a questões essenciais de pessoas que têm os seus rendimentos diminuídos e precisam de casa. O grande esforço tem de ser feito nestes moldes: o IHRU, em relação à renda subsidiada, a Autarquia, no que diz respeito à intervenção que lhe compete.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Edição de livro

O Sr. Vereador agradeceu ao Sr. Presidente em nome do Departamento de Cultura, sobretudo pelo Gabinete de Arqueologia, Arte e História, o elogio feito pela edição do livro sobre o Património Cultural Edificado do Concelho de Coimbra, constituindo um estímulo para que esta jovem equipa que o executou continue a trabalhar com ambições legítimas e profissionais

2. Sugestões e/ou críticas dos munícipes

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Mário Nunes** disse ter recebido um postal ilustrado com uma vista de Coimbra de um leitor que é frequentador assíduo da Biblioteca da Casa Municipal da Cultura, onde lamentava, e sugeria que fosse alterado, o calçado usado pelas funcionárias que trabalhavam directamente com o público, pois o ruído causado pelos saltos altos prejudicam o silêncio do recinto, não permitindo as condições ideais para a permanência dos frequentadores daquele serviço. O Sr. Vereador brincou com a sugestão, como forma de desanuviar de um clima pesado que havia verificado até aquele momento da sessão, com alguns ânimos exaltados, informando que já havia indicado às funcionárias que as alternativas eram andar descalças, ou usar sapatos que não façam barulho. Salientou, com este exemplo, que todas as sugestões e/ou críticas são levadas em consideração.

3. Teatro

Informou que nos dias 6 e 7 de Junho se realizou um projecto pedagógico ligado ao teatro. Frisou que esta aposta da Câmara Municipal de Coimbra, em parceria com o Teatrão, foi um êxito total. Estiveram presentes seis agrupamentos, num total de 28 escolas, participando da actividade ,que decorreu na Oficina Municipal de Teatro, entre as 9h e as 19h, cerca de 900 crianças. Expressou que é a afirmação plena de que quando o teatro é bem concebido, e vai ao encontro das camadas mais jovens, tem o seu efeito positivo, não apenas nos alunos, mas também nos pais.

4. Freguesias nos Paços do Concelho

Disse que terminou com Trouxemil o Programa das Freguesias nos Paços do Concelhos, onde, durante cerca de dois anos, passaram pelo espaço 28 freguesias. Apenas 3 não estiveram presentes: Santa Cruz, Torre de Vilela e Vil de Matos. Todas as outras participaram, trouxeram o que de melhor tinham e mostraram as potencialidades dos seus territórios, expondo aos cidadãos o que existe e o que, muitas vezes, desconhecem. Considerou a iniciativa pedagógica, fazendo um balanço do número de visitantes, não apenas dos que passaram pela exposição, mas que também chegaram a conhecer o Salão Nobre e o Panteão de Santa Cruz: visitas guiadas para 2.001 pessoas. Afirmou que as freguesias que atraíram mais munícipes foram: Botão, Castelo Viegas, Ceira, Santa Clara e São Martinho do Bispo, embora todas as outras também trouxeram alunos e idosos para a visita.

5. Monografias das Freguesias

Referiu que um dos pontos da ordem de trabalho é o apoio monetário à elaboração das monografias de freguesias do Concelho. Depois do Botão, São João do Campo, Antanhol, Eiras e Assafarge, chegou a vez de Santa Cruz, Souselas e, brevemente, Santa Clara. Disse que esta era uma aposta da Câmara Municipal em permitir que as diversas freguesias pudessem ter as suas monografias. Muitas já aderiram, mostrando, através dos livros, o seu valor e, desta forma, possibilitando a perpetuação do seu património.

6. Biblioteca de Brasfemes

Sobre a inauguração da Biblioteca de Brasfemes, o Sr. Vereador Mário Nunes referiu que, graças ao esforço da Câmara Municipal de Coimbra, bem como o da Junta de Freguesia de Brasfemes, conseguiu, num local que estava em ruínas no edifício dos Bombeiros Voluntários, que se erguesse este espaço cultural que, além da biblioteca de dimensão considerável, também possui uma sala de exposições.

Depois de Almaguês, Assafarge, Ribeira de Frades e São João do Campo, agora foi a vez de Brasfemes, esperando-se que, em breve, Trouxemil e Souselas inaugurem as suas. Assim, o Concelho de Coimbra ficará coberto por uma rede de bibliotecas anexas, associadas ao Bibliomóvel, que todos os dias percorre uma parte do concelho onde não existe nenhuma.

7. Exposição de Lúcia Maia

Informou que a artista Lúcia Maia tem actualmente os seus trabalhos expostos no Museu Municipal, no Edifício Chiado, acrescentando que a inauguração foi um êxito. Disse que o trabalho demonstra a capacidade e o saber da artista, expressando da melhor forma a sua criatividade, e aproveitou para convidar os membros do Executivo para visitarem esta retrospectiva. Disse que havia sido distribuído a todos um catálogo da exposição, onde podem ter uma breve síntese do que poderão ver se prestigiarem a mostra.

8. Rua Luís Lopes da Conceição

O Sr. Vereador declarou que foi aprovada pela Comissão de Toponímia a proposta do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara para a Rua Luís Lopes da Conceição, já ratificada pelo executivo camarário. Informou que o descerramento da placa será na próxima sexta-feira, pelas 19h, em Santa Clara, convidando os presentes para a cerimónia, pelo mérito alcançado por Luís Lopes da Conceição na natação e pelo que fez por Coimbra.

Intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs

1. Reforço na verba para arrendamento

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno sobre o reforço de verbas destinado aos arrendamentos, e sendo lógico que haja um aumento na procura deste apoio devido às circunstâncias económicas, a Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** veio solicitar que fosse informada, na próxima sessão, a quantidade de fogos construídos nos últimos quatro anos, o número de famílias alojadas, o montante global dos arrendamentos e qual é o montante global de verbas que a Câmara Municipal dispõe até o momento, considerando o período de quatro anos referido.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Cartaz em reunião de Câmara

O Sr. **Vereador Vítor Batista** agradeceu que naquela reunião de Câmara tinha sido iniciada uma nova forma de intervenção: o recurso ao mini-outdoor (referindo-se ao cartaz que o Sr. Vereador Pina Prata expôs sobre a sua bancada), como elemento visual para a discussão política. Expressou que era uma forma como outra qualquer, mas ainda assim interessante, sobretudo por ter sido adoptada por quem o fez. Disse que se demorou algum tempo a constatar e a dar visibilidade ao que tem sido debatido em diversas sessões camarárias, mas que a comunicação social, alegadamente pela influência do assessor do Sr. Presidente, tem vindo a relegar. Disse esperar que o Sr. Vereador Pina Prata tenha mais sorte em tornar visível estas denúncias do que os vereadores do Partido Socialista, quando, em seu tempo, revelaram certos factos que não vieram a público. Não a sorte de conseguir a subscrição da candidatura, pelo menos por parte do Sr. Vereador Vítor Batista, mas por já ter parte do trabalho feito por antecessores.

2. Comentários sobre artigo da imprensa

Disse ter lido recentemente uma notícia, que tinha como título “Coimbra é uma aristocracia arruinada”, e onde uma entrevistada concordava plenamente com o conceito. Tinha estudado na cidade mas já não tinha nenhuma ligação à mesma, a qual acusou de ter uma ideia de superioridade apesar dos péssimos indicadores que possui. Alertou para o facto de esta ser uma acusação séria, imputando a responsabilidade destas declarações nos oito anos de liderança do Sr. Presidente. Disse que era ainda mais grave por tal depoimento ter sido dado por Isabel Damasceno, candidata do PSD à Câmara Municipal de Leiria. Afirmou que o que vem sendo denunciado ao longo dos anos pelos vereadores do Partido Socialista, e nem sempre devidamente difundido pela imprensa, vem agora ser confirmado por outros autarcas correligionários, acrescentado que o Sr. Presidente não deveria ficar indiferente à situação.

3. SRU

Comentou também uma notícia que havia sido publicada naquele dia, no Diário de Coimbra, “Sociedade de Reabilitação Urbana encontra primeiros parceiros para fundo de investimento imobiliário para a Baixa”. Disse ter conhecimento de que o Eng.º João Paulo Craveiro é Presidente desta sociedade desde 2005, o que denota que demorou a encontrar parcerias para tentar constituir o referido fundo que, ao final de quatro anos, ainda não está criado. Confessou não saber a quem compete a nomeação do Presidente da Sociedade de Reabilitação Urbana, pois o actual nada fez desde 2005. Deu agora uma entrevista ao mencionado jornal, sem que haja o fundo constituído nem a garantia dos parceiros, além de ter admitido que a constituição do referido fundo não era uma solução óptima para a reabilitação da Baixa de Coimbra, apenas a alternativa mais vantajosa, só por ser ano de eleições e, portanto, é preciso convencer a população daquela zona de que está a ser feita alguma coisa. Disse que a situação deveria merecer por parte da Câmara Municipal, sobretudo do Sr. Presidente, uma atitude corajosa, levando em conta as participações accionárias da sociedade. Lembrou que os vereadores do Partido Socialista não têm por hábito interferir na avaliação de quem exerce cargos de nomeação, ainda que exista participação social, quer do Estado, quer das câmaras municipais. Mas disse achar que aquela entrevista procura esconder uma inabilidade, uma ineficácia e uma total falta de sensatez na resolução de um problema que é grave e cuja resolução já deveria ter avançado há muito tempo, faseadamente, por ruas ou por áreas que mereçam requalificação na Baixa de Coimbra.

4. Campanha eleitoral

Declarou que, com a proximidade das eleições e das campanhas eleitorais, os vereadores começam a dizer o que porventura deveriam ter dito em outros momentos. Mas no seu entendimento, as campanhas eleitorais têm o seu momento próprio e a oposição deve ser feita construtivamente. Portanto, ponderou que chegou a ocasião de expressar o que não foi feito. Ao olhar para o cartaz exposto, desejou felicidades ao Sr. Vereador Pina Prata para conseguir o número de assinaturas suficientes para avançar como independente, apesar de não esconder que não nutre simpatia por candidaturas independentes, pois a seu ver a democracia não existe sem os partidos políticos. Mas estas situações acontecem porque as pessoas filiadas a determinado partido, quando estão em desacordo e percebem que os problemas não são resolvidos, acabam por ter a coragem de expressar publicamente esta discórdia. Disse preocupar-se com as denúncias feitas pelo Sr. Vereador Pina Prata, pois, sobretudo nos últimos quatro anos, na opinião do Sr. Vereador Vítor Batista, pouco ou nada se fez. Não tem a certeza se o caminho será a construção de habitação social. Mas há uma realidade em Coimbra que não pode ser escondida, e que o mini-outdoor deixa transparecer, em parte. Disse ficar chocado com o gasto de 75 mil euros do erário público destinados às Hortas do Ingote, quando se diz que ao invés de hortas, só há árvores. Em todo o caso, e se a informação estiver incorrecta e as hortas existirem e estiverem bem tratadas, disse achar que é dinheiro bem aplicado. Disse que interveio com base na fotografia apresentada e que julga ser do interesse geral verificar se o que foi ilustrado na sessão é a realidade do local, na sequência do convite efectuado para a ida ao Ingote, bem como para se fazer justiça a quem tem trabalhado nesta área.

O Sr. **Presidente** declarou que, em reuniões de Executivo, não se deve nem se pode fazer campanha eleitoral, pois aquelas servem para resolver única e exclusivamente os problemas administrativos do Município. Há alturas e sítios próprios para o fazer, e avisou que, quem o quiser, que o faça do lado de fora. Na sessão, serão admitidas apenas contribuições para a administração da Câmara Municipal. As avaliações quanto ao que está ou não feito são públicas, claras e notórias. Portanto, disponíveis para quem quiser fazer juízos de valor. Sugeriu para os que não conhecem o Concelho, ou alguns dos bairros, que passem a conhecê-lo melhor. Mas que façam um quadro comparativo entre o que já existia e o que passou a existir. Lembrou que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro nem pertence ao partido político, ou a coligação, pelo qual o Sr. Presidente foi eleito. Todavia, disse que não podia deixar de elogiar o trabalho que tem sido desempenhado pelo Sr. Vereador na área da habitação social, conseguindo acordos em questões básicas na área. Disse ter compreendido a dúvida levantada pelo Sr. Vereador Vítor Batista, quanto à construção de habitação social. Afirmou entender que não. O Plano Nacional de Habitação, apresentado em ante-projecto pelo Sr. Secretário de Estado da Habitação, vem exactamente ao encontro do que vem sendo defendido em Coimbra, e por isso mesmo a apresentação foi feita nesta cidade. É contra-indicado criar aquele tipo de bairro social que era feito há uns anos atrás, com os péssimos resultados que acabaram por se verificar na maior parte das cidades portuguesas. Disse que a Autarquia está de acordo com a política do Governo em relação ao assunto, na tentativa de se utilizar a reabilitação urbana, bem como a dos centros históricos, para fazer política de habitação social. Recordou que no mandato anterior, na reabilitação urbana do centro histórico, mais concretamente da Baixa, foi inserida uma percentagem significativa de fogos a construir destinados a habitação social. O problema com que se depara é que estão a ser feitas reabilitações na Alta de Coimbra, com recurso aos únicos programas de apoio que existiam, mas que, neste momento, já foram extintos. Eram um instrumento potente de reabilitação urbana, e foram feitas muitas intervenções com estes apoios, mas o Governo acabou com eles. Disse que há dois ou três anos, o Secretário de Estado, João Ferrão, vem dizendo que o Estado tem um conjunto de programas para a substituição dos que existiam, mais ainda não conseguiu convencer o Ministério das Finanças a fazer os financiamentos. Portanto, a política de habitação e de reabilitação está em um verdadeiro impasse, facto que o Sr. Presidente já havia explicado publicamente em ocasião anterior.

Sobre a SRU, lembrou que só se consegue fazer política de reabilitação urbana com sociedades de reabilitação urbana, instituto para o qual o Sr. Presidente e o Dr. Rui Rio contribuíram, do ponto de vista do texto legislativo criado pelo governo anterior. O problema actual destas sociedades é o financiamento, insistindo que o Secretário de Estado João Ferrão precisa da colaboração do Ministério das Finanças para tal, ou não se consegue colocar nada em prática. Assegurou que os projectos de reabilitação da SRU estão a avançar, sector a sector, área por área. Têm conhecimento da situação, além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente, como já esteve no Conselho de Administração da SRU, bem como o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que pertence à Assembleia Geral. Explicou que a última reunião desta assembleia destacou o IHRU na nova composição para o Conselho de Administração, sendo que o referido instituto salientou que a Câmara Municipal de Coimbra deveria manter a presidência, com a sugestão do nome do Eng.º Craveiro para continuar à frente da SRU e a nomeação de um novo representante do IHRU, uma senhora que é especialista na gestão financeira de fundos, nomeadamente de um fundo que está teoricamente disponível para integrar a reabilitação urbana, na área das SRU's, instrumento negociado pelo Estado português e considerado bastante poderoso. Na sessão, suspendeu-se uma deliberação da Assembleia Geral, pois foi questionado se o IHRU tinha ou não capacidade para subscrever com a Câmara Municipal de Coimbra a negociação com o fundo imobiliário fechado que estava para ser constituído, única hipótese em virtude da crise que se vive no mercado imobiliário. A suspensão da deliberação ocorreu porque o IHRU não podia responder se tinha capacidade para aumentar o capital social, acompanhando a Câmara Municipal, como garantia exigida pelo referido fundo fechado de investimento. O Sr. Presidente disse ter feito diligências junto ao Sr. Secretário de Estado do Tesouro, tendo ficado assegurado que o IHRU

tinha obtido autorização para o aumento do capital social. Não é um montante muito significativo, mas é condição de base para a constituição do fundo. Nesta altura, falta apenas que o Sr. Secretário de Estado João Ferrão, esperado em Coimbra na próxima semana, autorize o instituto, com verbas próprias, a participar neste aumento de capital social, para que o fundo que foi tão pacientemente negociado seja constituído, e a primeira unidade de execução possa entrar em funcionamento, uma vez que já estão declarados os vários participantes interessados, inclusivamente os particulares envolvidos.

Quanto à questão dos outros municípios, afirmou que nunca o vão ver fazer apreciações mais ou menos elegantes, independentemente do partido político que esteja no poder. Para o Sr. Presidente, o que importa é o trabalho, e considerou que o seu está bem encaminhado. Em relação à Leiria, lembrou que se houve município que se tenha portado bem quanto à visão regional que possui, foi o Município de Coimbra. Na questão das águas, permitiu que o problema de Leiria fosse resolvido. Permitiu a constituição da Águas do Mondego, instrumento sem o qual um conjunto de municípios limítrofes não teria, nem os problemas de saneamento, nem os de água, solucionados. Coimbra tem aguentado esta situação sozinha por muito tempo, continuou, mas nos próximos tempos vai ser cada vez mais difícil fazer uma política nacional de saneamento para se conseguir atingir os “péssimos” indicadores do município: 95% de cobertura de saneamento. Mencionou a cobertura do pré-escolar: 100% de jardins-de-infância. Frisou que os indicadores têm sido menosprezados, pois são superiores a muitos municípios. Afirmou que tem sido feita uma política consciente, um grande esforço de investimento, difícil de concentrar no espaço de oito anos: Águas do Mondego, 100 milhões de euros, Águas de Coimbra, 100 milhões de euros. É difícil de acontecer, mas aconteceu. Os indicadores são estes, podem não ser devidamente valorizados, mas não há melhores, concluiu.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** informou que a notícia foi publicada no Jornal de Leiria, em 11/06/2009, insistindo ser uma situação curiosa que a crítica venha de uma correligionária do Sr. Presidente. Acusou o Sr. Presidente, em relação à SRU, de quase transferir para o Governo a responsabilidade da não recuperação da Baixa. Disse se surpreender com esta atitude, atendendo a que os fundos imobiliários existem há muito tempo, e não precisam estar tanto tempo à espera de qualquer despacho do Governo.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o fundo está negociado, mas impôs a condição de a sociedade constituída de 51%, Estado / IHRU, e 49%, Câmara Municipal de Coimbra, aumentar o capital social até uma determinada percentagem da constituição do fundo. A questão foi colocada na Assembleia Geral, mas naquele momento o IHRU não tinha poderes para poder deliberar sobre isto sem a autorização da Secretaria de Estado do Tesouro. E foi esta diligência que o Sr. Presidente efectuou, estando a referida autorização concedida. Falta apenas o Sr. Secretário de Estado encontrar fundos dentro do IHRU para se concretizar o aumento do capital social. O Sr. Presidente disse achar que não será difícil, apesar dos problemas pelos quais o instituto tem passado. Há contratos que não têm sido cumpridos, por falta de fundos. A Câmara Municipal de Coimbra já investiu verbas que tinha a receber do fundo, tendo o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** calculado que o montante chegue a seis milhões e meio de euros. O Sr. **Presidente** disse que a dificuldade na disponibilização de verbas é tanta que o IHRU não só não faz novos contratos, como alega não ter capacidade para cumprir os existentes. Disse que não estava a atirar a responsabilidade para cima de ninguém, só estava a tentar resolver um problema que tem uma quantidade enorme de dificuldades e tentava dar a conhecer ao Executivo todo o processo. Salientou que toda a ajuda era bem-vinda, inclusivamente a do Sr. Vereador Vítor Batista, por se tratar de uma questão fundamental: o despropósito da construção de novos bairros sociais, quando há todo este capital para utilizar e rentabilizar, além da requalificação necessária dos centros das cidades. Deixou claro que esta era uma prioridade nacional, qualquer que fosse o Governo.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que, quando o Sr. Presidente remete para o Ministério que tutela o IHRU, ou para o próprio instituto, a questão que se coloca é há quanto tempo ocorrem estas diligências. Disse que, há mais de dois anos, fez uma intervenção sobre a SRU, recordando que sugeriu outros passos que poderiam ter sido dados na recuperação da Baixa. O fundo é uma forma de resolver o problema que pode, até, envolver empresas do sector privado, mas não é a única. Há muito que se poderia, e se deveria, ter encetado diligências junto à banca, inclusivamente recorrendo ao Banco Europeu de Investimento, para a recuperação da zona. Quanto às dificuldades do IHRU, disse que, da forma como foi explicado, há dúvidas se as dificuldades perduram há quatro anos ou se são recentes. Nenhum gestor ou presidente de câmara pode ficar limitado na sua acção porque aparentemente está dependente das soluções do IHRU. Em sua opinião, houve muito descuido na condução do processo. Disse que é sua obrigação, enquanto vereador, fazer o cidadão de Coimbra compreender que passaram quatro anos e nada foi feito. Mas quem leu o jornal naquele dia, continuou, ficou com a sensação de que está tudo resolvido. Insistiu na intervenção em que declarou ser contra a edificação de bairros sociais, salientando que respeita, naturalmente, os técnicos especialistas nesta matéria, e que não gosta de declarações empíricas. Mas no momento em que o país tem excesso de construção, e tem zonas que necessitam de reabilitação, o caminho a seguir é, na sua opinião, o da recuperação dos imóveis degradados, dando vida a estas zonas através da colocação de pessoas de diversos estratos sociais e etários. Assegurou

que, se fosse Presidente da Câmara, já tinha demitido o Presidente da SRU há dois anos atrás, quando foi publicado um artigo que denunciava que nada estava a ser feito.

O Sr. **Presidente** disse que havia pelo menos uma coisa boa: concordavam com a política de habitação. E era muito bom que também estivessem todos de acordo com a política de reabilitação. Pois são questões nacionais que, em não havendo consenso, se tornam uma grande perda de tempo. A mudança de protagonista é o passo mais simples a ser dado, mas não é essa a questão, insistiu. O processo foi bem conduzido, foram abertos concursos para as várias unidades de intervenção, alguns foram respondidos, em outros, os protagonistas desistiram, pois as empresas, entretanto, entraram em dificuldades, o que implicou a anulação dos mesmos. A única hipótese era esta, uma vez que o Banco Europeu de Investimentos informou que só poderia ser feito através do IHRU, e não através da própria Autarquia, pois não foi permitido que as câmaras municipais se candidatassem directamente a estes programas. Há mais de dois anos que se recorreu ao IHRU, e a questão vem a arrastar. Declarou que respondeu ao Sr. Vereador Vítor Batista quando foi perguntado, e na altura própria diz o que tem a dizer. Já havia alertado o Sr. Vereador Vítor Batista para os problemas de financiamento que a Autarquia tinha que resolver com o Tesouro. Por muito que os Ministérios tenham boas intenções, o problema das Finanças é sempre capital. Disse que tem grande respeito pelo Secretário de Estado, João Ferrão, e pelas excelentes ideias que tem e pelos programas que apresentou, mas não consegue financiamento por parte do Tesouro. E, portanto, toda a política de reabilitação fica, deste modo, comprometida. Disse não concordar com o programa que foi encerrado por ele, o PRAUD, recurso utilizado pela Câmara Municipal para fazer a reabilitação do centro histórico. O Sr. Presidente assumiu a parte da responsabilidade do Estado, continuando com o PRAUD, mas tratava-se de uma zona limitada, com um número relativamente pequeno de habitações. Além desta área, só com a SRU, com recurso a fundos públicos, recurso a fundo europeu, ou a fundos imobiliários. Seja quem for o responsável, nesta altura, não há outra maneira de o fazer. E anseia pelo dia em que receberá a notícia do Secretário de Estado, dizendo que o assunto está definitivamente tratado. Disse, ainda, ter gostado muito desta discussão, não para fazer prevalecer qualquer ponto de vista, mas para que se faça compreender exactamente o que se tem passado. Muitas das vezes, realçou, não diz certos assuntos para que não haja problemas desnecessários, só pretende ver os assuntos resolvidos.

Na sequência do que foi trazido ao conhecimento do Executivo, relativamente a listagem das obras a financiar por empréstimo, o Sr. **Vereador Marcelo Nuno** informou que as escolhas foram sendo alteradas à medida que o assunto foi sendo discutido com o Tribunal de Contas, e, portanto, comprometeu-se a trazer a definitiva, que acabou por ser aprovada. Ressalvou, ainda, o que o Sr. Presidente disse, em relação ao trabalho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, por achar injustas as críticas feitas ao trabalho desenvolvido pelo Sr. Vereador. Disse ter tido ocasião para o acompanhar, não só ao Parque de Nómadas, mas também ao Bairro do Ingote, verificando no local as realidades e a forma sensata como tem encarado os problemas, forma estruturante, e não casuisticamente, por mais mediatismo que tenham certas circunstâncias.

O Sr. **Presidente** propôs a atribuição de duas Medalhas de Ouro, no dia da cidade: à Professora Dr.ª Maria Helena da Rocha Pereira e a António Portugal.

A seguir, é transcrita a proposta de atribuição da Medalha de Ouro da Cidade à Professora Dr.ª Maria Helena da Rocha Pereira:

“A Professora Doutora Maria Helena da Rocha Pereira tem mantido uma notabilíssima actividade no domínio da História e Cultura Clássica que, muito justamente, a tem feito merecer a consideração generalizada tanto do ponto de vista nacional como do ponto de vista internacional.

É um nome grande da Universidade de Coimbra que tem igualmente prestigiado a cidade.

Recebeu, ao longo da sua vida, os seguintes prémios:

1988 – Prémio PEN Clube Português de Ensaio

2003 – Prémio Jacinto do Prado Coelho

2005 – Prémio União Latina

2006 – Prémio Universidade de Coimbra

2008 – Prémio de Cultura Padre Manuel Antunes

Em 2009, foi Doutorada “Honoris Causa” pela Universidade de Lisboa.

Foi Vice-Reitora da Universidade, Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Letras, Directora das Revistas Biblos e Humanitas.

Perante esta súmula, necessariamente muito breve, da sua projecção, tenho a honra de propor que lhe seja atribuída a medalha de ouro da cidade de Coimbra.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7744 /2009 (15/06/2009):

- **Atribuir a Medalha de Ouro da Cidade à Professora Doutora Maria Helena da Rocha Pereira, nos termos e com os fundamentos da proposta do Sr. Presidente, acima transcrita;**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Presidente** informou que estão previstas iniciativas para lembrar os 15 anos do desaparecimento de António Portugal, programa que está a ser elaborado pelo Departamento de Cultura, com a colaboração da família. Disse ter dificuldade em falar no assunto, pois era amigo dele, mas realçou o seu papel fundamental na Nova Canção de Coimbra. Já houve uma série de homenagens, nomeadamente a Luís Góis, o Prof. Rojo, que o acompanhou durante muito tempo, e esta é altura ideal para se fazer este tributo a António Portugal.

Neste sentido, foi apresentada a seguinte proposta, que se transcreve:

“Na sequência da homenagem que o Município de Coimbra pretende prestar ao guitarrista e compositor António Portugal, no dia 27 de Junho de 2009, por ocasião da passagem do 15º aniversário do seu desaparecimento físico, propõe-se que o Município de Coimbra outorgue a António Portugal, e ao abrigo do disposto nos artigos 1º e 2º, Capítulo I do Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas, a Medalha de Ouro da Cidade.

Biografia:

António Jorge Moreira Portugal nasceu em 23 de Outubro de 1931, na República Centro-Africana, e morreu em Coimbra, a 26 de Junho de 1994, com 63 anos.

Com um ano de idade foi viver para Coimbra (a sua família era de Penacova) e aí fez a escola primária, os estudos secundários e se licenciou em Direito.

Foi no Liceu D. João III que conheceu Luiz Goes e José Afonso e que os começou a acompanhar, em 1949, com um grupo constituído por Manuel Mora (2º Guitarra) e Manuel Costa Brás (militar de Abril e ex-ministro) e António Serrão, à viola.

Em 1951 matriculou-se na Faculdade de Direito e ingressou na Tuna e Orfeon Académico da Universidade de Coimbra. Em 1952 conhece António Brojo, que o convida para integrar o histórico grupo de fados e guitarradas do qual faziam parte os cantores Luiz Goes, José Afonso, Florêncio de Carvalho, Fernando Rolim e, um pouco mais tarde, Fernando Machado Soares. Para além de António Brojo e de António Portugal, nas guitarras, faziam ainda parte do grupo os violas Aurélio Reis e Mário de Castro.

Em 1953 - e depois de muitos anos em que não se gravaram discos de Fado de Coimbra - o grupo liderado por António Brojo registou uma série de 8 discos de 78 rotações por minuto.

António Portugal, durante mais de 45 anos, esteve omnipresente em tudo o que se relaciona com a “Canção de Coimbra”.

António Portugal teve como professores dois guitarristas "futricas", barbeiros de profissão e irmãos (o Flávio e o Fernando).

De 1949 a 1994, criou uma obra ímpar, quer pela qualidade e inovação das suas composições e arranjos, quer pela forma como sabia ensaiar os cantores, e com eles criar uma dinâmica de acompanhamento que o distingue de todos os outros guitarristas do seu tempo. Mas não só: António Portugal deixou, de longe, a mais ampla e completa discografia do Fado e da Guitarra de Coimbra.

Embora de forma esquemática e muito resumida, o percurso musical de António Portugal poderá ser dividido em quatro fases.

A primeira, iniciática, em que António Portugal se aplica na execução e pesquisa da guitarra, e na sua colaboração, já referida, com os maiores e mais importantes nomes da geração de 50.

A segunda, que inicia com a formação do grupo do “Coimbra Quintet” (Luiz Goes, Jorge Godinho - 2º guitarra, também já falecido e Manuel Pepe e Levy Batista), corresponde à transição para a renovação do fado e da guitarra de Coimbra, que culminou com a gravação da “Balada de Outono”, de José Afonso e onde, pela primeira vez ao lado de António Portugal, surge a viola de Rui Pato.

A terceira fase - início dos anos 60 - é fundamentalmente marcada pela canção de intervenção e pelos nomes de Adriano Correia de Oliveira e Manuel Alegre. A “Trova do vento que passa”, de que António Portugal é autor da música em conjunto com Adriano Correia de Oliveira, é o hino e o emblema da resistência ao regime e à guerra colonial.

A quarta e última fase é, também, a mais longa: é o período da maturidade e da consagração.

Depois do 25 de Abril, António Portugal, que ao longo dos anos tinha sido um activista político persistente e eficaz na luta contra o fascismo, “trocou” temporariamente a guitarra pela política activa, quer na Assembleia Municipal de Coimbra (onde foi, até à sua morte, líder da bancada do PS), quer na Assembleia da República, como deputado.

Ultrapassado o período revolucionário de 1975 - em que a onda de contestação não poupou também as tradições coimbrãs - e com o “regresso” de António Brojo ao gosto e ao gozo da Guitarra, reconstituiu-se o grupo dos anos 50 e foi reiniciada uma actividade de intensa participação, quer em espectáculos em Portugal e por todo o mundo, quer numa

série de programas para a RTP, quer ainda a gravação de uma colectânea de 6 LP's, "Tempos de Coimbra - oito décadas no canto e na guitarra", onde se registam, para a história - desde Augusto Hilário à actualidade - dezenas de fados e guitarradas, fruto de laboriosa e cuidada recolha.

A sua morte interrompeu o seu último projecto, que vinha realizando com António Brojo, sobre a guitarra de Coimbra: ambos os solistas preparavam um duplo álbum de guitarradas, em que alternadamente se acompanhavam um ao outro, e que já ia a caminho da finalização.

No dia 10 de Junho de 1994, quando se encontrava no Oriente para actuar com o seu grupo nas Comemorações do Dia de Portugal, o Presidente da República, Dr. Mário Soares, atribui-lhe, em Coimbra, a Ordem da Liberdade.

António Portugal não teve a alegria de ver, e ostentar, essa justíssima condecoração porque, à chegada ao aeroporto de Pedras Rubras, foi vitimado por acidente vascular cerebral, morrendo dias depois, em Coimbra.

Como escreveu o conceituado Rui Vieira Nery, na Revista do jornal "Expresso", "A morte de António Portugal, encarnação modelar da guitarra coimbrã e de toda a tradição que nela se foi condensando ao longo destes dois últimos séculos, deixa-nos aquela espécie de vazio doloroso que é a de uma perda simultaneamente individual e geral. Perdemos um músico excelente que marcou decisivamente a nossa música popular urbana dos anos 60 e 70, mas perdemos também uma trave-mestra desse universo cada vez mais frágil e mais difuso que é o da guitarra portuguesa e, especificamente, o da guitarra de Coimbra".

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7745 /2009 (15/06/2009):

- **Atribuir a Medalha de Ouro da Cidade a António Jorge Moreira Portugal, nos termos e com os fundamentos da proposta do Sr. Presidente, acima transcrita;**
- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Presidente** também deu conhecimento dos seguintes processos de classificação de imóvel de interesse público: Capela de São Pedro e Capela da Nossa Senhora da Alegria, ambas na freguesia de Almalaguês, e Igreja de São Bartolomeu, na freguesia de São Bartolomeu.

ORDEM DO DIA

PONTO I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de Maio de 2009

Deliberação nº 7746 /2009 (15/06/2009):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 25 de Maio de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. ACIC – alargamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais da Baixa de Coimbra (16 de Maio até final de Julho) – ratificação

A "ACIC – Associação Comercial e Industrial de Coimbra" solicitou, em regime de excepção, licença de alargamento de horário de funcionamento dos estabelecimentos de comércio da baixa de Coimbra, para as tardes de sábado, a partir do dia 16 de Maio e até ao final de Julho de 2009, do horário das 13h00 às 19h00, bem como a isenção do pagamento das taxas e licenças aplicáveis.

O Sr. **Vereador Jorge Lemos** perguntou qual das opções da proposta estava a ser votada, tendo o Sr. **Presidente** respondido que se tratava da ratificação da alínea b.

Assim, e atendendo à conjuntura económica actual e às dificuldades sentidas pelas pequena e médias empresas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 19962, de 15/05/2009, da Divisão Administrativa e de Atendimento e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 19/05/2009:

Deliberação nº 7747 /2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 21/05/2009, que autorizou o alargamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais da baixa de Coimbra, desde que devidamente licenciados, para as tardes de sábado, entre as 13h00 e as 19h00, no período compreendido entre 16 de Maio e final de Julho do corrente ano, com isenção do pagamento das taxas respectivas, nos termos da alínea b), do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Continente Fórum Coimbra – alargamento de horário de funcionamento (feriados de 10 e 11 de Junho e 4 de Julho)

Para o assunto em epígrafe, a Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento emitiu o seguinte parecer em 19/05/2009, sobre a informação nº 20159, de 18/05/2009, elaborada pela mesma Divisão:

“Face ao pedido de alargamento do horário de funcionamento para o estabelecimento explorado por “Continente Hipermercados, S.A.” – Continente Fórum”, e considerando que o mesmo pode ser enquadrado no âmbito do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, em vigor, proponho, e de acordo com os pareceres das entidades o deferimento do alargamento do horário de funcionamento para os feriados de 10 e 11 de Junho e 4 de Julho de 2009, e que nesse sentido seja cobrada por cada dia autorizado, a taxa de 10,82€ (deze euros e oitenta e dois cêntimos), prevista no n.º 2 do art. 3.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7748 /2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 01/06/2009 que autorizou o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial Continente Hipermercados, S.A. - Continente Fórum para os feriados de 10 e 11 de Junho e 4 de Julho do corrente ano, nos termos propostos no parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro, abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Victor Baptista e votou contra o Sr. Vereador Jorge Lemos.

I.4. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra para 2009 – 1.ª alteração

Através das deliberações da Câmara e da Assembleia Municipais, de 15 e 28 de Dezembro de 2008, foi aprovado o mapa de pessoal para 2009, nos termos do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, verificando-se, agora, a necessidade de se proceder á respectiva alteração, ajustando-o à situação dos efectivos existentes em 31/05/2009 e à necessidade de considerar novos postos de trabalho em actividades relevantes.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** informou que havia uma correcção a fazer em uma das colunas da informação deste processo: onde constava Director Municipal deveria constar Director de Serviço.

Assim, e nos termos da informação nº 23733, de 08/06/2009, do Gabinete do Sr. Vereador Marcelo Nuno, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7749/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a 1º Alteração ao Mapa de Pessoal para 2009 do Município de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, nos termos dos artigos 4º a 7º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e com enquadramento na alínea o) do nº 2 do artigo 53º e na alínea a) do nº 6 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e 67/2007, de 31 de Dezembro;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

I.5. 3DLab – pagamento em prestações das taxas de publicidade

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela firma “3D Lab-Comunicação e Gestão de Imagem” o Executivo deliberou, nos termos do parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, de 04/06/2009, exarada sobre a informação nº 20267, da mesma Divisão de 18/05/2009, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 09/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7750/2009 (15/06/2009):

- **Autorizar a firma “3D Lab-Comunicação e Gestão de Imagem” da proceder ao pagamento em três prestações mensais, do remanescente do valor das taxas de publicidade referentes a 2009, no montante de 49.974€, nos termos do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 12 de Junho de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.190.283,37€ (nove milhõescento e noventa mil duzentos e oitenta e três euros e trinta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 7.431.993,56€ (sete milhões quatrocentos e trinta e um mil novecentos e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.758.289,81 € (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e nove euros e oitenta e um cêntimos).

Deliberação nº 7751 /2009 (15/06/2009):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Aluguer operacional de três viaturas de combate a incêndios – concurso público

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que este é mais um exemplo daquilo que tem sido recorrentemente dito, principalmente aquando da apresentação das contas: é uma despesa de investimento que, por via da modalidade em que está a ser contratualizada, pertence à despesa corrente. Ou seja, é mais um exemplo em que a despesa corrente é inflacionada quando, no fundo, se está a tratar de despesa de investimento. Ocorre na aquisição de carros de combate, na aquisição de carros de lixo, etc. Contudo, por via do regime em que é feito o contrato, aparece como despesa corrente.

Na sequência do proposto pela Companhia de Bombeiros Sapadores o Sr. Presidente da Câmara Municipal determinou, por despacho de 06/05/2009, o aluguer operacional de três viaturas de combate a incêndios, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 18978, de 08/05/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 7752/2009 (15/06/2009):

- **Autorizar a abertura de um concurso público para o “Aluguer operacional de três viaturas de combate a incêndios”, ao abrigo do disposto no artigo 20º, nº 1, alínea b) do CCC;**
- **Aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos, de acordo com o artigo 40.º do CCP;**
- **Aprovar o seguinte júri do procedimento:**
 - Membros Efectivos:
 - Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores – Major José Almeida, que presidirá;
 - Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas – Engº. Jorge Falcão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Técnico Superior - Dr. António Carvalho;
 - Membros Suplentes:
 - Técnico Superior – Engº. Carlos Dinis;
 - Técnico Superior - Dr. Pedro Monteiro.
- **Delegar no júri a competência para proceder às notificações referidas nos artigos 85.º e 126.º do CCP.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

II.3. Aluguer operacional de veículos de RSU – cessão da posição contratual

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 19140, de 11/05/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7753/2009 (15/06/2009):

- **Autorizar a cessão da posição contratual no âmbito do contrato de aluguer operacional de veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos, objecto do concurso público nº 4/2008, celebrado com a cessante Vecofabril-Acessórios e Transformação de Veículos, S.A., para a cessionária Vecorent – Aluguer de Veículos sem Condutor e Comercialização de Equipamento Ecológico, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Vigilância e segurança de instalações municipais

Relativamente a este assunto e atendendo a que em 28/02/2010 terminam os vários contratos de vigilância e segurança das instalações municipais o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 21448, de 26/05/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 7754/2009 (15/06/2009):

- **Proceder à abertura de um concurso público para despesas plurianuais (com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia) para a contratação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais, ao abrigo do disposto no artigo 22º, nºs 1 e 6, do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho, sendo o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico os a seguir indicados:**
 - 2010 – 200.000,00 € acrescido de IVA;
 - 2011 – 240.000,00 € acrescido de IVA e da correspondente actualização de preço;
 - 2012 – 240.000,00 € acrescido de IVA e da correspondente actualização de preço;
 - 2013 – 40.000,00 € acrescido de IVA e da correspondente actualização de preço.
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Sacos de plástico para deposição de resíduos urbanos – aquisição – ratificação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 36/2009, de 30/01/2009, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7755/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 26/02/2009, que autoriza a realização da despesa de 18.706,00 €, relativa à aquisição à firma Almoverde de 2.000 rolos de sacos para deposição de resíduos de 30 litros e 5.200 rolos de 100 litros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 6.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento

Através da informação n.º 21232, de 25/05/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 6.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7756/2009 (15/06/2009):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 21/05/2009, que aprovou a 6.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 no valor total de 1.120.529,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 867.299,00€ de reforços e 353.948,00€ em anulações de despesas correntes, e 253.230,00€ em reforços e 766.581,00€ em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

III.2. Sistema de Videovigilância Parcial do Centro Histórico da Cidade de Coimbra com Grau de Protecção 1 – abertura de conta bancária específica FEDER/POVT/QREN

Para este assunto e nos termos da informação nº 20501, de 20/05/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7757/2009 (15/06/2009):

- **Proceder à abertura de conta bancária específica afecta ao FEDER, no âmbito do Projecto “Sistema de Videovigilância Parcial do Centro Histórico da Cidade de Coimbra com Grau de Protecção I”, em conformidade com a alínea d) do nº 3 do artigo 17º do Regulamento Geral do FEDER e Fundo de Coesão e do artigo 31º da Norma de Controlo Interno.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. AGRIS – Detecção e Intervenção precoce de situações de incêndio no Concelho de Coimbra – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 21186, de 18/05/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, que mereceu o parecer do Sr. Director do mesmo Gabinete, em 25/05/2009, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7758/2009 (15/06/2009):

- **Tomado conhecimento do encerramento do projecto “Detecção e Intervenção precoce de situações de incêndio no Concelho de Coimbra”, com o valor total de 261.351,82 €, investimento elegível de 207.035,07€ e a participação de 151.748,99 €.**

III.4. Ala Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição (aprovação de candidatura) e Cidade Univer(sc)idade – Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra (assinatura de contrato de financiamento) – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação nº 21578, de 26/05/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e parecer do Director do mesmo Gabinete, de 26/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7759/2009 (15/06/2009):

- **Tomado conhecimento da aprovação da candidatura do projecto “Ala Central do Antigo Colégio das Artes – Pátio da Inquisição”, com um valor de investimento total de 912.325,61 €, investimento elegível de 911.891,17 € e taxa de participação FEDER de 68,45%, correspondente a 624.189,50 €.**

III.5. Cidade Univer(sc)idade – Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra – abertura de conta bancária específica Mais Centro/FEDER

Para este assunto e nos termos da informação nº 14992, de 14/04/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e parecer do Director do mesmo Gabinete, de 11/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7760/2009 (15/06/2009):

- **Proceder à abertura de conta bancária específica afecta ao FEDER, no âmbito do Projecto “Cidade Univer(sc)idade – Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra”, em conformidade com a alínea d) do nº 3 do artigo 17º do Regulamento Geral do FEDER e Fundo de Coesão e do artigo 31º da Norma de Controlo Interno.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. Projectos co-financiados – situação em 30/04/2009 – conhecimento

Pela informação n.º 21290, de 19/05/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, que foi objecto de parecer do Sr. Director do mesmo Gabinete em 25/05/2009, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 30/04/2009, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7761/2009 (15/06/2009):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV - PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

IV.1. Equipa de Sapadores Florestais – constituição

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** repetiu que, no fundo, se trata de mais despesa corrente. Está a ser criada uma equipa de Sapadores Bombeiros, à semelhança do que já existiu, mas num regime diferente. Explicou que Autoridade Florestal Nacional efectua o pagamento de seis meses de vencimento da equipa de sapadores, ficando o restante período do ano a cargo da Câmara Municipal de Coimbra. Consiste em mais um investimento extra, que não estava previsto no Mapa de Pessoal, mas que se a Autarquia o está a fazer, é graças às folgas que têm vindo a ser deixadas nos referidos Mapas e permitem atender este tipo de situações.

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 22823, de 03/06/2009, do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7762/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a constituição da equipa de 5 sapadores florestais para um período de funcionamento de 5 anos, na sequência da aprovação da candidatura da Câmara Municipal ao respectivo programa;**
- **Criar 5 postos de trabalho da categoria de assistente operacional, no mapa do pessoal do Município de Coimbra, afectos ao Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO JURIDICO

V.1. Concurso limitado por prévia qualificação – sistema de videovigilância

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 23525, de 05/06/2009, da Divisão de Estudos e Pareces, que concluiu que os requisitos mínimos de capacidade técnica estabelecidos no programa de concurso foram adequados à natureza das prestações objecto do contrato a celebrar e não violam os princípios fundamentais em matéria de procedimentos pré-contratuais, especialmente os princípios da igualdade e da concorrência.

Este assunto foi, ainda, objecto do seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, em 09/06/2009:

“À próxima reunião da Câmara Municipal, constatando que não existe qualquer violação de qualquer norma do CCP, mas sugerindo que a Câmara Municipal pondere a aceitação de todos os concorrentes.”

O Sr. **Presidente** lembrou que foram levantadas dúvidas em relação a este assunto, tendo assumido o compromisso de requerer ao Gabinete Jurídico e de Contencioso a apreciação deste problema. Este parecer é agora apresentado, e em síntese, entende que não há nenhuma violação do direito da concorrência, que a cláusula é legítima e que poderia constar no concurso de pré-qualificação. Assim sendo, a única coisa que a empresa pode fazer, se quiser, é reclamar, reclamação que será apreciada posteriormente. Do ponto de vista jurídico, o Sr. Presidente opinou que o parecer era inatacável.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maças** disse que, em um concurso por prévia qualificação, há duas questões distintas: a habilitação e a qualificação. E o critério em causa refere-se à qualificação. Assim sendo (critério de admissão à qualificação), não pode ser alterado. Se fosse um critério de avaliação do próprio júri, eventualmente poderia o ser. Mas sendo de admissão, não se pode alterar as peças procedimentais. A única alternativa, neste caso, era a anulação do concurso, mas, no estágio em que se encontra, é complexo. Por um lado, analisou que cabe ainda, na discricionariedade do júri, o motivo pelo qual são necessárias três obras. Por outro lado, como concorreram seis empresas que preenchem o critério, então o mesmo não parece ser tão estreito. Face ao exposto, a Sra. Vereadora Fernanda Maças considerou que não se pode criar a ideia de que haja algum favorecimento, atendendo a que existe concorrência suficiente e, conseqüentemente, escolha razoável por parte da Câmara Municipal. Se fosse verificado que era mesmo ilegal, a única possibilidade era a anulação do concurso todo, pois, como disse, não se pode alterar peças procedimentais no

andamento do processo, pois houve empresas que não se candidataram por não terem as três obras. Disse que era de acordo que se aceitasse o parecer, por não contemplar outra alternativa.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, eu gostaria de dizer, em relação a isto, que as questões que eu levantei só me vêm dar razão, contrariamente ao que estão a dizer. Isto é, o que está aqui, e se votarmos o que está aqui, eu votarei a favor ao que está aqui, na proposta do Sr. Vereador João Rebelo. Ao contrário do que o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora estão a dizer. Quer dizer que houve aqui princípios indicadores, porque o Sr. Vice-Presidente, em funções de Presidente... Em funções de Presidente, e é preciso dizer claramente, em 9/06/2009: “constatando que não existe qualquer violação de qualquer norma do CCP, mas sugerindo que a Câmara pondere a aceitação de todos os concorrentes”. Mas, meus senhores, está aqui. Vamos votar contra a proposta do Presidente em exercício? Vamos votar contra a proposta? Esta é a questão política agora aqui: é que o que está dito na Divisão de Pareceres... Não, Sr. Presidente, agora deixe-me acabar. O que está no parecer... O que está no parecer é uma coisa extremamente dúbia. Por que como é que se faz prévia qualificação... Ó, Sr. Presidente, mas eu entusiasmo-me, sabe que eu gosto de me entusiasmar. O que está dito em termos de prévia qualificação... Então faz-se uma prévia qualificação convidando empresas que sabe à partida que não reúnem as condições técnicas em que se enquadra uma situação... De três situações? Não, não, prévia qualificação, a prévia qualificação é mandada para as pessoas todas tentarem se quiserem. E, portanto, há aqui um erro de base, logo, e por isso é que o Sr. Vice-Presidente, Presidente em exercício, muito bem, muito bem, não leva a situação a dizer para aqui que não há uma violação nítida, mas sugere que a Câmara pondere a aceitação de todos os concorrentes. E muito bem. Sr. Vereador Eng. João Rebelo, Sr. Vice-Presidente, e na altura, quando despachou isto, Presidente em exercício, dou-lhe os parabéns. Porque é assim mesmo. Nestas coisas temos que lutar pelas empresas de Coimbra. E dou-lhe os parabéns em relação a isto. E, portanto, é o que está aqui. E, portanto, só me vem dar razão esta situação.”

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o seu despacho propunha que o assunto fosse ponderado pelo Executivo. Disse ter tido o cuidado de não escrever explicitamente se a ponderação era favorável ou desfavorável, mas que a sugestão deveria ser considerada. Saliu que não se pode deixar de ter presente a situação jurídica que a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs colocou: não há base legal para se proceder à admissão de todos. A alternativa, neste caso, e era isto a que se referia no despacho sobre ponderação a ser feita pela Câmara Municipal, se entendesse que seria uma questão politicamente relevante, seria a anulação do concurso e a abertura de novo procedimento.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse entender que a conclusão do parecer é favorável, pois conclui que os requisitos mínimos de capacidade técnica estabelecidos no programa de concurso foram adequados à natureza das prestações objecto de contrato a celebrar e não violam os princípios fundamentais em matéria de procedimentos pré-contratuais. Em sua opinião, dever-se-ia deliberar sobre o parecer jurídico.

O Sr. **Presidente** concordou com o Sr. Vereador Vítor Batista, explicando que a Câmara Municipal pode ponderar o assunto, como consta no despacho do Sr. Vice-Presidente, mas neste caso não há outra saída, do ponto de vista jurídico, senão validar o concurso.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** explicou que a alternativa jurídica seria a anulação do concurso mas, em sua opinião, não há fundamento relevante para tal. Se tivesse havido violação dos princípios, ainda caberia na discricionariedade o tal critério. Acrescentou que não o teria posto, mas admitiu que se encaixe na tal discricionariedade a execução de três obras como um critério aferidor de maior qualidade. O Sr. **Presidente** realçou a anterior argumentação da Sra. Vereadora, quanto ao número de empresas que se candidataram. Não são só uma ou duas, mas seis empresas que reúnem os critérios. A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** expressou que, por isso mesmo, não se pode levantar suspeições dos motivos que levaram o júri a escolher tais critérios, nem estes foram usados para favorecimento de qualquer empresa. Concluiu que a Autarquia tem possibilidade de escolha e disse não lhe parecer que o critério discrimine a ponto de exigir a anulação do concurso.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7763/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar o parecer do Gabinete Jurídico e de Contencioso, que concluiu que os requisitos mínimos de capacidade técnica estabelecidos no programa de concurso foram adequados à natureza das prestações objecto do contrato a celebrar e não violam os princípios fundamentais em matéria de procedimentos pré-contratuais, especialmente os princípios da igualdade e da concorrência, nos termos das intervenções do Sr. Presidente e da Sr. Vereadora Fernanda Maçãs.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro e votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

Declaração de Voto do Sr. **Vereador Pina Prata**: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, mais uma vez verificam-se situações difíceis... Eu, o que é feito aqui hoje é uma votação sobre uma proposta do Vice-Presidente, Presidente em exercício, em que diz, sugere que a Câmara Municipal pondere a aceitação de todos os concorrentes. E, portanto, o que os senhores acabaram de votar foi a proposta que aqui está de aceitar todas as situações dos concorrentes, contrariamente ao que estava. Portanto o senhor não vai alterar a votação, Sr. Presidente. O que os senhores aprovaram, porque o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, Presidente em exercício, em 09/06/2009 estava Presidente em exercício, e diz aqui, votamos isto: constatando que não existe qualquer norma de violação de quaisquer normas, mas sugerindo que a Câmara pondere a aceitação de todos os concorrentes. Os senhores votaram a aceitação de todos os concorrentes e... Sim senhor, é o que está aqui. Desculpe, não venham agora... Não venham! É o que está aqui da proposta. Não venham agora com volta. E portanto a minha declaração de voto é esta.”

O Sr. **Presidente** interpelou o Sr. Vereador Pina Prata para dizer que a declaração de voto feita é uma imputação errada do que havia sido votado. Disse que a votação decorreu da intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs e da intervenção do próprio Sr. Presidente, na interpretação final que fizeram do parecer jurídico apresentado.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** apresentou a seguinte Declaração de Voto, em representação dos Vereadores do Partido Socialista: “Votamos favoravelmente porque entendemos que é óbvia a conclusão do parecer do Departamento Jurídico e que vai no sentido de reforçar a ideia de que quem foi excluído, foi excluído nos termos do próprio parecer, da cobertura do parecer, e, portanto, não há nada a apontar. Seguimos na votação a questão do parecer. É tão simples quanto isto.”

O Sr. **Vice-Presidente** solicitou que ficasse claro, em acta, a sua intervenção. Explicou qual foi o objectivo de enviar ao Gabinete Jurídico e de Contencioso e, face a análise feita, nomeadamente da intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs, a conclusão retirada é de que não se pode incluir todos os concorrentes. Só se poderia, em alternativa, anular o concurso. Portanto, o que foi colocado em votação está nos termos que o Sr. Presidente resumiu.

PONTO VI - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

VI.1. Workshop in Musculoskeletal Stress Markers: limitations and achievements in reconstruction of past activity patterns – apoio

Relativamente ao assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 22237, de 22/05/2009, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7764/2009 (15/06/2009):

- **Adjudicar, ao abrigo de procedimento de um ajuste directo simplificado, ao abrigo do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o fornecimento do serviço de refeição/Por do Sol, ao “Art & Gala, Actividades Hoteleiras, Lda.”, para cerca de 80 participantes, no âmbito do congresso acima referido, no próximo dia 2 de Julho, pelas 19h00, sendo o preço por pessoa de 8,50€ (IVA incluído), no valor total de 680,00€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro e votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO VII - APOIO ÀS FREGUESIAS

VII.1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais 2009 – Freguesia de Vil de Matos – alteração

A Junta de Freguesia de Vil de Matos solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências de 2009, por a acção “Colocação de coberturas das entradas da EB1 e Jardim de Infância” não são tão urgente quanto a continuação de passeios em Vendas de Santana.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, tendo por base a informação n.º 21622, de 27/05/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7765/2009 (15/06/2009):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia de vil de Matos:**

Acção a anular:

- Colocação de coberturas das entradas da EB1 e Jardim de Infância 2.543,00€

Reforço da acção:

- Construção de passeios no lugar de Vendas de Santana 2.543,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Nova Biblioteca Anexa de Souselas – abertura de concurso por ajuste directo

Para o assunto identificado em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 22129, de 29/05/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7766/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar o convite tipo e o caderno de encargos da empreitada “Nova Biblioteca Anexa de Souselas”, nos seguintes termos:**
 - Preço base: € 53.000,00;
 - Prazo de execução de 45 dias;
- **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Bento & Bento, Lda.
 - Marques e Filipe, Lda.
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.
 - Carlos Madeira Filhos, Lda.
 - Construções Armando Oliveira unipessoal, Lda.
 - Quimlena, Construções, Lda.
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Decreto Lei nº 18/2008:**
 - Eng^a. Anabela dos Santos Duarte
 - Eng^a. Nadea Morais
 - Estrela Vicente - Assistente Administrativo Principal

Suplentes:

 - Arqt. Nuno Caetano
 - Eng. Pedro Mota Santos –
 - Helena Eusébio – Assistente Administrativo Especialista

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Consolidação das Margens da Ribeira de Eiras – devolução de caução

Para este assunto e nos termos da informação nº 21786, de 27/05/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7767/2009 (15/06/2009):

- **Proceder à devolução da guia de depósito nº 985, no valor de 1.870,49 € (374.999\$00), relativos aos trabalhos a mais da empreitada “Consolidação das Margens da Ribeira de Eiras.”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CENTRO HISTÓRICO

VIII.1. Estratégia de Eficiência Colectiva – ratificação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 21680, de 27/05/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7768/2009 (15/06/2009):

- Ratificar a adenda ao Protocolo de Parceria Local para a gestão do Programa de Acção Cidade Univer(sc)idade – Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra, celebrada entre o Município de Coimbra, a Direcção Regional de Cultura do Centro, a Universidade de Coimbra, a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, devendo a referida adenda, dada a sua extensão, ficar apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Recuperação/Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 21 a 25/Beco das Cruzes, n.ºs 5 e 7 – prorrogação de prazo

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 21084, de 22/05/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7769/2009 (15/06/2009):

- Conceder a prorrogação graciosa do prazo de 23 dias seguidos, contados a partir do terminus da prorrogação concedida anteriormente para conclusão dos trabalhos referentes à empreitada “Recuperação/Reconstrução do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 21 a 25 / Beco das Cruzes, n.ºs 5 e 7”, e aprovar os respectivos Programa de Trabalhos, Plano de Pagamentos, Plano de mão-de-obra, adaptados à nova situação de prazo da empreitada, apresentados pela empresa adjudicatária, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 195.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 160.º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, bem como a cláusula 5.2 do Caderno de Encargos, sendo que o prazo de conclusão dos trabalhos da empreitada será o dia 30/06/2009, notificando-se o empreiteiro da presente deliberação e de que deverá dar cumprimento ao Programa de Trabalho aprovado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Praça do Comércio, n.ºs 72 e 73 – fracção autónoma A – freguesia de S. Bartolomeu – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação nº 21255 de 25/05/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7770/2009 (15/06/2009):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05/06/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “A”, do prédio urbano sito na Praça do Comércio, nºs 72 a 73, freguesia de São Bartolomeu, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da freguesia de São Bartolomeu sob o artigo n.º 767, pelo valor de 67.000,00€ (sessenta e sete mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Sofia, n.º 149 – cave – fracção autónoma GA – freguesia de Santa Cruz – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação nº 22771, de 2/04/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7771/2009 (15/06/2009):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 05/06/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “GA”, do prédio urbano sito na Rua da Sofia, n.º 149 Cave, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da freguesia de Santa Cruz sob o artigo n.º 2469, pelo valor de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Março e Abril – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação nº 18839, de 08/05/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante os meses de Março e Abril de 2009, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7772/2009 (15/06/2009):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IX- PLANEAMENTO

IX.1. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcelas 188 e 189

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 21956, de 28/05/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7773/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a revogação da Deliberação nº 4833, da reunião da Câmara Municipal de 31 de Março de 2008, na parte que concerne à permuta dos prédios descritos, mantendo-se válida a aprovação do destaque da parcela de terreno de acordo com o proposto;**
- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 188, com a área de 3.000,00 m², que confronta de norte com Manuel Lopes Dinis, de sul com Joaquim Carvalho, de nascente com caminho e de poente com vários, correspondente ao prédio rústico situado em Gândara, pertencente a CONSUOP – Construção Civil, Urbanizações e Obras Públicas, Lda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4605/20000202 da Freguesia de S. Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5865º;**
- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 189, com a área 1.200,00 m², que confronta de norte e de poente com Américo Lopes Dinis, de sul com Luís Ferreira Carramanho e de nascente com estrada, correspondente ao prédio rústico situado em Gândara, pertencente a CONSUOP – Construção Civil, Urbanizações e Obras Públicas, Lda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1267/20010327 da Freguesia de Antanho, inscrito na matriz predial sob o n.º 1255º;**
- **Aprovar as Plantas Cadastrais e a compra das parcelas referidas nos pontos 2 e 3, pelo valor de €10.500 (dez mil e quinhentos euros) e de €4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), respectivamente, a CONSUOP – Construção Civil, Urbanizações e Obras Públicas, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Aquisição de prédio sito no Largo da Sé Velha, 30 e Beco da Carqueja, 3 – freguesia de Almedina

Para este assunto e de acordo com a informação nº 16787, de 22/05/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7774/2009 (15/06/2009):

- **Adquirir, pelo valor de 225.000,00 € (duzentos e vinte cinco mil euros) a Victor Manuel da paz Marques Fonseca, casado com Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira Marques da Fonseca e a Evaristo António Paz Marques da Fonseca, viúvo, o prédio urbano situado em Coimbra, Freguesia de Almedina, Largo da Sé Velha, nº 30 e Beco da Carqueja, nº 3, com a área total de 286,90 m², sendo 230,00 m² de área coberta e 56,90 m² de área descoberta, edifício composto de rés do chão, 1º, 2º e 3º andares, águas furtadas e sótão, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 285/20070328, freguesia de Almedina, artigo matricial urbano nº 727;**
- **Autorizar que o Certificado Energético do edifício possa ser apresentado em data posterior ao acto de celebração de escritura de compra e venda atendendo a que o edifício não reúne condições de salubridade e higiene para o uso de habitação nem para qualquer outro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 277

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 23325, de 05/06/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7775/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 277, com a área de 6.140,00 m², que confronta de norte com António Rosa, de sul com Luís da Silva Vale, de nascente com limite de freguesia e de poente com caminho, correspondente ao prédio rústico situado em Ribeiro dos Covões, pertencente, na proporção de 1/2 a Silvina Pimenta dos Santos, viúva, a Fernando dos Santos Margalho, casado em regime de comunhão de adquiridos com Otilia Maria da Silva Assunção Margalho, a António Guilherme dos Santos Margalho, casado em regime de comunhão de adquiridos com Maria José Dias Pimentel dos Santos Margalho e a Sérgio Rui dos Santos Margalho, casado em regime de comunhão de adquiridos com Elsa Maria Ambrósio Tomé e 1/2 a Guilhermina Carvalho Serrano, viúva, a Joaquim Manuel Serrano Margalho, solteiro, maior e a Fernando Serrano Margalho, casado em regime de comunhão de adquiridos com Anne Marie Caroline Dalphin Margalho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7431/20090525 da Freguesia de S. Martinho do Bispo, inscrito na matriz predial sob o n.º 5420º;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela acima referida, pelo valor de € 21.490,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa euros), a Silvina Pimenta dos Santos, viúva e outros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 182

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 23317, de 05/06/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7776/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 182, com a área de 1.020,00 m², que confronta de norte com Manuel Morais Borralho, de sul com Alípio da Costa, de nascente com estrada e de poente com Manuel Banaco, correspondente ao prédio rústico situado em Gândara, pertencente a Silvina Pimenta dos Santos, viúva, a Fernando dos Santos Margalho, casado em regime de comunhão de adquiridos com Otilia Maria da Silva Assunção Margalho, a António Guilherme dos Santos Margalho, casado em regime de comunhão de adquiridos com Maria José Dias Pimentel dos Santos Margalho e a Sérgio Rui dos Santos Margalho, casado em regime de comunhão de adquiridos com Elsa Maria Ambrósio Tomé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2024/20090525 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1266º.**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de € 3.762,50 (três mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), a Silvina Pimenta dos Santos, viúva e outros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Vaz e Almeida Unipessoal, Lda. – planta cadastral – Chães – Antuzede – Reg. n.º 3012/2009

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 130/2009, de 19/05/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7777/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral relativa ao processo designado em epígrafe:**
 - Prédio Mãe Inicial:
Prédio Urbano situado em Chães / Antuzede, com a área descoberta de 4414,56 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1337/19981026 e inscrito na matriz predial rústica com o artigo nº 1542-P, da Freguesia de Antuzede, confrontando a Norte com Caminho, Sul com António Jorge, Nascente com caminho e Poente com António Luís Marques Canais Sêco;
 - Área de cedência – Domínio Público:
Parcela de terreno, com a área de 101,95 m², já destacada do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1337/19981026 e inscrito na matriz predial rústica com o artigo nº 1542-P, da freguesia de Antuzede, a integrar no domínio público do município de Coimbra, confrontando a Norte com caminho, Sul com Vaz e Almeida Unipessoal, Lda., Nascente com caminho e Poente com Vaz e Almeida Unipessoal, Lda.
- **Atribuir á área de cedência com 101,95 m², o valor de 101,95m² x 15,00 €/m² = 1.529,25 € (mil quinhentbs e vinte e nove euros e vinte cinco cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Sociedade de Construções Silobrol, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – alvará de loteamento n.º 426 – Urbanização Casal da Eira – St.º António dos Olivais – Reg. n.º 5916/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1002/2009, de 28/05/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 28/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7778/2009 (15/06/2009):

- **Deferir o pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas referentes ao loteamento com o alvará nº 426, pelo prazo de 9 meses, ao abrigo do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e condicionado à apresentação de documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade da realização da operação, nos termos do nº 2 da norma 33 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Imobiliária Patrocínio Tavares, S.A. – licenciamento de operação de loteamento – Quinta das Sete Fontes – Reg. n.º 15602/2008

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** manteve as questões que levantou na última reunião, quando o processo foi retirado da ordem de trabalhos, nomeadamente o cumprimento de um conjunto de condições impostas pela Câmara Municipal na deliberação anterior, bem como a disparidade que o Sr. Vereador verificou entre os números do texto da informação e os do quadro, em relação à quantidade de lugares de estacionamento.

Sobre o estacionamento, o Sr. **Vice-Presidente** informou que há um erro na informação, que deverá ser corrigido. Neste caso, os quadros estão certos, o texto é que não: o PDM não são 526 mas 531, dos quais 357 públicos e 174 privados.

Em relação ao cumprimento das condições, respondeu que a matéria está explicada e mantém-se o que consta da informação prévia que foi objecto de deliberação favorável. Em concreto, para esta fase do loteamento, e não a fase actual que está a ser decidida, as condições a impor são as mesmas que afectam o Hospital Pediátrico. O que está a ser decidido é o loteamento faseado, e esta fase não tem nenhuma implicação com esta matéria, uma vez que a drenagem ocorre, nesta fase, para o colector existente na Circular Interna. Por isso, o assunto não foi aprofundado na informação.

Sobre a questão que havia sido levantada pela Sra. Vereadora Fernanda Maçãs na sessão anterior, o Sr. **Vice-Presidente** explicou que não se tratava de matéria inédita, pois é um critério que, desde os anos 90, tem sido adoptado em deliberações do Executivo.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 948, de 20/05/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 20/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7779/2009 (15/06/2009):

- **Deferir a operação de loteamento nos termos e condições expressos na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida, com conhecimento à DRCC.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

X.4. Instituto Superior Miguel Torga – junção de elementos – Rua Bernardo Albuquerque, 2 – St.º António dos Olivais – Reg. n.º 5388/2009

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** questionou sobre o protocolo de parqueamento em um aparcamento privado da zona. É a primeira vez que a questão é suscitada e, em sua opinião, para além da alteração de uso, é necessário verificar se o que a instituição propõe - a utilização de estacionamento num outro empreendimento - afecta, ou não, a deliberação tomada em relação a esse outro empreendimento. Ou se há folga no Celas Plaza que permita absorver o estacionamento proposto pelo Instituto Miguel Torga.

Sobre este assunto, o Sr. **Vice-Presidente** respondeu que é necessário saber se o edifício que neste momento está devoluto, mas que é de habitação, pode ou não ser transformado em equipamento de serviços, para ser integrado e melhorar as condições de funcionamento do Instituto Superior Miguel Torga. Lembrou que não é uma actividade inteiramente nova, pois o referido instituto está instalado em três edifícios na zona. O que é preciso, continuou, é a Câmara Municipal considerar se é pertinente ou não a alteração do uso e, em particular, para o que está determinado, designadamente a parte social (cantina), o que obriga, posteriormente, o parecer da ARS. O Sr. Vice-Presidente disse que o instituto foi informado que estava numa zona consolidada, não estando em uma zona de um edifício novo, mas perante uma situação de uma escola que já se encontra em funcionamento. Contudo, também é uma zona que, neste momento, já tem outros locais de estacionamento criados, nomeadamente uma área de estacionamento público. Foi, então, indagado ao Instituto Superior Miguel Torga se não faria sentido ser assegurado, perante a Câmara Municipal, a possibilidade de parte destes lugares estarem disponíveis aos professores e alunos. Lembrou que se trata de uma zona bem servida, do ponto de vista dos transportes públicos, e que ficará ainda mais bem servida após a passagem da linha do metro. Em relação ao que está a ser discutido, que é saber se faz sentido permitir a alteração do uso, com a excepção constante no artigo 37.º do PDM, que prevê a possibilidade de não ter todos os lugares de estacionamento que o PDM indica, o Sr. Vice-Presidente disse que, de acordo com o que vem sendo alegado, e tendo em consideração que se trata de uma melhoria do funcionamento do próprio instituto, e não da criação de uma nova actividade, pareceu-lhe aceitável, mediante a condição do estabelecimento assegurar aos alunos e professores o uso do estacionamento público que está criado. Não estão a ser retiradas ou alteradas condições de estacionamento de qualquer outro empreendimento. Frisou que na zona de Celas foram aumentados os lugares de estacionamento geridos pelo Município, com a criação de um parque público. A comparação das anteriores autorizações do referido instituto para as actuais é um significativo aumento de lugares de estacionamento de uso público, fazendo sentido o parecer favorável a este pedido.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou se os lugares de estacionamento público no outro empreendimento, Celas Plaza, não eram lugares que este último fosse obrigado a cumprir, em termos de PDM, se não haveria sobreposição.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que estavam a falar dos últimos edifícios construídos na Rua Armando Gonçalves, onde em um dos lados foi criado estacionamento público, entregue ao Município e gerido pelos SMTUC, e, no outro edifício, aproveitando o desnível, foram criados dois pisos de estacionamento público, gerido por uma empresa privada, excedendo as necessidades dos empreendimentos que ali estão.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1028, de 01/06/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 05/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7780/2009 (15/06/2009):

- **Aceitar a celebração de protocolos com entidades privadas, para garantia do cumprimento dos índices de estacionamento previstos nos instrumentos de gestão territorial, desde que seja comprovado que os contratos com as entidades em causa não impliquem o incumprimento dos níveis de estacionamento em sede de licenciamento das entidades em causa (edifício Celas Plaza e Aparthotel Tryp Coimbra);**
- **Considerar viável, em princípio, a alteração de uso de habitação para salas de ensino e instalações de apoio para o Instituto Superior Miguel Torga, condicionado à aceitação do disposto em 3.1, à recepção de pareceres favoráveis das entidades a consultar, bem como ao cumprimento das restantes questões urbanísticas e regulamentares em vigor e aplicáveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Fernando Manuel Lourenço Gaspar – informação prévia/aditamento – estudo urbanístico – Quinta da Vinha Moura – Reg. n.º 13744/2008 e n.º 15362/2008

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 985, de 26/05/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7781/2009 (15/06/2009):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia respeitante ao estudo de conjunto, nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida, salientando-se que a figura “estudo de conjunto” não constitui operação urbanística tipificada no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Lina Maria Nogueira Pereira Forte – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Souselas – Reg. n.º 6092/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 914/2009, de 25/05/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 28/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7782/2009 (15/06/2009):

- **Deferir o pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas no âmbito do projecto de arquitectura, pelo prazo de 6 meses, ao abrigo do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, mantendo-se válidas as condições de licenciamento originais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Ramiro Alves Ferreira – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Souselas – Reg. n.º 5981/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 925/2009, de 26/05/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 27/05/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7783/2009 (15/06/2009):

- **Deferir o pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas no âmbito do projecto de arquitectura, pelo prazo de 3 meses, ao abrigo do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e com as condições expressas no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. SENAC – Sociedade Imobiliária, S.A. – exposição/licença especial para conclusão de obras inacabadas – alvará de loteamento n.º 511/2003 – Ponte de Eiras – Adémia – Reg. n.º 4900/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 792/2009, de 04/05/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 2/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7784/2009 (15/06/2009):

- **Deferir o pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 18 meses, ao abrigo do nº 3 do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, atendendo ao interesse prático e urbanístico das obras em causa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Eulália Maria Marques Duarte Reis Carvalho – projecto de loteamento – Tojeiro – Torre de Vilela – Reg. n.º 3078/2007

Tendo decorrido o período de audiência prévia sem que o requerente se tenha pronunciado, o Executivo deliberou com base na informação n.º 968, de 1/06/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

Deliberação nº 7785/2009 (15/06/2009):

- **Indeferir o projecto de loteamento que instrui o registo nº 10630, ao abrigo do disposto no artº. 24, nº 1, alínea a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelos motivos expressos na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida, notificando-se a Junta de Freguesia de Torre de Vilela da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Sociedade de Construções Mota & Fragoso, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Rua dos Aviais – São Martinho do Bispo – Reg. n.º 5442/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1125/2009, de 27/05/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 3/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7786/2009 (15/06/2009):

- **Deferir o pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 3 meses, ao abrigo do nº 3 do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Fernando Brás Fernandes e José Augusto Brás Fernandes – aditamento/alterações – alvará de loteamento n.º 231/1984 – Quintas – Palheira – Assafarge – Reg. n.º 4974/09 e n.º 2841/09

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1078, de 21/05/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão de 02/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7787/2009 (15/06/2009):

- **Deferir o projecto de alterações e telas finais do alvará de loteamento nº 231, consubstanciado no processo com os aditamentos com os nºs de registo 4974/09 e 2841/09.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Nogueira, Ventura & Almeida – Construções, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Ribeira – Assafarge – Reg. n.º 6390/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1140/2009, de 1/06/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 2/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7788/2009 (15/06/2009):

- **Deferir o pedido de licença especial para conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 4 meses, ao abrigo do nº 3 do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Construções da Urgueira, Lda. – recepção provisória, redução de garantia bancária e autorização de utilização – Rua de Trás das Eiras – Souselas – Reg. n.º 01/2009/4742

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1556, de 22/05/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7789/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas viárias, infra-estruturas de água e esgotos e infra-estruturas eléctricas, ao abrigo do artigo 87.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a redacção dada pela Lei 60/07, de 04/09 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação) após aceitação das telas finais;**
- **Proceder à redução da garantia bancária n.º 125-02-0707479, emitida em 21/12/2004 pelo Banco Comercial Português, do valor de 10.000,00 €, para o valor de 1.341,24 €, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art. 54) do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a redacção dada pela Lei 60/07, de 04/09 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), notificando-se a entidade bancária;**
- **Deferir a autorização de utilização, ao abrigo do disposto nos artigos nº 1 do artigo 62º e nº 2 do artigo 64º do Decreto Lei 555/99, d 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 60/07, de 04/09 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação);**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. Alírio dos Santos Almeida Gonçalves – informação prévia de operações de loteamento – Vale do Covo – Trouxemil – Reg. n.º 4263/2009

Este assunto refere-se a um pedido de informação prévia sobre uma operação de loteamento localizado em Vale Covo, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 946, de 20/05/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 28/05/2009:

Deliberação nº 7790/2009 (15/06/2009):

- Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia da operação de loteamento, face às condicionantes enunciadas na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.15. Centralfoodservices, Serviços de Catering, Lda. – recepção das obras de urbanização – Gândara,
Antuzede – Reg. n.º 01/2009/4927**

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1723, de 2/06/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão de 08/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7791/2009 (15/06/2009):

- Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas viárias, infra-estruturas de água e esgotos e infra-estruturas eléctricas, ao abrigo do artigo 87.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a redacção dada pela Lei 60/07, de 04/09 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação);
- Proceder à redução da garantia bancária n.º 498/2007-P, emitida em 9/05/2007 pelo Banco Português de Negócios, para o valor de 4.863,70 €, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art. 54) do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a redacção dada pela Lei 60/07, de 04/09 (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), notificando-se a entidade bancária;
- Proceder à realização de vistoria para efeitos de autorização de utilização, nos termos do ofício nº 3753/08 do SNBPC;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.16. Ana Sofia Pimentel Oliveira – recepção definitiva e libertação da caução – Arzila – Reg. n.º 5132/2009

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1598, de 25/05/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7792/2009 (15/06/2009):

- Aprovar a recepção definitiva, conforme determina o artigo 87º, das infra-estruturas previstas no contrato em questão, rede viária, mediante o prévio pagamento das taxas urbanísticas referentes à recepção definitiva das obras de urbanização e cancelamento da caução (artigos 112º e 113º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação);
- Proceder à libertação da caução prestada através da garantia bancária n.º 177-43.010034-3, emitida em 7/05/2004 pela Caixa Económica Montepio Geral, no valor de 1.446,50 €, nos termos previstos no artigo 54 – 5 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, mediante o prévio pagamento das taxas urbanísticas referentes à recepção definitiva das obras de urbanização e cancelamento da caução (artigos 112º e 113º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação), notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, à Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.17. Luís Manuel Marques Simões – recepção provisória e redução da garantia bancária – Quinta do Promotor, Coselhas – Reg. n.º 17436/08

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1168, de 16/04/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7793/2009 (15/06/2009):

- Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas de rede viária, telecomunicações, energia eléctrica, distribuição de gás e abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais;
- Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 36230488089437, emitida em 9/07/2007 pelo Banco Santander Totta, do valor de 60.000,00 € para o valor de 3.241,38 €, referente a 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até a recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a recepção provisória de acordo com o nº 5 do artigo 87º), notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, à Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.18. Maria Emília Rodrigues Ferreira Silva Sá Pereira – pedido de informação prévia de loteamento – Junqueira – Troxemil – Reg. n.º 3291/2009 e n.º 5450/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 967, de 01/06/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 05/06/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7794/2009 (15/06/2009):

- Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia de loteamento, nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida e atendendo a que a solução prevista não cumpre o disposto nos artigos 46º, 57º, 60º e 61º do regulamento do Plano Director Municipal e considerar viável uma intervenção urbana desde que cumpra as condições indicadas na referida informação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. CIC 2009 e Feira Popular 2009 – energia eléctrica

Para os dois eventos supramencionados, e com base na informação n.º 22590, de 02/06/2009, do Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7795/2009 (15/06/2009):

- Autorizar a utilização do posto de transformação da Câmara Municipal sito no Parque da Canção, para a realização dos eventos CIC 2009 e Feira Popular 2009, ficando a Autarquia responsável pelo pagamento de eventuais contratos suplementares de fornecimento de energia eléctrica, a realizar com a EDP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Junta de Freguesia de Assafarge – sinalização de trânsito

Conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Assafarge, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 22614, de 02/06/2009, pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:

Deliberação nº 7796/2009 (15/06/2009):

- Autorizar a colocação de um sinal de sentido único na Rua de Santo Amaro, junto à Escola EB1 de Assafarge, bem como, de um marco tipo “Sé Velha”, antes das escadas ali existentes, no sentido de melhorar as condições de circulação na referida Rua.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Desvios e Condicionamentos de Trânsito na Empreitada da Execução do IC2 – Variante Sul de Coimbra

Solicita a empresa Ferrovia Agroman S.A., aprovação aos desvios e condicionamentos de trânsito, que pretendem efectuar no âmbito da “Empreitada de Execução do IC2 – Variante Sul de Coimbra – Nó do Almeigue”. Para esse efeito apresentaram os diversos esquemas de trânsito, estando consideradas três fase de intervenção, nomeadamente:

Fase 1 – (Planta com desenho n.º 1)

- Execução do desvio de trânsito, de modo a possibilitar manter a circulação dos transportes públicos no túnel de Bencanta;

- Execução da plataforma da futura rotunda, que forma o Nó do Almegue, de modo a possibilitar a criação de um desvio de trânsito. O esquema apresentado enquadra-se e permite realizar a circulação sem grandes perturbações ao tráfego que actualmente existe;

- Execução das ligações do futuro desvio e da via actualmente existente (via de Bencante), no lado poente e nascente.

Fase 2 – (Planta com desenho n.º 2)

- É nesta fase, que será realizada a maior alteração dos desvios de trânsito, que irá permitir, deslocar a circulação no sentido Poente – Nascente (Taveiro/Coimbra), pelo desvio realizado na Fase 1, e assim efectuar a plataforma restante do futuro Nó do Almegue;

- Nesta fase apenas se irá permitir a utilização da via paralela à Escola Agrária, pelos SMTUC e para a circulação na direcção de Bencanta e Vale Gemil. Todos os outros veículos serão desviados pela estrada paralela sendo encaminhados para o cruzamento da Via Rápida coma Rua da Escola Agrícola (cruzamento para S. Martinho do Bispo).

Fase 3 – (Planta com desenho n.º 3)

- Nesta fase será realizada a intervenção no Nó do Açude Ponte, onde o trânsito passará a ser efectuado pelas novas vias realizadas e que servirão de futura plataforma do Nó do Almegue.

Este pedido foi objecto do seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado em 04/06/2009, sob a informação nº 22829, de 03/06/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:

“Concordo. Para ratificação a 1ª fase e aprovação das 2ª e 3ª fases. O esquema geral foi objecto de análise conjunta com o Departamento de Planeamento e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Com conhecimento à Junta de Freguesia, P.S.P, Polícia Municipal, Gabinete de Protecção Civil/Companhia de Bombeiros Sapadores.”

Deliberação nº 7797/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira – concurso público – lista de erros e omissões – ratificação

As empresas “Construdémia – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.” e “Construções Manuel e Lino, Lda.” apresentaram as respectivas listas de erros e omissões, de acordo com o ponto 9 do programa de procedimento relativa ao concurso público “Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira”, situação que mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente, exarado, em 04/06/2009, sob a informação nº 23066, de 04/06/2009, elaborada pelo Júri do Procedimento (Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais):

“- a reunião do Executivo Municipal ocorreu em 25/05/2009 e que a próxima reunião só se realizará em 15/06/2009;

- que por força dos prazos legalmente fixados não é possível reunir extraordinariamente a Câmara;

- que se encontram reunidos os requisitos constantes do nº 3, do artigo 68 do Decreto Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, decido, com base na informação nº 23066/2009, de 4/06/2009 e no uso das competências que me confere o disposto no citado artigo, aceitar a lista anexa com as propostas de aceitação de erros e omissões.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7798/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 04/06/2009, que aprovou a lista com as propostas de aceitação e rejeição de erros e omissões apresentados pelas empresas “Construdémia – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.” e “Construções Manuel & Lino, Lda.”, referente ao concurso público “Construção da Extensão de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Ceira”, devendo ser publicitada a decisão de aceitação, nos termos do nº 4 do artigo 64º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Coselhas – S. Paulo de Frades – lista de erros e omissões – ratificação

A empresa “A. Baptista de Almeida, SA” apresentou a lista de erros e omissões, de acordo com o ponto 9 do programa de procedimento relativa à obra “Remodelação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Coselhas”, pelo que, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº. 19358/2009, de 12/05/2009, do Júri do Procedimento (Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais):

Deliberação nº 7799/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, que aprovou a lista de erros e omissões apresentada pela empresa “A. Baptista de Almeida, SA”, devendo ser publicitada a decisão de aceitação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho de Coimbra – prorrogação de prazo

Para este assunto, e atendendo a que a firma adjudicatária da empreitada acima referida, solicitou uma prorrogação do prazo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 33242, de 05/06/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais de 05/06/2009:

Deliberação nº 7800/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a prorrogação de prazo da empreitada “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho de Coimbra” até 30 de Junho de 2009, sendo 15 dias de prorrogação legal e 17 dias de prorrogação graciosa, bem como, aprovar o novo plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira – revisão de preços definitiva/conta final

Relativamente a este assunto, e de acordo com a informação nº 21952, de 28/05/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7801/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Vendas de Ceira”, no valor de 2.969,33 € (IVA incluído);**
- **Aprovar a conta final da empreitada, no valor total de 127.923,44€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005) – revisão de preços definitiva e dedução de multa

Para este assunto, e nos termos da informação nº 20553, de 20/05/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7802/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a revisão definitiva de preços da totalidade dos trabalhos da empreitada “Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005)”, designadamente dos autos n.ºs 1 a 16, no valor de 63.956,84;**
- **Aprovar para a dedução, nos termos do artigo 233.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03, da parte de valor igual à revisão de preços mencionada no ponto anterior, no valor da multa aplicada ao empreiteiro “Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.”, por deliberações tomadas em reuniões de Câmara de 25/02/2008 e de 14/04/2008;**
- **Notificar o empreiteiro “Redevias – Sociedade de Construções e Vias, S.A.” para proceder ao pagamento do valor de 18.938,75€, correspondente ao remanescente do valor da multa relativamente ao valor da revisão de preços, dentro dos prazos legais para o efeito, sob pena de o mesmo será deduzido (acrescido de juros de mora), nos depósitos de garantia da empreitada (que ascendem actualmente a 47.970,71€), destinados a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações contratuais das partes, nos termos do artigo 232.º do decreto-lei n.º 59/99, de 02/03.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Brasfemes – adicional

Relativamente ao assunto em epígrafe, e nos termos da informação nº 32448, de 02/06/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7803/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar o total dos trabalhos a mais a preços acordados 18.718,23€ (acrescido de IVA), o total dos trabalhos a mais a preços de contrato 1.127,52€ (acrescido de IVA) e o total dos trabalhos a menos de 6.071,40€ (acrescido de IVA) da empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Brasfemes”;**
- **Dispensar a realização de contrato escrito, de acordo com o estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 59.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, atendendo a que o valor é inferior a 49.879,79€;**
- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de 15 dias para a conclusão da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Renovação do Espaço da Zona de Paragem da Rua João Machado – recepção definitiva e libertação de caucões

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 21315, de 25/05/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7804/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Renovação do Espaço da Zona de Paragem da Rua João Machado”, para cumprimento do artigo 227º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as seguintes caucões para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do mesmo diploma legal:**
 - Seguro de caução da Mapfre Caucion Y Credito, n.º 7400415701463, de 02/11/2004, no valor de 2.768,64€, referente à caução de 5% sobre o valor dos trabalhos adjudicados;
 - Quantia retida nos autos de medição como reforço de caução (5%), no valor de 2.768,64€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Arranjo Urbanístico Junto ao Centro Comercial Girassolum – recepção definitiva e libertação de caucões

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 19191, de 11/05/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7805/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Arranjo Urbanístico Junto ao Centro Comercial Girassolum”, para cumprimento do artigo 227º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as seguintes caucões para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do mesmo diploma legal:**
 - Seguro de caução da Mapfre Caucion Y Credito, n.º 7400115700014, de 25/09/2001, no valor de 2.612.414\$00, referente à caução de 5% sobre o valor dos trabalhos adjudicados;
 - Seguro de caução da Mapfre Caucion Y Credito, n.º 7440315700618, de 12/03/2003, no valor de 13.030,67€, referente ao reforço da caução de 5% sobre o valor dos trabalhos adjudicados;
 - Garantia Bancária do Banco BPI, n.º 03/167/05451, de 16/06/2003, no valor de 5.609,99€, referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação dos trabalhos a mais da empreitada;
 - Quantia retida nos autos de medição como reforço de caução (5%), no valor de 7.157,92€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Semaforização de Passadeiras e Controlo de Velocidade – relatório final – adjudicação

Relativamente a este assunto, e tendo por base o relatório final do Júri do Procedimento, consubstanciado na informação n.º 21838, de 28/05/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7806/2009 (15/06/2009):

- **Adjudicar a empreitada “Semaforização de Passadeiras e Controlo de Velocidade” à firma Carlos Manuel Estima de Oliveira pelo valor de 75.663,85€ (acrescido de IVA), com prazo de execução de 90 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Colecção Lousã Henriques, Instalação de Instrumentos Musicais Tradicionais/Obras de Adaptação – recepção definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 22781, de 02/06/2009, da Comissão de Vistoria para a Recepção Definitiva (DEE), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7807/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Colecção Lousã Henriques, Instalação de Instrumentos Musicais Tradicionais/Obras de Adaptação”;**
- **Libertar a garantia bancária n.º 04/084/13509, do Banco BPI, S.A., no valor de 4.696,83€, correspondente a 10% do valor dos autos de medição de trabalhos efectuados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – prorrogação legal do prazo/indenização

Atendendo a que o ofício remetido pela empresa adjudicatária não vem apresentar factos novos, e com base na informação n.º 22999, de 04/06/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o executivo deliberou:

Deliberação nº 7808/2009 (15/06/2009):

- **Indeferir o pedido de indenização apresentado pela empresa adjudicatária da empreitada “Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia”;**
- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada no período decorrido entre 11/03/2009 e 30/04/2009, data da conclusão dos trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. Redes de Energia 4.ª Fase Parque Verde Mondego – revisão de preços

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 21785, de 27/05/2009, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais de 29/05/2009:

Deliberação nº 7809/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a revisão de preços da empreitada “Redes de Energia 4.ª Fase Parque Verde Mondego” no valor de 1.301,80€ (acrescido de IVA), a favor do Município de Coimbra, nos termos do parecer do Director do DOGIM acima mencionado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.16. Requalificação de Espaço Verde – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos – revisão de preços provisória

Relativamente ao assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 19760, de 14/05/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7810/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a revisão de preços da empreitada “Requalificação de Espaço Verde – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos”, apurada no valor de 1.512,73€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.17. Execução do Relvado, Sistema de Rega e Drenagem de Águas Pluviais do Complexo Desportivo de Taveiro – recepção definitiva e libertação de cauções

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 22838, de 03/06/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7811/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Execução do Relvado, Sistema de Rega e Drenagem de Águas Pluviais do Complexo Desportivo de Taveiro”, para cumprimento do artigo 227º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as seguintes cauções para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do mesmo diploma legal:**
 - Garantia bancária do Banco Comercial Português, agora pertencente ao Millennium BCP, n.º 125-02-0281525, de 16/08/2002, no valor de 16.431,82€, referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação dos trabalhos da empreitada;
 - Garantia bancária do Banco Comercial Português, agora pertencente ao Millennium BCP, n.º 125-02-0303949, de 14/10/2002, no valor de 4.682,63€, referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação dos trabalhos a mais da empreitada;
 - Quantia retida nos autos de medição como reforço de caução (5%), no valor de 18.751,78€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.18. Ampliação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra (CMROACC) - 1.ª fase – adjudicação

Relativamente a este assunto, e tendo por base o relatório final do Júri do Procedimento, consubstanciado na informação n.º 22852, de 03/06/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7812/2009 (15/06/2009):

- **Adjudicar a empreitada “Ampliação do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra (CMROACC)” à firma Construções Jacob Ferreira, Lda., pelo valor de 111.424,65€ (acrescido de IVA), com prazo de execução de 90 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XII.1. Conselhos Gerais Transitórios – substituição de representantes – ratificação

Atendendo a que Paulo Freire Francisco, representante da Câmara Municipal de Coimbra, no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro, pediu escusa do lugar, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 21129, de 22/05/2009, do Director Departamento de Educação, Acção Social e Família e despacho do Sr. Vice-Presidente de 27/05/2009:

Deliberação nº 7813/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 27/05/2009, que designou o Sr. Célio da Silva Freitas como representante da Câmara Municipal de Coimbra no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Eugénio de Castro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. EB 2,3 Eugénio de Castro e Instituto de Almalaguês – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 31930, de 01/06/2009, pela Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7814/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 02/06/2009, que adjudicou aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo**

previsto no artigo 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de 285,43€ (IVA incluído), o serviço de transporte de 45 alunos da Escola EB 2,3 Eugénio de Castro e Instituto de Almalaguês, para participarem na final do concurso “Entre Palavras”, realizado no Fórum da Maia, no passado dia 03 de Junho de 2009.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Associação de Dadores de Sangue de Coimbra – transporte – ratificação

Para este assunto, foi presente a informação n.º 21213, de 25/05/2009, pela Divisão de Acção Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7815/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 09/06/2009, que adjudicou, por ajuste directo à Rodoviária da Beira Litoral - Transdev, pelo valor de 325,00€, o serviço de transporte de 50 utentes da Associação de Dadores de Sangue de Coimbra, a Pernes (Santarém) e regresso, no passado dia 14 de Junho de 2009, com o objectivo de participarem no XXV Convívio Nacional e XIX Internacional no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Dador de Sangue.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Fundação Portuguesa a Comunidade Contra a SIDA – Prevenir a SIDA sem Fronteiras – acordo de parceria

Atendendo à estreita colaboração existente entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação Portuguesa a Comunidade contra a SIDA na execução de projectos e actividades que visam a prevenção do HIV no Concelho de Coimbra, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 22736, de 02/06/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 7816/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar o acordo de parceria entre a Fundação Portuguesa a Comunidade Contra a SIDA e a Câmara Municipal de Coimbra, com vista à execução do projecto “Prevenir a SIDA sem fronteiras”, desenvolvido no âmbito do Programa ADIS, e cuja minuta dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Acção Social/Auxílios Económicos – ano lectivo 2008/2009 – novas candidaturas e reanálise de processos

A Divisão de Educação e Ciência apresentou, para o assunto em epígrafe, a informação n.º 21418, de 25/05/2009, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7817/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar – ao abrigo do decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, e da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro – a Relação Nominal dos Alunos Beneficiários dos Subsídios de Acção Social Escolar, no ano lectivo 2008/2009, constante da lista apensa à presente acta, da qual faz parte integrante, que actualiza a relação nominal em vigor para o corrente ano lectivo, aprovada pela deliberação de Câmara de 15/12/2008;**
- **Atribuir, a título de auxílios económicos para o ano 2008/2009, subsídios de acção social escolar para aquisição de livros aos alunos constantes da Relação Nominal e nos montantes ali discriminados, no valor total de 7.685,00€ sendo tais subsídios processados aos nove agrupamentos de escolas seguintes:**

Agrupamento de Escolas	NIPC	Total do Subsídio de Acção Social Escolar
Alice Gouveia	600074684	1.484,00€ €
Ceira	600074498	556,50 €
Eugénio de Castro	600074862	1.086,50 €
Inês de Castro	600074722	265,00 €

Martim de Freitas	600076440	1.298,50 €
Pedrulha	600076296	2.093,50 €
S. Silvestre	600075788	79,50 €
Silva Gaio	600076709	742,00 €
Taveiro	600074625	79,50 €
TOTAL		7.685,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XII.6. Jardim-de-infância da Solum – transporte – alteração de data – conhecimento

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 22325, de 27/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência, que dá conhecimento da alteração da data da visita de estudo ao Oceanário de Lisboa e consequente alteração da data do transporte para o efeito, solicitado pelo Jardim-de-infância da Solum, passando do dia 09 de Junho para o dia 23 de Junho de 2009.

Atendendo ao exposto, e uma vez que esta alteração não implica um custo adicional, nem alteração da transportadora, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7818/2009 (15/06/2009):

- **Tomado conhecimento.**

XII.7. Escola do 1.º CEB dos Olivais – transporte – alteração de data – conhecimento

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação n.º 27926, de 29/05/2009, da Divisão de Educação e Ciência, que dá conhecimento da alteração da data da visita de estudo à Quinta da Conraria e consequente alteração da data do transporte para o efeito, solicitado pela Escola do 1.º CEB dos Olivais, passando do dia 26 de Maio para o dia 17 de Junho de 2009.

Atendendo ao exposto, e uma vez que esta alteração não implica um custo adicional, nem alteração da transportadora, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7819/2009 (15/06/2009):

- **Tomado conhecimento.**

XII.8. Coimbra a Saber (a)Mar – adjudicação do Aquapark Teimoso

No âmbito do projecto “Coimbra a Saber (a)Mar”, a Divisão de Acção Social e Família elaborou a informação n.º 18389, de 06/05/2009, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7820/2009 (15/06/2009):

- **Adjudicar à firma Aquapark Teimoso de António Perez Sanchez, Lda., a aquisição de bilhetes para acção que se realiza no período de 22 de Junho a 03 de Julho, excluindo fins de semana, para usufruto de um dia por semana, sendo que na 1.ª semana será no dia 25 de Junho e na 2.ª semana será no dia 02 de Julho da piscina do Aquapark Teimoso para as 190 crianças da Colónia de Férias do projecto “Coimbra a Saber (a)Mar”, sendo o custo total deste apoio no valor de 532,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Coimbra a Saber (a)Mar – subsídio às IPSS’s que colaboram no projecto

Á semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal de Coimbra vai mais uma vez, organizar a iniciativa “Saber (a)Mar”, destinada a crianças carenciadas do Concelho de Coimbra.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 20786, de 21/05/2009, da Divisão de Acção Social e Família, que se transcreve:

“De acordo com a informação n.º 8524, de 03/03/2009 de 2009, em anexo, e no seguimento de anos anteriores a Câmara Municipal de Coimbra vai mais uma vez, levar a cabo o Projecto Colónia de Férias "Coimbra a Saber (A)mar", o qual tem contado com o precioso contributo das diversas entidades do concelho de Coimbra, nomeadamente através das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

A colaboração das entidades referidas tem sido realizada a diversos níveis, nomeadamente:

- Identificação/Sinalização de crianças carenciadas;
- Disponibilização de transporte até ao local da partida dos autocarros para a Colónia de Férias e
- Cedência de um acompanhante para as crianças.

Esta colaboração tem contribuído para o sucesso do Projecto Colónia de Férias "Coimbra a Saber (A)mar" ao longo dos últimos anos.

Para além dos contributos acima referidos, as IPSS irão este ano participar mais activamente no Projecto, nomeadamente através da cedência de professores de Educação Física para acompanhar/supervisionar o Campo de Férias durante as duas semanas da sua implementação (22de Junho a 26 Junho e 29de Junho a 03de Julho).

Tendo em conta a colaboração das IPSS ao longo dos anos em que decorre o Projecto Colónia de Férias "Coimbra a Saber (A)mar", as quais têm tido um papel fundamental para o êxito do mesmo, a Divisão de Acção Social e Família vem por este meio propor que seja atribuído um subsídio às IPSS participantes, como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

O subsídio a atribuir a cada IPSS será de acordo com a colaboração a prestar por cada entidade, na implementação do Projecto, durante o ano 2009, a qual passamos a descrever:

IPSS	Colaboração
Obra Social de Torre de Vilela	- Identificação/Sinalização de crianças carenciadas - Transporte até ao local da partida; - Cedência de acompanhante; - Cedência de 2 professores
Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Almalaguês	- Identificação/Sinalização de crianças carenciadas - Transporte até ao local da partida; - Cedência de acompanhante; - Cedência de 1 professores
Centro de Apoio Social de pais e Amigos da EB 10 (CASPAE)	- Identificação/Sinalização de crianças carenciadas - Transporte até ao local da partida; - Cedência de acompanhante; - Cedência de 3 professores
Centro Social Nossa Senhora da Alegria	- Identificação/Sinalização de crianças carenciadas - Transporte até ao local da partida; - Cedência de acompanhante; - Cedência de 1 professores
Celium IPSS	- Identificação/Sinalização de crianças carenciadas - Transporte até ao local da partida; - Cedência de acompanhante; - Cedência de 1 professores
Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ribeira de Frades	- Identificação/Sinalização de crianças carenciadas - Transporte até ao local da partida; - Cedência de acompanhante; - Cedência de 1 professores
Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres	- Identificação/Sinalização de crianças carenciadas - Transporte até ao local da partida; - Cedência de acompanhante; - Cedência de 1 professores
Centro Sociocultural e Recreativo do Botão	- Identificação/Sinalização de crianças carenciadas - Transporte até ao local da partida; - Cedência de acompanhante; - Cedência de 1 professores
Associação sociocultural e Recreativa de s. Paulo de Frades	- Identificação/Sinalização de crianças carenciadas - Transporte até ao local da partida; - Cedência de acompanhante; - Cedência de 1 professores
Centro Social de Castelo Viegas	- Identificação/Sinalização de crianças carenciadas - Transporte até ao local da partida; - Cedência de acompanhante;

	- Cedência de 1 professores
Centro Social de Souselas	- Identificação/Sinalização de crianças carenciadas - Transporte até ao local da partida; - Cedência de acompanhante; - Cedência de 1 professores

Conforme demonstramos na tabela acima apresentada a colaboração a efectuar por cada IPSS é distinta, consoante o n.º de professores a ceder para o Projecto.

Assim, passamos a descrever, no quadro abaixo, os valores a atribuir a cada IPSS:

IPSS	Colaboração
Obra Social de Torre de Vilela	1.500€
Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês	1.000€
Centro de Apoio Social de pais e Amigos da EB 10 (CASPAE)	2.500€
Centro Social Nossa Senhora da Alegria	1.000€
Celium IPSS	1.000€
Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ribeira de Frades	1.000€
Centro Social, Cultural e Recreativo de Quimbres	1.000€
Centro Sociocultural e Recreativo do Botão	1.000€
Associação sociocultural e Recreativa de s. Paulo de Frades	1.000€
Centro Social de Castelo Viegas	1.000€
Centro Social de Souselas	1.000€
Total	14.000€

Deste modo, propomos o apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), no quadro acima mencionado, no valor de 14.000,00€, na rubrica 03 003 2002/203: Cidade Solidária e Saudável – Acção Social e Família – Parcerias e Acções Diversas – Apoio a Instituições – transferências correntes, com a classificação de Despesa 04 01 040701, que apresenta um saldo de 15.413,00 €

A atribuição dos subsídios acima indicados torna-se a nosso ver importante, pois é uma forma de reconhecer junto das IPSS a prestimosa colaboração, que as mesmas têm tido com a Câmara Municipal na implementação anual do Projecto Colónia de Férias "Coimbra a Saber (A)mar".

Compete à Câmara Municipal de Coimbra no âmbito do apoio a actividade de interesse municipal, e de acordo com a Lei 169 de 18/09/99, art nº 64, alínea b) “ *Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;*” .Dado tratar-se de onze (11) IPSS'S e de acordo com as normas do Controlo Interno, artº 17º, alínea g), ficam cumpridas as alíneas g1), g2), g3) e g4) anexando os documentos, referentes a cada uma das Instituições.”

Face ao Exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7821/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Social e Família acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIII.1. Secção de Ginástica da AAC – apoio

No âmbito da realização do Sarau de Ginástica, evento organizado pela Secção de Ginástica da AAC, foi elaborada a informação n.º 21374, de 25/05/2009, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7822/2009 (15/06/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa REDHORSE – Indústria Gráfica, Lda., a produção de 100 cartazes A2, a cores, 125 gramas e 1.500 livros, com 4 folhas A4 com um vinco no centro e agrafes (12 faces), 100 gramas, a cores, como forma de apoio à Secção de Ginástica da AAC na organização do Sarau de Ginástica, que decorreu no dia 06 de Junho, pelo valor de 698,30€ (acrescido de IVA)**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Liga Europeia de Voleibol

Para este assunto foi elaborada a informação nº 19996, de 15/05/2009, do responsável técnico do Pavilhão Multidesportos que se transcreve:

“ENQUADRAMENTO

Após um conjunto de reuniões efectuadas com os representantes da Federação Portuguesa de Voleibol e da Associação Académica de Coimbra – Secção de Voleibol, o Departamento de Desporto da Câmara Municipal de Coimbra, organizará, no dia 14 de Junho de 2009, no Pavilhão Multidesportos, a Jornada da Liga Europeia de Voleibol (Portugal – Eslováquia), com a colaboração da Associação Académica de Coimbra - Secção de Voleibol e da Federação Portuguesa de Voleibol, tendo como objectivo ampliar a divulgação da modalidade e promover os benefícios da prática de uma actividade física e desportiva.

Com esta iniciativa, a autarquia possibilitará à população do concelho o acesso a um espectáculo desportivo de alto rendimento, que, ao desencadear, sobretudo na população jovem, intenções e motivações, se constituem como uma das formas de intervenção das autarquias em matéria de desporto.

Neste sentido, o interesse na organização de eventos deste nível situa-se na perspectiva do desenvolvimento económico local e da promoção turística, quer pela exposição mediática da cidade, quer pelo elevado conjunto de simpatizantes das equipas envolvidas.

Este evento terá cobertura televisiva e jornalística de todas as provas, bem como pelos sítios de Internet da especialidade.

Assim, sobre o assunto, cumpre informar o seguinte:

Programa

8 de Junho

- Treinos da Selecção Portuguesa em horário a confirmar

9 de Junho

- Treinos da Selecção Portuguesa em horário a confirmar

10 de Junho

- Treinos da Selecção Portuguesa em horário a confirmar

11 de Agosto

- Treinos da Selecção Portuguesa em horário a confirmar

12 de Julho

- Treinos das duas Selecções em horário a confirmar

13 de Julho

- Jogo Portugal – Eslováquia, em horário a confirmar, estando dependente da transmissão televisiva

14 de Julho

- Jogo Portugal – Eslováquia, em horário a confirmar, estando dependente da transmissão televisiva

Da lista de necessidades apresentadas para a prossecução deste evento, foi executada uma primeira triagem, sendo posteriormente definidas as possibilidades da autarquia, com recurso a meios logísticos próprios, implicando a participação de outros Departamentos, Gabinetes e Serviços.

Neste sentido, será necessário:

- Disponibilizar o Pavilhão Multidesportos, de 6 a 14 de Junho de 2009;
- Disponibilizar uma ambulância, com o respectivo pessoal de apoio médico diário aos treinos e competição, em horários a confirmar, pelo que se solicita a melhor colaboração da **Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra**;
- A colaboração da **Divisão de Espaços Verdes** na disponibilização de 12 Cedros para embelezamento da instalação;
- A colaboração do **Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores** na disponibilização de lembranças para entregar a 80 pessoas, assim como do empréstimo da bandeira da Eslováquia;
- A colaboração da **Empresa Municipal de Turismo de Coimbra**, através da disponibilização de lembranças promocionais alusivas a Coimbra para 80 pessoas.
- A colaboração do **Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida** no transporte do piso taraflex, da Federação Portuguesa de Voleibol, para o Pavilhão Multidesportos e do Pavilhão Multidesportos para a Federação Portuguesa de Voleibol, em data e horário a confirmar.

De forma a garantir as adequadas condições de segurança e o cumprimento dos regulamentos desportivos, será necessário recorrer a policiamento, solicitação que será alvo de informação própria, com pedido de adiantamento da verba para o pagamento do mesmo.

Concomitantemente com a disponibilização dos meios logísticos próprios e com a participação de outras unidades orgânicas, será necessário que o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer proceda à aquisição de serviços.

Assim, considerando que este é um evento desportivo relevante para a nossa cidade solicita-se que seja desencadeada, pela Divisão de Património e Aprovisionamento a aquisição dos seguintes serviços:

Alojamento e Alimentação, das equipas participantes:

Portugal

Alojamento: 11 quartos duplos e 3 quartos singles, desde o almoço do dia 8 de Junho até ao pequeno-almoço do dia 15 de Junho.

Alimentação para 25 pessoas: Almoço e jantar de dia 8 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 9 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 10 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 11 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 12 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 13 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 14 de Junho e pequeno-almoço de dia 15 de Junho.

Dias 13 de Junho e 14 de Junho – lanche para 25 pessoas

Eslováquia

Alojamento: 7 quartos duplos e 5 quartos singles, desde o almoço de 12 de Junho até ao pequeno-almoço do dia 15 de Junho.

Alimentação para 19 pessoas: Almoço e jantar de dia 12 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 13 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 14 de Junho e pequeno-almoço de dia 15 de Junho.

Dias 13 de Junho e 14 de Junho – lanche para 19 pessoas

Supervisor

Alojamento: 1 quarto single, desde o almoço de 12 de Junho até ao pequeno-almoço do dia 15 de Junho.

Alimentação para 1 pessoa: Almoço e jantar de dia 12 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 13 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 14 de Junho e pequeno-almoço de dia 15 de Junho.

Árbitros Internacionais

Alojamento 3 quartos singles desde o almoço de 12 de Junho até ao pequeno-almoço do dia 15 de Junho.

Alimentação para 3 pessoas: Almoço e jantar de dia 12 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 13 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 14 de Junho e pequeno-almoço de dia 15 de Junho.

Juízes de Linha

Alojamento – 3 quartos duplo desde o almoço do dia 13 de Junho até ao Jantar do dia 14 de Junho.

Alimentação para 6 pessoas: Almoço e jantar de dia 13 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 14 de Junho.

Staff FPV - 1

Alojamento – 1 quarto single e 2 quartos duplos desde o almoço do dia 10 de Junho até ao pequeno-almoço do dia 15 de Junho.

Alimentação – para 5 pessoas: Almoço e jantar de dia 10 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 11 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 12 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 13 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 14 de Junho e pequeno-almoço de dia 15 de Junho.

Staff FPV -2

Alojamento – 3 quarto single e 5 quartos duplos desde o almoço do dia 11 de Junho até ao pequeno-almoço do dia 15 de Junho.

Alimentação – Almoço e jantar de dia 11 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 12 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 13 de Junho, pequeno-almoço, almoço e jantar de dia 14 de Junho e pequeno-almoço de dia 15 de Junho.

PROPOSTA

Assim propõe-se que seja desencadeada, pela Divisão de Património e Aprovisionamento, o Ajuste Directo ao abrigo do ponto 2.1 e 2.2 do Artº. 10º da Norma de Controlo Interno e do disposto na alínea a) do n.º1 do Art.º 20º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos

Deverão ser consultadas as seguintes unidades hoteleiras:

Tryp Coimbra - Av. Armando Gonçalves, Lote 20 - 3000-059 Coimbra

Tel: 239 480 800 - Fax: 239 484 300 - tryp.coimbra@solmeliaportugal.com

Tivoli Coimbra -Rua João Machado,4 - 3000-226 Coimbra

Tel: 239 858 300 - Fax: 239 858 345 - htcoimbra@tivolihotels.com

Best Western Hotel D.Luis - Quinta da Várzea, Santa Clara – Lajes - 3040-091 Coimbra

Tel: 239 802 120 - Fax: 239 445 196 - geral@hoteldluis.pt

Mais se informa que o alojamento e alimentação, perfazem o valor global estimado de despesa de 22 300,00 € (IVA incluído), com dotação na rubrica das GOP 05 005 2008/54 -4 com o CO 0402/0202/2599, com o código de centro de custos n.º 0331140 Cumpre-me ainda informar que o valor unitário da alimentação é de 11 832,00 e o valor unitário de alojamento é de 10 760,00

Para além do alojamento e alimentação, será necessário a Câmara Municipal de Coimbra contratar o serviço de transporte das equipas participantes, dos membros da Comissão de Controle da CEV(1), dos árbitros(3) e dos Juízes de Linha (6) . No entanto, à data ainda não é possível prever os horários e locais de viagem, pelo que a contratação deste serviço será objecto de informação própria.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7823/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar as propostas constantes na informação do responsável técnico do Pavilhão Multidesportos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Clube Real da Conchada – apoio

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 22822, de 02/06/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7824/2009 (15/06/2009):

- **Oferecer 100 t-shirts ao Clube Real da Conchada, para os elementos das suas equipas de Futsal Infantis, Juvenis e Seniores, envergarem na época 2009/2010, sendo o custo total deste apoio no valor de 155,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Secção de Desportos Náuticos da AAC – isenção de taxas

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 20399, de 19/05/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7825/2009 (15/06/2009):

- **Isentar a Secção de Desportos Náuticos da AAC do pagamento de taxas relativas pela presença da equipa de mergulhadores da Companhia de Bombeiros Sapadores, bem como a permanência de um barco a motor durante a realização da 4.ª Prova do torneiro de Escolas, das 10h30m às 14h30m, nos dias 16 de Abril a 09 de Maio, sendo que as mesmas ascenderiam a 711,97€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. José António da Costa Teixeira – isenção de taxas

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 19613, de 12/05/2009, pela Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7826/2009 (15/06/2009):

- **Isentar o funcionário da Câmara Municipal de Coimbra, José António da Costa Teixeira, do pagamento de taxas de utilização livre da piscina do Complexo Luís Lopes da Conceição, em virtude de necessitar de praticar natação com regularidade como forma de terapia e atendendo à sua comprovada insuficiência económica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Comité Regional de Rugby do Centro – isenção de taxas

Para este assunto, foi presente a informação n.º 22322, de 01/06/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7827/2009 (15/06/2009):

- **Isentar o Comité Regional de Rugby do Centro do pagamento de taxas pela presença de uma ambulância da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra e respectivo pessoal para apoio na realização da Final da Taça de Portugal de Sub 20 em Rugby, no passado dia 30 de Maio de 2009, no Estádio Universitário de Coimbra, entre as 17h30 e as 19h00, sendo o valor do apoio estimado em:**
 - Utilização de viatura ligeira/hora – € 12,98 x 2,5 horas = € 32,45;
 - 1 Sapador por hora – € 5,41 x 2,5 horas = € 12,85;
 - 1 Motorista – € 5,41 x 2,5 horas = € 12,85.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Secção de Basquetebol da AAC – isenção de taxas de publicidade

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos por proposta do Sr. Vereador Luís Providência.

XIII.8. Junta de Freguesia de Almalaguês – apoio

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 21246, de 25/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7829/2009 (15/06/2009):

- **Ceder à Junta de Freguesia de Almalaguês, a título de oferta, 20 t-shirts da campanha “Coimbra Desporto”, pelo custo unitário de 1,65€ e uma taça pelo custo de 10,10€, bem como ceder, a título de empréstimo 20 grades, como forma de apoio na organização da 5.ª Concentração Labaredas do Asfalto, que se realizou de 29 a 31 de Maio de 2009, no Campo da Milheiriça em Almalaguês, ressalvando-se que o transporte e a devolução das mencionadas grades que se encontram no Pavilhão Multidesportos, fica ao encargo da Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Campeonato Nacional de Kempo – apoio

No âmbito do Campeonato Nacional de Kempo, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 21227, de 25/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7830/2009 (15/06/2009):

- **Oferecer à organização do Campeonato Nacional de Kempo, que se realizou no Pavilhão Multidesportos no dia 31 de Maio de 2009, 390 medalhas e oito taças, como forma de apoio que assume o valor total de 434,85€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Direcção Geral da AAC – apoio

A Direcção Geral da AAC solicitou o apoio da Autarquia no transporte das equipas de rugby que irão disputar os Campeonatos Europeus Universitários, em Inglaterra.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 22352, de 01/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7831/2009 (15/06/2009):

- **Atribuir um subsídio no montante de 1.500,00€ à Associação Académica de Coimbra, como forma de apoio nas deslocações das equipas de Rugby da AAC a Inglaterra, onde irão disputar os campeonatos europeus de rugby.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Colégio da Imaculada Conceição – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 19934, de 15/05/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7832/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 8/06/2009, que adjudicou à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os serviços de transporte dos atletas das equipas de andebol iniciados masculinos e de infantis masculinos do Colégio da Imaculada Conceição, nos dias 23 e 31 de Maio do corrente ano, a Castelo Branco e a Fermentões, pelo montante de 375,00€ cada, o que perfaz o montante total de 750,00 €, (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Secção de Ginástica da AAC – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 19926, de 15/05/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7833/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 8/06/2009, que adjudicou à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos elementos da secção de ginástica da AAC, de Coimbra a Febres e regresso, no dia 23 de Maio de 2009, pelo valor total de € 200,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. Relatório de cedência de transportes a Clubes e Associações do Concelho – 1.º trimestre de 2009 – conhecimento

Através da informação nº 15224, de 15/04/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, foi apresentado o relatório da cedência de transportes a clubes e associações do Concelho durante o 1º trimestre de 2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7834/2009 (15/06/2009):

- **Tomado conhecimento.**

XIII.14. Olivais Futebol Clube – transporte – aditamento

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 19953, de 15/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7835/2009 (15/06/2009):

- **Tomar conhecimento que o serviço de transporte relativo à deslocação da equipa de basquetebol feminina do Olivais Futebol Clube a Vagos no passado dia 10 de Maio, aprovado em reunião de câmara de 6/05/2009, pelo valor de 400,00 €, não foi realizado.**

XIII.15. Núcleo de Rugby da Escola Superior Agrária – isenção de taxas

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 19153, de 9/05/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7836/2009 (15/06/2009):

- **Apoiar o núcleo de rugby da Escola Superior Agrária na realização das competições que levou a efeito nos dias 9, 17 e 23 de Maio, na Escola Superior Agrária, nos seguintes termos:**
 - Cedência de uma ambulância da Companhia dos Bombeiros Sapadores e pessoal de apoio, nos dias 9, 17 e 23 de Maio, entre as 14h00 e as 19h00, com isenção de taxas, no valor de 162,30 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.16. Escola de Actividades Desportivas Municipais – preçário

Para este assunto foi apresentada a informação nº 20691, de 20/05/2009, elaborada pelos responsáveis das instalações desportivas municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7837/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar o preçário das actividades desportivas municipais, com IVA à taxa de 5% para as actividades e à taxa de 20% para a inscrição (anuidade), o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.17. Modelo Continente – protocolo

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 96, de 04/06/2009, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7838/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a minuta do protocolo, que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra o “Modelo Continente Hipermercados, SA”, relativamente à requalificação do espaço designado “Jardim dos Bombeiros”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.18. Federação Portuguesa de Natação – Campeonato Nacional de Masters – I Torneio Internacional Águas Abertas do Mondego – apoio

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 20777, de 21/05/2009, pela Responsável Técnica do Complexo Olímpico de Piscinas, que se transcreve:

“No seguimento da candidatura à Federação Portuguesa de Natação (FPN) para realização de uma prova oficial de Águas Abertas, foi-nos proposto realizar a Etapa única do Campeonato Nacional de Masters, donde surgirá o Campeão Nacional. Este evento desportivo trata-se de uma competição a nível nacional, nunca tendo sido realizado nenhum a este nível na Cidade de Coimbra. No entanto, com o programa Polis e todas as infra-estruturas criadas no seu âmbito, passámos a reunir óptimas condições para albergar provas de águas abertas a este nível.

Em simultâneo irá decorrer o I Torneio Internacional Águas Abertas do Mondego organizado pela Câmara Municipal de Coimbra, que terá periodicidade anual e homologada pela FPN.

A realização destes dois eventos têm muita importância, uma vez que teremos um Delegado da FPN que irá avaliar toda a organização. Como tal, temos que primar pela qualidade para a próxima época desportiva conseguirmos ganhar candidatura para a Etapa do Circuito Nacional.

Todas as provas de Águas Abertas envolvem muitas questões de segurança, por todas as características do rio, o que faz com que se tenha que implementar um consistente plano de segurança. Posto isto, solicitámos reunião à Protecção Civil, para se fazer uma caracterização da prova e serem discutidos, com os vários agentes de segurança, os aspectos mais importantes.

Na sequência da reunião, anteriormente referida, é necessário a colaboração das seguintes unidades orgânicas:

Autorização para realização do evento naquele espaço	CMC
Autorização de utilização do plano de água	Processo Autorizado pela Região Hidrografia do Centro (Ofício SGD nº3552 e fax SGD nº6594)
Proibição de passagem para o parque de estacionamento desde o dia 10 de Junho a partir das 20:00.	Policia Municipal
Proibição de estacionamento no parque do exploratório, pertencente à CMC	
Vigilância das tendas afectas ao evento (18:00 às 2:00)	
Vigilância das tendas afectas ao evento (2:00 às 8:00)	Processo de aquisição a desenvolver
Disponibilização de camião para carregar as grades para a ponte de Santa-Clara	CBS
Limpeza do Rio 1 semana antes (mediante disponibilidade) e no dia anterior à prova	
Elaboração da Directiva de Segurança	Protecção Civil
Restrição do tráfego na ponte de Santa-Clara no dia 11 de Junho a partir das 8:00 (1 faixa de circulação para cada sentido)	PSP Divisão de Trânsito
Reforço policial para o período das 8:00 às 14:00	PSP
Carrinha de caixa aberta para transporte de material para o local do evento	DEV
Empréstimo de 3 arbustos para zona protocolar	
Manutenção do espaço verde no prado envolvente aos postos náuticos	
Limpeza exaustiva da margem, para evitar cortes nos pés dos atletas	DAQV
Utilização dos balneários das piscinas descobertas	CMC
Autorização para 84 horas extraordinárias, repartidas por 14 elementos envolvidos na prova (8:00 às 14:00)	
Divulgação do evento na rede da CMC	Gabinete de Imprensa Contacto efectuado (entrega dos muppis dia 1 de Junho)

Empréstimo de tenda para secretariado	Exército Português (Processo a aguardar confirmação)
Empréstimo de tenda para organização	
Ambulância com médico	INEM (Processo desenvolvido a aguardar confirmação)

CONCLUSÃO: O I Torneio Internacional Águas Abertas do Mondego e Campeonato Nacional de Masters, tratam-se de duas competições a nível nacional, nunca tendo sido realizado nenhuma a este nível na Cidade de Coimbra. No entanto, com o programa Polis e todas as infra-estruturas criadas no seu âmbito, passámos a reunir óptimas condições para albergar provas de águas abertas de grande qualidade.

A realização destes dois eventos têm muita importância, uma vez que teremos um Delegado da FPN que irá avaliar toda a organização. Como tal, temos que primar pela qualidade, para a próxima época desportiva conseguirmos ganhar a candidatura para a Etapa do Circuito Nacional.

Todas as provas de Águas Abertas envolvem muitas questões de segurança, por todas as características do rio, o que faz com que se tenha que implementar um consistente plano de segurança.

PROPOSTA: Sou a propor a realização do I Torneio Internacional Águas Abertas do Mondego no dia 11 de Junho, com o envolvimento das diversas unidades orgânicas nas condições acima descritas.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7839/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar as propostas constantes na informação da Responsável Técnica do Complexo Olímpico de Piscinas acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.19. Portugalgym – rectificação do valor total dos serviços de transporte efectuados

Para o assunto em epígrafe, foi presente a informação nº 19270, de 12/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7840/2009 (15/06/2009):

- **Autorizar a rectificação do valor total dos serviços de transporte efectuados pelos SMTUC – Serviços Municipais de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito do evento PortugalGym, no montante de 2.529,90€ para o valor de 2.529,99€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.20. Dia Mundial da Criança – Escolas EB1 do Concelho de Coimbra – transporte – ratificação

Na sequência da oferta do livro “Amor de Pedro e Inês” às Escolas EB1 do Concelho de Coimbra, a autora da obra propôs a realização de um espectáculo de Teatro onde interpretará a personagem principal e contará a história do livro, integrado nas actividades realizadas no âmbito do Dia Mundial da Criança.

Neste sentido, e com base na informação n.º 21455, de 26/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7841/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 08/06/2009, que adjudicou, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, à Empresa de Transportes António Cunha, os serviços de transporte dos alunos das Escolas EB1 do Concelho de Coimbra para o Hotel Quinta das Lágrimas, pelo montante de 500,00€ (IVA incluído), no passado dia 02 de Junho, no âmbito das actividades realizadas no Dia Mundial da Criança.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.21. Secção de Basquetebol da AAC – transporte – ratificação

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 21375, de 26/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7842/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 08/06/2009, que adjudicou, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, à Empresa Rodoviária da Beira Litoral, o aluguer de dois autocarros para o transporte solicitado pela Secção de Basquetebol da AAC, para participarem num jogo da Meia Final do Campeonato Nacional de Basquetebol, que se realizou no Estádio da Luz, no dia 27 de Maio de 2009, pelo montante de 1.000,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.22. Liga Europeia de Voleibol – Federação Portuguesa de Voleibol e Secção de Voleibol da AAC – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 19996, de 15/05/2009, do responsável técnico do Pavilhão Multidesportos que se transcreve:

“ENQUADRAMENTO

Após um conjunto de reuniões efectuadas com os representantes da Federação Portuguesa de Voleibol e da Associação Académica de Coimbra – Secção de Voleibol, o Departamento de Desporto da Câmara Municipal de Coimbra, organizará, nos dias 13 e 14 de Junho de 2009, no Pavilhão Multidesportos, a Jornada da Liga Europeia de Voleibol (Portugal – Eslováquia), com a colaboração da Associação Académica de Coimbra - Secção de Voleibol e da Federação Portuguesa de Voleibol, tendo como objectivo ampliar a divulgação da modalidade e promover os benefícios da prática de uma actividade física e desportiva.

Com esta iniciativa, a autarquia possibilitará à população do concelho o acesso a um espectáculo desportivo de alto rendimento, que, ao desencadear, sobretudo na população jovem, intenções e motivações, se constituem como uma das formas de intervenção das autarquias em matéria de desporto.

Neste sentido, o interesse na organização de eventos deste nível situa-se na perspectiva do desenvolvimento económico local e da promoção turística, quer pela exposição mediática da cidade, quer pelo elevado conjunto de simpatizantes das equipas envolvidas.

Este evento terá cobertura televisiva e jornalística de todas as provas, bem como pelos sítios de Internet da especialidade.

Assim, sobre o assunto, cumpre informar o seguinte:

Programa

8 de Junho

- Treinos da Selecção Portuguesa em horário a confirmar

9 de Junho

- Treinos da Selecção Portuguesa em horário a confirmar

10 de Junho

- Treinos da Selecção Portuguesa em horário a confirmar

11 de Agosto

- Treinos da Selecção Portuguesa em horário a confirmar

12 de Julho

- Treinos das duas Selecções em horário a confirmar

13 de Julho

- Jogo Portugal – Eslováquia, em horário a confirmar, estando dependente da transmissão televisiva

14 de Julho

- Jogo Portugal – Eslováquia, em horário a confirmar, estando dependente da transmissão televisiva

PROPOSTA

Desta forma, o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer propõe a atribuição de um subsídio de 12.000,00€ à Federação Portuguesa de Voleibol e de 3.000,00€ à Secção de Voleibol da Associação Académica de Coimbra, destinados a apoiar nos custos de divulgação e logística da prova. Mais se informa que as entidades supramencionadas cumprem os requisitos referidos no artigo 8.º da Norma de Controlo interno do Município e que o apoio proposto tem enquadramento legal consubstanciado na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Junto se enviam em anexo propostas dos contratos programa. Mais se informa que a despesa tem dotação na rubrica das GOP 05 006 2004/140-4 com o CO 0402/0407/01 e com o código de centro de custos n.º 031140.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7843/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar as propostas constantes na informação do responsável técnico do Pavilhão Multidesportos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.23. Grupo de Veteranos de Taveiro – apoio

O Grupo de Veteranos de Taveiro solicitou o apoio da Autarquia para a aquisição de um autocarro.

Nesse sentido, e com base na informação n.º 21592, de 26/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o executivo deliberou:

Deliberação nº 7844/2009 (15/06/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 500,00€, através de um contrato-programa, ao Grupo de Veteranos de Taveiro, como contributo da Câmara Municipal de Coimbra na aquisição de um autocarro para a referida entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.24. Secção de Natação da AAC – transporte – ratificação

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 22209, de 29/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7845/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 08/06/2009, que adjudicou, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, à Empresa Rodoviária da Beira Litoral, o aluguer de um autocarro para o transporte solicitado pela Secção de Natação da AAC, de Coimbra para o Aeroporto Sá Carneiro, no dia 01 de Junho de 2009, pelo montante de 600,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.25. Campeonato da Europa B – Torneio de Qualificação – transporte – ratificação

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 19817, de 14/05/2009, pelo Directora do Complexo de Piscinas Rui Abreu, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7846/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 08/06/2009, que adjudicou, por ajuste directo, à empresa Joalto-Mondego, os serviços de transporte, em circuitos urbanos, das comitivas das Selecções que participaram na fase de apuramento para o Campeonato da Europa B – Torneio de Qualificação na modalidade de Pólo Aquático, no âmbito do acordo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Portuguesa de Natação para a realização deste evento, que decorreu entre 15 e 17 de Maio de 2009, no Complexo Olímpico de Piscinas, sendo o custo deste apoio no montante de 300,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.26. Secção de Desportos Motorizados da AAC – apoio

Para o assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 22826, de 03/06/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7847/2009 (15/06/2009):

- **Oferecer 50 camisolas “Coimbra é Desporto” à Secção de Desportos Motorizados da Associação Académica de Coimbra, para cada um dos participantes no passeio de veículos clássicos, que decorreu no dia 06 de Junho, no âmbito das comemorações dos 110 anos da Queima das Fitas 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.27. Campeonato Nacional de Rugby de sete masculinos – apoio

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 21563, de 26/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“Na sequência de candidatura apresentada, à Federação Portuguesa de Rugby, a cidade de Coimbra foi seleccionada para acolher o Campeonato Nacional de rugby de sete em seniores masculinos. Assim, de 20 a 21 de Junho próximo, a Câmara Municipal de Coimbra (CMC), a Federação Portuguesa de Rugby (FPR) e a Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra organizarão em Coimbra o Campeonato Nacional de sevens.

Trata-se de uma competição integrada no Calendário Oficial de Provas da FPR onde estarão presentes, pela primeira vez em Coimbra em simultâneo, as doze melhores equipas portuguesas. De acordo com o “ranking” actual estarão em Coimbra as equipas de Agronomia, Direito, CDUL, Belenenses, Benfica, Técnico, CDUP, Cascais, Académica, Setúbal, Évora e Arcos de Valdevez.

Sendo Portugal actual Campeão da Europa, nesta vertente da modalidade, estarão em Coimbra alguns dos melhores jogadores europeus de rugby de sete. Trata-se certamente de uma oportunidade única para divulgar o rugby, com grande tradição em Coimbra, que tudo indica será modalidade olímpica muito em breve. Nos dois dias em que durará a competição efectuar-se-ão 42 jogos de rugby de sete.

Considerando o interesse para a cidade em acolher um evento desta dimensão realizou-se recentemente uma reunião com o Senhor Jaime Carvalho, Presidente da Direcção da Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, tendo ficado acordadas, em princípio, as responsabilidades das entidades envolvidas naquela que será uma organização conjunta da Câmara Municipal de Coimbra, Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra e Federação Portuguesa de Rugby.

O evento, designado “Campeonato Nacional de Rugby de Sevens Masculino”, é uma competição nacional que designará o campeão nacional nesta vertente da modalidade. Caso a organização deste torneio satisfaça os requisitos exigidos a nível internacional a Federação Portuguesa de Rugby apresentará candidatura, à Federação Internacional de Rugby (FIRA-AE), para a realização em Coimbra de uma etapa do Circuito Europeu de sevens, praticamente sem custos para a cidade. Está garantida a cobertura televisiva do evento pela Sport TV ou pelo Canal Benfica, sendo que o Canal Benfica já garantiu presença com uma equipa de filmagem. Também a RTP2 emitirá no programa desporto, caso a organização lhe disponibilize as imagens.

Proposta

Com os fundamentos subjacentes, considerando o interesse desportivo, social e turístico para a cidade em acolher o Campeonato Nacional de Sevens em seniores masculinos, propõe-se:

Responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra:

Dotar os locais da competição de condições técnicas adequadas, nomeadamente nos seguintes aspectos:

1 – Cedência do Estádio Municipal Sérgio Conceição com marcações para rugby, áreas de aquecimento e tina de gelo para recuperação de jogadores.

2 - Assegurar, durante a realização do evento, a permanência de 1 ambulância e respectivo pessoal, da Companhia de Bombeiros Sapadores, com isenção de taxas municipais. De acordo com o nº 2, alínea b), do artigo 48º da Tabela de Taxas – Capítulo VIII (Companhia de Bombeiros Sapadores), a utilização de viaturas ligeiras, por hora, está sujeita ao pagamento da taxa de 12,98 €. Por sua vez, o nº 2 e 3 do artigo 50º, da referida tabela, no que concerne à prestação de serviço por pessoal (sapador e motorista, por hora ou fracção, determina o pagamento da taxa de 5,41€.

O Campeonato terá uma duração total de 15 horas, mais precisamente das 13.00 horas às 19.00 horas e das 10.00 horas às 19.00 hora, respectivamente no Sábado e no Domingo, pelo que as taxas a pagar seriam as seguintes:

Artº48º nº 2- b)- Utilização de viaturas ligeiras/hora 12,98€ x 15 horas = 194,70 €

Artº50º nº 2 – Sapador por hora 5,41 € x 15 horas = 81,15 € .nº 3 – Motorista por hora 5,41 € x 15 horas = 81,15€

As taxas acima referidas totalizam 357,00 €.

3 - Assegurar a divulgação do evento através de 50 Cartazes para “Mupis”, formato 120x175 cm, papel de cartaz 120 grs, impressão G.F./Serigrafia UV em quadricomia e 300 Cartazes, formato A3, em papel coche de 120 gr, impressão em quadricomia. Para este efeito foram consultadas as seguintes empresas:

Bookpaperdesign – Av. António Portugal, lote 18, loja 18 Esq., 3030-297 Coimbra. Telef: 239 704 445, Fax: 239 704 434, Correio electrónico: bookpaper.pt.

Macasi, Artes Gráficas. Quinta dos Militares, Lote 14 Casa Meada, 3040-584, Antanhol, Coimbra. Telef: 239 443 030, Fax: 239 445 386, Correio electrónico: orçamento@macasi.pt.

3D-Lab, Comunicação e Gestão de Imagem, Lda. Loteamento das Arroteias – Lt. 4, 3020-265 Coimbra. Telef: 239 495 250, Fax: 239 495 251, Correio electrónico:andriacastro@3dlab.pt.

V. Coutinho, Lda. Rua Particular dos Regueirais, nº 60, 4435-379 Rio Tinto. Telef: 224 803 982, Fax: 224 890 561, Correio electrónico: geral@vcoutinho.pt.

Apenas responderam à nossa consulta as empresas V.Coutinho que não cumpre os requisitos da consulta devido ao facto de não fazer a criação e arte final, 3dLab, Bookpaper e Macasi com propostas conforme se indica:

Empresa	Mupis	Cartazes
V. Coutinho	Não faz composição gráfica	Não apresentou proposta
3dLab	50Unid=820,00€+IVA (16,40€/Unidade+IVA) Arte Final=190,00 €+IVA	300Unid=165,00€+IVA (0,55€/Unidade+IVA)
Bookpaperdesign	50Unid=650,00€+IVA (13,00€/Unidade+IVA) Arte Final = 160,00 €	300Unid=155,00€+IVA (0,52€/Unidade+IVA)
Macasi	50Unid=656,00€+IVA (13,12€/Unidade+IVA) Arte Final = 170,00 €	300Unid=160,00€+IVA (0,53€/Unidade+IVA)

A empresa que apresentou a proposta que melhor serve os interesses do município foi a Bookpaperdesign. Assim, propõe-se a adjudicação deste serviço, por Ajuste Directo simplificado, ao abrigo do Art.º 128, nº 1 do código de contratos públicos “CCP” e do Art.º 19, nº 2.4, alínea d) da Norma de Controlo Interno actualmente em vigor à empresa Bookpaperdesign, conforme se discrimina:

Composição Gráfica – 160,00 € +IVA

50 Cartazes para ”Mupis”, formato 120x175 cm, papel de cartaz 120 grs, impressão G.F./Serigrafia UV em quadricomia, pelo valor unitário de 13,00 € + IVA, total 650,00 €+IVA

300 Cartazes, formato A3, em papel coche de 120 gr, impressão em quadricomia, pelo valor unitário de 0,52€+IVA, total 155,00€ + IVA, com cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/142 10 e correspondência no CO 0402 02022599.

4 – Marcação de conferência de imprensa, da responsabilidade do Gabinete do Exmº Senhor Vereador Luís Providência, e outros meios julgados convenientes, nomeadamente através de colocação dos cartazes na rede de “Mupis” da cidade (já confirmada disponibilidade) e divulgação na página da Internet do município.

5 - Aquisição de serviço de filmagem divulgando o evento e a cidade, com custo previsível, para um dia de gravação com utilização de 2 câmaras, de 1.800,00 € + IVA. Para este efeito, dado o valor previsível da despesa, foi elaborada a Inf nº 485, SGD- 21037, propondo que a DPA lance o procedimento adequado para a aquisição deste serviço. A despesa tem cabimento nas rubricas das GOP 05 006 2004 142 10, com correspondência no CO 0402 02 02 25 99.

6 – Organizar o jantar de confraternização para os participantes, em regime de refeição “volante”, no próprio local, cuja despesa previsível será no montante de 1.800,00 €. A despesa tem cabimento nas rubricas das GOP 05 006 2004 142 10, com correspondência no CO 0402 02 02 25 99, foi elaborada a Inf nº 475, SGD - 20730 , propondo que a DPA lance o procedimento adequado para a aquisição deste serviço.

7 – Atribuição de um subsídio, no montante de 14.000,00 € (catorze mil euros), à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, entidade que prossegue no município fins de interesse municipal. O apoio proposto tem enquadramento legal consubstanciado na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, carecendo de aprovação da Câmara Municipal.

A despesa que se destina a participar parte da verba dispendida pelo clube com a organização do Campeonato Nacional de Sevens Masculino tem cabimento na rubrica das GOP, 05 006 2004/146 1 com correspondência no CO 0402 040701.

A Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra cumpre os requisitos referidos no Artigo 17º da Norma de Controlo Interno do município devendo o apoio agora proposto ser concedido mediante a celebração de contrato programa de acordo com a legislação em vigor.

Mais se informa que o Centro de Custos da Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra tem o código 040206108 e 040206208, respectivamente em valor e em espécie, sendo o Centro de Custos do evento 031142.

As responsabilidades da Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra serão as seguintes:

4 Paletes de águas por equipa.

Tendas de apoio com sombra para as equipas.

Um jogo de T-Shirts ou coletes de aquecimento.

10 Bolas oficiais novas.

Pagamento do alojamento em unidade hoteleira da cidade para as 11 equipas de fora de Coimbra em regime de dormida e pequeno-almoço.

Organização. Designar o Director Desportivo da Prova e mais 10 pessoas que constituirão a Comissão Organizadora;

Divulgação – página da Internet.

Pagamento do “Prize Money”.

Apoio Médico e de Fisioterapia – 1 Médico e equipa de fisioterapeutas em permanência no local durante a realização da competição.

Bar com possibilidade de servir refeição rápida (tipo cachorros/bifanas) para almoço do dia 21 (Domingo).

Staff de Apoio – 5 apanha-bolas

Operacionalização do Evento, incluindo a organização do Quadro Competitivo (equipas; horário de jogos)

Colocação/Remoção patrocínios (publicidade)

Tenda grande para instalação da Comissão Organizadora
Placard com quadros competitivos
2 Lonas de divulgação de evento

EQUIPAS PARTICIPANTES serão responsáveis por:

Acreditação das equipas. No início da competição, o responsável da equipa deve confirmar a sua inscrição no secretariado e entregar uma ficha de identificação de jogadores com um termo de responsabilidade. Os jogadores devem estar correctamente inscritos na presente época desportiva.

Pagamento de despesas extras do Hotel, caso sejam efectuadas. Jantar do dia 20 e almoço do dia 21.

Despesas de Deslocação.

Comportamento correcto e desportivo.

Equipamento de jogo e calçado desportivo adequado.

Uma bola para aquecimento.

As responsabilidades da Federação Portuguesa de Rugby serão as seguintes:

Seguro de responsabilidade civil do evento.

Árbitros (100% dos custos)

Divulgação na página da Internet e boletim informativo

Desencadear o protocolo com a RTP para divulgação das Imagens

Enquadramento Legal:

De acordo com a alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência dos municípios, no âmbito de actividades de interesse municipal, apoiar pelos meios adequados actividades de natureza desportiva. Por sua vez é referido no artigo 6º e seguintes da Lei 5/2007, de 16 de Janeiro, que cabe ao Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais a promoção e generalização da actividade física, incumbindo-lhe apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, bem como as actividades de formação dos agentes desportivos disponibilizando os meios técnicos, humanos e financeiros necessários.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7848/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar as propostas constantes na informação da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.28. Clube Fluvial de Coimbra – apoio

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 18380, de 22/04/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“Através de ofício, com Registo de Entrada no GVLP nº 22047, de 15 de Abril último, o Clube Fluvial de Coimbra vem informar a Câmara Municipal de Coimbra que irá organizar, em Coimbra, pelo segundo ano consecutivo, o Campeonato Nacional de Maratonas. Solicita para o efeito o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.

Neste âmbito, cumpre-me informar:

Na sequência do enorme êxito que representou a edição do ano passado do Nacional de Maratonas, o Clube Fluvial de Coimbra voltou a apresentar, este ano, a sua candidatura à Federação Portuguesa de Canoagem para realizar e organizar em Coimbra o Campeonato Nacional de Maratonas.

Considerando o interesse para a cidade em acolher um evento desta dimensão realizou-se recentemente uma reunião com o Senhor Ricardo Machado, representante do Clube Fluvial de Coimbra, tendo ficado acordadas, em princípio, as responsabilidades das entidades envolvidas naquela que será uma organização conjunta da Câmara Municipal de Coimbra, Clube Fluvial de Coimbra, Federação Portuguesa de Canoagem e Associação de Canoagem de Aveiro.

O evento, designado “Campeonato Nacional de Maratonas” em canoagem, realizar-se-á nos dias 6 e 7 de Junho. Trata-se de uma competição nacional que designará os campeões nacionais nesta vertente da modalidade, esperando-se, segundo a organização, a participação de cerca de 550 canoístas representando 60 clubes a nível nacional e mais de 500 embarcações (K1- canoas individuais no dia 6 - Sábado) e 250 embarcações no dia seguinte (K2 - canoas de 2 canoístas).

Este ano a prova de Coimbra servirá de base para a elaboração do “dossier” de candidatura à realização de uma prova internacional (Campeonato da Europa ou Taça do Mundo) que, como resultado do entendimento entre a Câmara Municipal de Coimbra, Federação Portuguesa de Canoagem e Clube Fluvial de Coimbra, bem como as condições de excepção que Coimbra oferece à canoagem, será realizada também na nossa cidade.

Proposta

Com os fundamentos subjacentes, considerando, o interesse desportivo, social e turístico para a cidade em acolher o Campeonato Nacional de Maratonas em canoagem, propõe-se:

Responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra:

Dotar os locais da competição de condições técnicas adequadas, nomeadamente nos seguintes aspectos:

1 – Autorização para utilizar a zona do Parque Verde do Mondego, margem esquerda, para a instalação do evento.
2 - Contratar empresa de segurança que fará a vigilância do local durante a noite de 7 de Junho, horário nocturno (2h00 às 8h00), para que os clubes possam deixar as embarcações em segurança. Para este efeito foi feita uma consulta às empresas Prosegur – Companhia de Seguros Lda; 365 – Segurança Privada, Lda e a.s.f. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda. Respondeu à referida consulta a empresa a.s.f. Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda que apresentou uma proposta no montante de 42,00 €, + IVA. Assim, propõe-se a adjudicação deste serviço, por Ajuste Directo simplificado, ao abrigo do Art.º 128, nº 1 do código de contratos públicos “CCP” e do Art.º 19, nº 2.4, alínea d) da Norma de Controlo Interno actualmente em vigor à empresa a.s.f. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda, pelo valor de 42,00 €, más IVA, cujo cabimento será assegurado na rubrica das GOP 05 006 2004/142 10 e correspondência no CO 0402 02022599.

A Polícia Municipal garantirá a segurança dos equipamentos, com a permanência de pessoal no local, no período diurno até às 2H00, no dia 6 e 7 de Junho, assegurando assim a vigilância dos equipamentos instalados.

3 - Assegurar, durante a realização do evento, a permanência de 2 barcos a motor e 1 ambulância e respectivo pessoal, da Companhia de Bombeiros Sapadores, com isenção de taxas municipais. De acordo com os nºs 1, alínea g) e 2, alínea b), do artigo 48º da Tabela de Taxas – Capítulo VIII (Companhia de Bombeiros Sapadores), a utilização de viaturas – barco a motor e utilização de viaturas ligeiras, por hora, está sujeita ao pagamento da taxa de 25,97 € e 12,98 € respectivamente. Por sua vez, o nº 2, 3 e 4 do artigo 50º, da referida tabela, no que concerne à prestação de serviço por pessoal (sapador/motorista e mergulhador - incluindo fato e garrafa), por hora ou fracção, determina o pagamento da taxa de 5,41€, 5,41€ e 25,97€ respectivamente.

As provas terão uma duração total de 4 horas e 30 minutos, mais precisamente das 9.00 horas às 13.30 horas no Sábado e no Domingo, pelo que as taxas a pagar seriam as seguintes:

Artº48º

nº 1- g)-Barco a motor/hora 25,97€ x 5 horas = 12985€ x 2 barcos = 259,70 €

nº 2- b)- Utilização de viaturas ligeiras/hora 12,98€ x 5 horas = 64,90 €

Artº50º

nº 2 – Sapador por hora 5,41 € x 5 horas = 27,05 €

nº 3 – Motorista por hora 5,41 € x 5 horas = 27,05€

nº 4 – Mergulhador (fato e garrafa) 25,97€ x 5 horas = 129,85 € x 4 mergulhadores = 519,40€

As taxas acima referidas totalizam 898,10 €.

4 – Informar a empresa “ODABARCA”, gestora do “Basófilas”, das limitações à circulação no dia 6 e 7 de Junho, durante o período da manhã, até às 13.00 horas.

5 – Disponibilização e transporte de 70 baias para delimitar a zona de portagem, secretariado e acesso à água.

6 – Disponibilização e respectivo transporte do pódio e bancadas existentes no Estádio Municipal Sérgio Conceição.

Considerando que a Divisão de Gestão Desportiva não dispõe por si só de meios para efectuar os transportes referenciados nos pontos 5 e 6, os mesmos deverão ser assegurados, à semelhança de situações análogas, pelos serviços do DOGIEM, bem como a instalação das bancadas.

7 - Assegurar a divulgação do evento através de 50 Cartazes para “Mupis”, formato 120x175 cm, papel de cartaz 120 grs, impressão G.F./Serigrafia UV em quadricomia e 300 Cartazes, formato A3, em papel coche de 120 gr, impressão em quadricomia. Para este efeito foram consultadas as seguintes empresas:

Bookpaperdesign – Av. António Portugal, lote 18, loja 18 Esq., 3030-297 Coimbra. Telef: 239 704 445, Fax: 239 704 434, Correio electrónico: bookpaper.pt.

Macasi, Artes Gráficas. Quinta dos Militares, Lote 14 Casa Meada, 3040-584, Antanhol, Coimbra. Telef: 239 443 030, Fax: 239 445 386, Correio electrónico: orçamento@macasi.pt.

3D-Lab, Comunicação e Gestão de Imagem, Lda. Loteamento das Arroteias – Lt. 4, 3020-265 Coimbra. Telef: 239 495 250, Fax: 239 495 251, Correio electrónico: andreiacastro@3dlab.pt.

Relvão & Ferreira, Escritório Criativo, Rua Jorge Anjinho, Lote 7 – Escritório A, 3030 – 482 Coimbra. Telef: 239 507 121, Fax: 239 507 121, Correio electrónico: mail@relvaeoferreira.pt.

V. Coutinho, Lda. Rua Particular dos Regueirais, nº 60, 4435-379 Rio Tinto. Telef: 224 803 982, Fax: 224 890 561, Correio electrónico: geral@vcoutinho.pt.

Ediliber – Editora de Publicações de Artes Gráficas, Lda. Rua Brigadeiro Correia Cardoso 194/202 3000 – 084 Coimbra. Telef: 239 701 071, Correio Electrónico: ediliber@netcabo.pt.

Apenas responderam à nossa consulta as empresas V.Coutinho, 3dLab e Bookpaper com propostas conforme se indica:

Empresa	Mupis	Cartazes
V. Coutinho	50Unid=520,00€+IVA (10,40€/Unidade+IVA)	Não apresentou proposta
3dLab	50Unid=820,00€+IVA (16,40€/Unidade+IVA)	300Unid=165,00€+IVA (0,55€/Unidade+IVA)
Bookpaperdesign	50Unid=646,00€+IVA	300Unid=180,00€+IVA

	(12,92€/Unidade+IVA)	(0,60€/Unidade+IVA)
--	----------------------	---------------------

Assim, propõe-se a adjudicação deste serviço, por Ajuste Directo simplificado, ao abrigo do Art.º 128, nº 1 do código de contratos públicos “CCP” e do Art.º 19, nº 2.4, alínea d) da Norma de Controlo Interno actualmente em vigor à empresa V. Coutinho (50 Cartazes para “Mupis”, formato 120x175 cm, papel de cartaz 120 grs, impressão G.F./Serigrafia UV em quadricomia, pelo valor unitário de 10,40 € + IVA, total 520,00 €+IVA) e à empresa 3dLab (300 Cartazes, formato A3, em papel coche de 120 gr, impressão em quadricomia, pelo valor unitário de 0,55€+IVA, total 165,00€ + IVA), com cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/142 10 e correspondência no CO 0402 02022599.

8 – Marcação de conferência de imprensa, da responsabilidade do Gabinete do Exmº Senhor Vereador Luís Providência, e outros meios julgados convenientes.

9 - Pagamento de 550 refeições no dia 6 de Junho aos participantes. Foram consultados os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra para que este serviço seja efectuado nas cantinas da Universidade. Atendendo que até ao momento não existe resposta o processo será desencadeado oportunamente sendo objecto de informação própria.

10 - Aquisição de serviço de filmagem divulgando o evento e a cidade, com custo previsível, para um dia de gravação com utilização de 2 câmaras, de 1.800,00 € + IVA. Para este efeito, dado o valor previsível da despesa, foi elaborada a Inf nº 391, SGD-17152, propondo que a DPA lance o procedimento adequado para a aquisição deste serviço. A despesa tem cabimento nas rubricas das GOP 05 006 2004 142 10, com correspondência no CO 0402 02 02 25 99.

11 - Disponibilização das casas de banho existentes no Parque Verde e de uma sala para reunião dos delegados.

12 – Utilização das Piscinas Municipais existentes nas proximidades do local de realização das provas para realizar a reunião de delegados e para os banhos dos atletas.

13 – Atribuição de um subsídio, no montante de 1.000,00 € (mil euros), ao Clube Fluvial de Coimbra, entidade que prossegue no município fins de interesse municipal. O apoio proposto tem enquadramento legal consubstanciado na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, carecendo de aprovação da Câmara Municipal.

A despesa que se destina a participar parte da verba dispendida pelo clube com a organização do Campeonato Nacional de Maratonas tem cabimento na rubrica das GOP, 05 006 2004/146 1 com correspondência no CO 0402 040701.

O Clube Fluvial de Coimbra cumpre os requisitos referidos no Artigo 17º da Norma de Controlo Interno do município devendo o apoio agora proposto ser concedido mediante a celebração de contrato programa de acordo com a legislação em vigor.

Mais se informa que o Centro de custos do Clube Fluvial de Coimbra tem o código 0402601 e 0402602, respectivamente em valor e em espécie, sendo o Centro de Custos do evento 031139.

As responsabilidades do Clube Fluvial de Coimbra serão as seguintes:

Assegurar a coordenação técnica do evento disponibilizando os recursos humanos para toda a organização (40 pessoas). Disponibilização de 2 embarcações a motor para apoio à arbitragem e montagem de todo o percurso. Sinalização do local da prova com a colocação de placas sinalizadoras nas principais vias de acesso a Coimbra.

Plataforma para a zona de portagem. Construção de placa para afixação de resultados e de estrutura para a zona de entrega de prémios.

Aquisição de alcatifa para cobrir a zona de portagem, tenda para secretariado e água para os atletas. Rádios portáteis para a organização.

Prémios, credenciais, mesas e cadeiras para reuniões de delegados, sala para controlo anti-doping.

Assegurar a dormida dos atletas e uma refeição do dia 6.

Licenciamento da actividade com a CCDR Centro. Pedido ao INAG para que o caudal do plano de água se mantenha na cota máxima.

As responsabilidades da Federação Portuguesa de Canoagem serão as seguintes:

Seguro de responsabilidade civil do evento.

Disponibilização de 1 embarcação a motor para apoio à Equipa de Reportagem.

Sistema de som, locução e divulgação do evento, balança para pesagem de embarcações, arbitragem, tendas para secretariado e funil de entrada na água.

Tarja alusiva ao evento com 3,5 m x 2 m.

Enquadramento Legal:

De acordo com a alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência dos municípios, no âmbito de actividades de interesse municipal, apoiar pelos meios adequados actividades de natureza desportiva. Por sua vez é referido no artigo 6º e seguintes da Lei 5/2007, de 16 de Janeiro, que cabe ao Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais a promoção e generalização da actividade física, incumbindo-lhe apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, bem como as actividades de formação dos agentes desportivos disponibilizando os meios técnicos, humanos e financeiros necessários.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7849/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar as propostas constantes na informação da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.29. Olivais Futebol Clube – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 22929, de 03/06/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7850/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 06/06/2009, que adjudicou à Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, os serviços de transporte dos atletas das equipas de Basquetebol Minis Masculino e Feminino, no dia 06 de Junho do corrente ano, à Lousã e regresso, pelo montante total de 200,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.30. Clube do Mar de Coimbra – apoio

Para o apoio solicitado pelo Clube do Mar de Coimbra, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 21656, de 26/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7851/2009 (15/06/2009):

- **Apoiar o Clube do Mar de Coimbra na realização das III Regatas da Classe Optimist, que decorreram no dia 30 de Maio de 2009, no Campo de Regatas do Parque Verde do Mondego, nomeadamente através de:**
 - Oferta de 9 taças (1.º, 2.º e 3.º lugares das categorias Escalão A, P e Clubes) com o valor (cada unidade 11,31€) total de 101,79€;
 - Oferta de 100 t-shirts com o valor (cada unidade 1,55€) total de 155,00€, a levantar no Pavilhão Multidesportos;
 - Cedência de duas salas do Pavilhão 4 do Parque Verde;
 - Atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.31. Campeonato Nacional de Maratonas em Canoagem – publicação de anúncio

Relativamente ao assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 22835, de 03/06/2009, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7852/2009 (15/06/2009):

- **Adjudicar por ajuste directo, a publicação de um anúncio, ao Jornal Campeão das Províncias, na edição de 04 de Junho de 2009 (página 2), pelo montante de 275,00€ (acrescido de IVA), para divulgação do Campeonato Nacional de Maratonas em Canoagem.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.32. Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – apoio

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 21311, de 25/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7853/2009 (15/06/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 8.000,00€ à Junta de Freguesia de Ribeira de Frades, como contributo do Município de Coimbra para a construção do Mini-Campos Desportivo integrado na 2.ª Fase da Medida 4, da iniciativa conjunta do Instituto de Portugal, I.P. e a Federação Portuguesa de Futebol.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.33. Secção de Rugby da AAC – apoio

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 20809, de 21/05/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 7854/2009 (15/06/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ à Associação Académica de Coimbra – Secção de Rugby, como contributo do Município de Coimbra para minimizar as inúmeras despesas, nomeadamente com alimentação e alojamentos, dos participantes do XI Torneio Internacional “Memorial JÊPÊ”, que decorreu nos dias 16 e 17 de Maio de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.34. Associação Integrar – apoio

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança, a Associação Integrar em colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra pretendia realizar uma iniciativa de divulgação do livro “Amor de Pedro e Inês”, da escritora Vanda Furtado Marques, como forma de promover a leitura junto das crianças.

Assim, e com base na informação n.º 20503, de 20/05/2009, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7855/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar o protocolo de cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Integrar, que visa a realização de uma iniciativa de divulgação do livro “Amor de Pedro e Inês”, da escritora Vanda Furtado Marques, como forma de promover a leitura junto das crianças e no âmbito do Dia Mundial da Criança, cuja minuta, dada a extensão, fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 669,00€ (IVA incluído) à Associação Integrar no âmbito da apresentação do livro acima referido;**
- **Adquirir 300 edições do livro “Amor de Pedro e Inês” à escritora Vanda Furtado Marques, pelo valor total de 2.344,00€ (acrescido de IVA), para oferecer às crianças das escolas do 1.º Ciclo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIV.1. Processo disciplinar

A Médica Veterinária Municipal remeteu, nos termos e por força do disposto no art. 65.º, n.º 1, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, o processo disciplinar da funcionária Dália Maria Gomes dos Santos Gírio, detentora da categoria profissional de tratadora-apanhadora de animais, contudo, a exercer funções de auxiliar administrativa no Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.

Após análise do processo e com os fundamentos constantes do relatório elaborado pela Médica Veterinária Municipal, na qualidade de instrutora do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7856/2009 (15/06/2009):

- **Aplicar à arguida a pena de demissão, prevista nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 72º, conjugado com o disposto no nº1 e nº2, al. h) do art.º 26º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional, e Local, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com seis votos a favor e cinco votos em branco.

PONTO XV - HABITAÇÃO

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Eu gostaria que me fizesse o esclarecimento de três pontos. Um ponto, que é o Projecto Trampolim: Intercâmbio Luso-húngaro, o transporte. Por outro lado, o outro, Tamara Kukhanchyk... Eu não sei, se calhar o senhor deve saber russo... Portanto, este alojamento... Que eu não sei dizer nada em russo... Depois, este Grupo de Solteiras e Casadas do Ingote, transporte, ratificação, um assunto que é de Outubro de 2008. Por que é que vem a esta altura, para apoio, em Junho de 2009? Não é? Ainda para mais que esta situação do Solteiras e Casadas

do Ingote é interessante: um apoio de uma visita, para irem jantar aos Três Pinheiros, de perto de 200 euros. E depois que me dissesse o ponto de situação dos trabalhos: por que é que são necessários trabalhos a mais de perto de 300 e tal mil euros, e depois a menos... Mas a menos eu já tenho a história, sabe? É que eu fui lá ver... É que eu quero que me explique a questão da rede de gás que foi tirada, porque a Lusitânia Gás vai fazer de borla as situações de gás, não é? E, portanto, que me explique... E porque não uma comissão independente, criada aqui, para irmos ver as obras. É que como engenheiro eu gostaria de acompanhar nas obras, para ver como é que as coisas estão. Portanto, eram estes pontos que gostaria que me esclarecesse, está bem?”

XV.1. Projecto Trampolim: Intercâmbio Luso-húngaro – transporte

Quanto à questão levantada pelo Sr. Vereador Pina Prata, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** explicou que se trata de uma actividade de grande sensibilidade social, com os jovens do Bairro do Planalto, que é concretizada intercalando, ao longo dos anos, o apoio de empresas de Coimbra, o que permite, nestas alturas, que a Autarquia não despenda nenhuma verba. O projecto foi iniciado há três anos e, em 2009, o intercâmbio foi com a Hungria. Nos anos seguintes, virão a Coimbra jovens húngaros, acompanhados pelas famílias que receberam grupo português em suas casas. Disse que este é um apoio normal, municipal, de quem gosta de receber bem aqueles que recebem bem os jovens da cidade. Vão ser instalados nos Bairros da Rosa e do Ingote os jovens e os respectivos monitores, sem encargos para o Município, sendo que os familiares que os acompanharem ficarão alojados às suas expensas. Concluiu dizendo que o processo apoia o transporte de ida e volta ao aeroporto e algumas deslocações em visitas pela cidade e arredores, sendo o único encargo da Câmara Municipal no projecto.

Para este assunto e com base nas informações n.º 20426, de 20/05/2009 e n.º 18809, de 12/05/2009, da Divisão de Gestão Social, o executivo deliberou:

Deliberação nº 7857/2009 (15/06/2009):

- **Apoiar o projecto Trampolim nas deslocações no âmbito do intercâmbio Luso-Hungaro, que decorrerá entre os próximos dias 07 e 16 de Julho, no valor estimado de 1.800,00€, nos termos das informações acima mencionadas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XV.2. Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria, n.º 35-39 – Coimbra – revisão de preços

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 23432, de 05/06/2009, da Divisão de Promoção de Habitação:

Deliberação nº 7858/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a revisão de preços provisória n.º 1, de todos os trabalhos realizados, no valor de 10.269,72€ (acrescido de IVA), relativos à empreitada “Edifício de Habitação de Promoção Municipal na Rua da Alegria, n.º 35-39”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Tamara Kukhanchyk – alojamento

O processo em análise tem por objectivo propor o alojamento de Tamara Kukhanchyk, na denominada “Casa das Cruzes”, em virtude de se encontrar numa situação de grave carência habitacional.

Sobre o pedido de esclarecimento sobre este assunto feito pelo Sr. Vereador Pina Prata, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que o alojamento da D.ª Tamara nas Casa das Cruzes é transitório, por comodato, constituindo uma situação de emergência que não exige, por exemplo, a disponibilidade de uma habitação municipal, bastando apenas um quarto na referida Casa das Cruzes. Para tal, é necessário a declaração de aceitação da própria, que consta do processo. É uma situação socialmente avaliada, e não um problema de nacionalidade, como há pouco insinuou o Sr. Vereador. Acrescentou que não há nenhum regulamento municipal que obrigue a que os apoios desta natureza sejam só para cidadãos portugueses. Afirmou que o Departamento de Cultura disponibiliza alojamento para vários cidadãos africanos, e o próprio Departamento de Habitação já alojou cidadãos carenciados no mencionado espaço. Respondeu que o valor

indicativo de contrato indica apenas uma quantia estimada para efeitos do imposto de selo, não implicando nenhuma despesa para o Município.

Assim, e após análise do processo e de acordo com a informação n.º 21273, de 25/05/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7859/2009 (15/06/2009):

- **Alojar a munícipe Tamara Kukhanchyk, por um período de doze meses, na dependência Q 14 do imóvel municipal designado por “Casa das Cruzes”, com acesso à instalação sanitária e cozinha, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XV.4. Dia Europeu dos Vizinhos – aquisição de serviços

Para este assunto, foi presente a informação n.º 23163, de 04/06/2009, do Ajunto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, nos termos da qual, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7860/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a aquisição de serviços de animação à Associação Cultural e Recreativa de Coimbra, pelo valor de 220,00€, no âmbito do Dia Europeu dos Vizinhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. Grupo de Solteiras e Casadas do Ingote – transporte – ratificação

Respondendo à intervenção do Sr. Vereador Pina Prata relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** explicou que é uma confraternização que surgiu há alguns anos, acrescentando que o Departamento de Habitação tem por directriz apoiar iniciativas que promovam as boas relações de vizinhança. Este grupo é constituído por mulheres que, uma vez por ano, realizam esta actividade lúdico-cultural. Solicitaram apoio à Autarquia, mas, como na altura não havia saldo, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro colocou a questão à consideração do Sr. Presidente. Como estavam previstas descabimentações, e tratava-se de um apoio de valor muito baixo (transporte), optou-se por apoiar a acção, por considerá-la válida ao promover o convívio entre mulheres de um bairro social, criando relações de comunhão e fraternidade entre as pessoas, espírito no qual o Departamento de Habitação está imbuído. O processo não foi deliberado pela Câmara Municipal em 2008 por lapso e, tendo o mesmo sido detectado, cumpre-se a Norma de Controlo Interno: é um apoio, tem de vir ao Executivo.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “Sr. Vereador, não me chega as questões, por isso eu tenho que fazer aqui mais outras. Portanto, como é que é possível dar-se este apoio, por mais que ele seja salutar, do Grupo de Solteiras e Casadas do Ingote, passados seis meses, para irem comemorar aos Três Pinheiros o jantar de Natal?”

Assim, e nos termos das informações n.ºs. 49384, de 16/12/2008, e 48746, de 11/12/2008, do Gabinete do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7861/2009 (15/06/2009):

- **Apoiar o Grupo de Solteiras e Casadas do Ingote, mediante a cedência de transporte de Coimbra para os 3 Pinheiros, Mealhada, com vista á realização do Jantar de Natal que teve lugar no passado dia 13 de Dezembro, adjudicando o serviço aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, mediante ajuste directo, pelo valor de 194,25 €, IVA incluído.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista e Fernanda Maças. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XV.6. António Henriques dos Santos – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de António Henriques dos Santos, atendendo a que a família se encontra numa situação de grave carência habitacional.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 23183, de 04/06/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7862/2009 (15/06/2009):

- **Alojar o agregado familiar de António Henriques dos Santos, por um período de um ano, na habitação sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 38, 1.º Direito, mediante a celebração de um contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.7. Reabilitação de 78 habitações no Bairro do Ingote – trabalhos a mais e a menos

Quanto à última questão levantada pelo Sr. Vereador Pina Prata, sobre a empreitada acima referenciada, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que gostaria de chamar a atenção para o facto de que isto também é reabilitação urbana, e não só em zonas históricas. Um senhorio como o Município que, ao longo de sete anos, reabilita metade do seu património habitacional está a fazer reabilitação urbana a fundo. Não se pode exigir que proprietários de prédios particulares os reabilitem, independentemente de se localizarem na Alta ou na Baixa da cidade, e, ao mesmo tempo, constatar a existência de inquilinos em bairros onde não são realizadas obras há trinta anos. Esta é uma empreitada PROHABITA, comparticipada pelo IHRU, que já desbloqueou parte do financiamento estatal, sendo que o valor total da obra está orçado em quase um milhão de euros. Para que o empreendimento não sofresse mais atrasos, a Câmara Municipal adoptou o seguinte procedimento: em cada habitação, foi estimada a solução padrão de obra, fazendo o concurso para as 78 habitações com base na referida solução padrão. Quando a empresa e a respectiva fiscalização municipal vão vistoriar as casas, encontram-se situações em que certas reparações não são necessárias, ou seja, trabalhos a menos. Exemplificou: inquilinos que efectuaram a colocação de soalhos por sua conta, ou casos em que se verificou que a canalização está em bom estado. Contudo, há também situações imprevistas, de trabalhos a mais. O Sr. Vereador explicou que esta afinação é feita permanentemente pela fiscalização da obra, em cada prédio, através de uma ficha de correcção das reparações que estavam estimadas para a empreitada, das que tinham que ser feitas e correspondiam aos trabalhos contratados, das que não precisam ser feitas, em virtude de alguns dos materiais que estavam previstos serem substituídos estarem em bom estado (trabalhos a menos), e as que se vieram a verificar como situações mais graves, muitas vezes relacionadas com a rede eléctrica (trabalhos a mais). Portanto, a proposta a ser deliberada diz respeito aos trabalhos a mais e a menos, de acordo com o que é normal nas empreitadas camarárias.

O Sr. **Vereador Pina Prata** continuou: “E, em relação à questão da reabilitação das 78 habitações do Bairro do Ingote, eu gostaria que os Srs. Vereadores, sinceramente, mais o Sr. Presidente, fossem... Fôssemos ao Ingote ouvir as pessoas e ver as obras que lá estão. E ver as obras que lá estão. Aliás, terei todo o gosto em ir também convosco. E, portanto, a comissão independente que o senhor... Isto é uma vergonha, já disse, porque as Obras Municipais, que deviam estar a acompanhar este processo, o Departamento de Obras Municipais, porque o que está ali a passar é gravoso em termos de imagem da Câmara, em termos de execução de obras. E, portanto, Sr. Vereador, esta situação... Seja aberto, transparente, deixe uma comissão independente criada aqui, em termos da Câmara, para analisar as obras. Deixe uma comissão independente, vamos ver, vamos ver como estão a decorrer as obras, seja transparente nisso.”

Para este assunto, e nos termos da informação nº 23495, de 04/06/2009, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7863/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar os trabalhos a mais e a menos da empreitada “Reabilitação de 78 habitações no Bairro do Ingote”, sendo os trabalhos a mais no valor de 221.362,06 (acrescido de IVA) e os trabalhos a menos no valor de 245.179,78€ (acrescido de IVA), mantendo-se o prazo de execução previsto de 48 meses, pelo que a obra deverá estar definitivamente concluída a 27 de Julho de 2010.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XV.8. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7864/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Maio de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do disposto no nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 26/05/2009 – Beco do Castilho, 5 – 1º;
 - 29/05/2009 – Rua Afonso Duarte, 23;
 - 29/05/2009 – Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa, 170;
 - 15/04/2009 – Rua António Augusto Gonçalves, 21-23 – Santa Clara

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.9. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7865/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Maio de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 29/05/2009 – Rua Corpo de Deus, 33 – 1º;
 - 29/05/2009 – Rua António Augusto Gonçalves, 21-23 – Santa Clara

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.10. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Maio de 2009, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Adjudicação de serviços de Animação Sócio Educativa à Cooperativa de Intervenção Social e Cultural MANDACARÚ – ajuste directo – 4.629,00€ (IVA incluído);
- Adjudicação de termoacumulador – ajuste directo – 232,10€ (IVA incluído)

Deliberação nº 7866/2009 (15/06/2009):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVI- CULTURA

XVI.1. Alliance Française de Coimbra – apoio

A Alliance Française de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia na organização da IV.ª edição da Festa da Música que decorre no dia do solstício de Verão, bem como na organização da X Festa do Cinema Francês a ter lugar no TAGV de 04 a 10 de Novembro de 2009.

Assim, e com base na informação n.º 22879, de 03/06/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7867/2009 (15/06/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ à Alliance Française de Coimbra, para comparticipação nas despesas da organização da IV.ª edição da Festa da Música, a ter lugar no Parque Verde do Mondego, no próximo dia 20 de Junho;**
- **Aprovar os seguintes apoios para a realização da X Festa do Cinema Francês, a ter lugar no TAGV, de 04 a 10 de Novembro de 2009:**
 - Autorização para afixação gratuita de cartazes da iniciativa nos autocarros dos SMTUC;
 - Disponibilização da Sala de Conferências, em data a designar, para a realização de uma conferência de imprensa;
 - Realização de contactos com as escolas para as sessões juvenis;

- Eventual cedência de espaços, a designar posteriormente, para apresentação de actividades ligadas à Festa do Cinema Francês.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Noites da Canção de Coimbra 2009 – programa definitivo

Na sequência da informação n.º 504, sobre as Noites da Canção de Coimbra, a Divisão de Acção Cultural veio apresentar a actualização do programa através da informação n.º 21625, de 26/05/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7868/2009 (15/06/2009):

- **Incluir o Grupo de Fados Verdes Anos no programa Noites da Canção de Coimbra 2009 anteriormente aprovado, devendo o pagamento no valor de 500 € por actuação, ser efectuado em nome de João Martins, isento de IVA e com retenção na fonte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Coro Municipal Carlos Seixas – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 20815, em 21/05/2009, pela SAA/Departamento de Cultura, com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7869/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 08/06/2009, que adjudicou à ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte do Coro Municipal Carlos Seixas, no dia 12 de Junho do corrente ano, a Picassinos (Maceira), pelo montante de 275,00 €, (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. QUANTUNNA – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 20778, de 21/05/2009, pela SAA/Departamento de Cultura, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7870/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 08/06/2009, que adjudicou à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos elementos da Quantunna – Tuna Mista da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, no dia 10 de Junho do corrente ano, a Riachos e regresso, pelo valor de 350,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. Relatório de Custos das Ofertas de Edições da DAC – Maio de 2009 – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 22609, de 02/06/2009, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7871/2009 (15/06/2009):

- **Tomado conhecimento do relatório de custos das ofertas de edições da Divisão de Acção Cultural respeitante ao mês de Maio de 2009.**

XVI.6. TAGV – Teatro Académico Gil Vicente – apoio/protocolo

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 11025, de 18/03/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7872/2009 (15/06/2009):

- **Celebrar um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação Cultural da Universidade de Coimbra, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, através do qual a Autarquia concederá à Fundação Cultural da Universidade de Coimbra um apoio financeiro no montante de 80.000,00€, com vista ao funcionamento e desenvolvimento da actividade cultural do Teatro Académico Gil Vicente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. Património Edificado com Interesse Cultural – Concelho de Coimbra – venda ao público

Através da informação n.º 21810, de 28/05/2009, O Gabinete de Arqueologia, Arte e História propôs a venda ao público da obra “Património Edificado com Interesse Cultural – Concelho de Coimbra” da autoria das técnicas superiores do Gabinete: Ana Sofia Gervásio, Cármen Pereira e Raquel Santos.

Face ao Exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7873/2009 (15/06/2009):

- **Autorizar a venda, nos diferentes espaços municipais, do livro “Património Edificado com Interesse Cultural – Concelho de Coimbra”, pelo preço unitário de 40,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.8. Horário de Atendimento ao Público nos Núcleos do Museu Municipal – alteração

No sentido de corresponder de forma mais eficiente às expectativas dos públicos que frequentam os três núcleos do Museu Municipal, e com base na informação n.º 21703, de 27/05/2009, da Chefe da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7874/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a seguinte alteração ao horário de atendimento ao público nos núcleos do Museu Municipal:**

Edifício Chiado:	
Sábado	10h00 às 13h00/14h00 às 18h00
Domingos, feriados e segundas-feiras	Encerrado
Torre de Almedina e Galeria do Turismo	
Terça a sábado	10h00 às 13h00/14h00 às 18h00
Domingos, feriados e segundas-feiras	Encerrado

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.9. Dolce Vita Coimbra – protocolo

Perante o pedido de esclarecimento feito pelo Sr. Vereador Vítor Batista, o Sr. **Vereador Mário Nunes** explicou que o Dolce Vita tem uma série de espaços culturais que não têm tido a frequência desejada. Por outro lado, falta ao Departamento de Cultura estes espaços, face ao número de solicitações de artistas para exposições, conferências e lançamentos de livros. Na sequência do encontro com a Directora daquele centro comercial, levantou-se a possibilidade de serem facultados pelo Dolce Vita aqueles espaços para a realização de exposições, mediante a elaboração de um protocolo em moldes semelhantes ao celebrado com a Ordem dos Advogados. As alíneas do referido protocolo foram discutidas pelos intervenientes, ficando o Dolce Vita disponível, por exemplo, para venda de bilhetes para espectáculos e dos SMTUC. Também ficou estipulada a cedência do espaço à Autarquia, inclusivamente exterior, sempre que o mesmo não esteja a ser utilizado em outra actividade, para conferências, espectáculos das “Noites da Canção de Coimbra”, entre outros, com o respectivo apoio técnico do centro comercial, nomeadamente som, luz,... O Sr. Vereador realçou as vantagens do protocolo em questão, ao exemplificar a existência de uma associação denominada “Arte à Vista”, que não possui espaço próprio para exposições em Coimbra, tornando-se uma oportunidade para mostrarem o trabalho que realizam. Concluiu ser benéfico para todos: a disponibilização de um espaço para a promoção cultural da Câmara Municipal de Coimbra e maior afluência de público ao Dolce Vita Coimbra.

No sentido de ampliar os espaços culturais da cidade, o Executivo deliberou com base na informação n.º 21920, de 28/05/2009, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 7875/2009 (15/06/2009):

- **Celebrar um protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Comercial Dolce Vita Coimbra, para a realização de actividades culturais e artísticas, e cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma,**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista e Fernanda Maçãs.

XVI.10. Junta de Freguesia de Ceira e Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – apoio

A Junta de Freguesia de Ceira solicitou o apoio da Autarquia na organização da XVIII CEIRARTE e do IV Encontro de Associações da Freguesia. Por sua vez, a Junta de Freguesia de Ribeira de Frades também solicitou o apoio da Autarquia para a realização do XVI Movimento Cultural da Freguesia de Ribeira de Frades, onde estarão integradas várias actividades culturais.

Assim, e com base na informação n.º 21947, de 28/05/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7876/2009 (15/06/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 3.000,00€ à Junta de Freguesia de Ceira, para participação nas despesas da organização da XVIII CEIRARTE e do IV Encontro de Associações da Freguesia, a ter lugar nos próximos dias 10 a 14 de Junho;**
- **Atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ à Junta de Freguesia de Ribeira de Frades, para participação nas despesas do XVI Movimento Cultural da Freguesia de Ribeira de Frades, que se realizará entre 31 de Maio a 28 de Junho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.11. Publicação da Monografia da Freguesia de Santa Cruz

A Junta de Freguesia de Santa Cruz desde 2005, tem vindo a recolher, inventariar e caracterizar informação relativa à história da Freguesia, tendo elaborado um estudo monográfico, com a coordenação do historiador João Pinho, o qual pretende publicar ainda no presente ano.

Assim, e com base na informação n.º 22479, de 01/06/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7877/2009 (15/06/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 6.000,00€ à Junta de Freguesia de Santa Cruz, para participação nas despesas efectuadas com a Publicação da Monografia intitulada “Freguesia de Santa Cruz – História, Memória e Monumentalidade”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.12. Grupo de Danças e Cantares de N.ª Sr.ª dos Remédios – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 20357, em 19/05/2009, pela SAA/Departamento de Cultura, com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7878/2009 (15/06/2009):

- **Adjudicar à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte de 51 elementos do Grupo de Danças e Cantares de N.ª Sr.ª dos Remédios, à Moita dos Ferreiros (Lourinhã) e regresso, no próximo dia 25 de Julho, pelo montante de 400,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Jorge Lemos.

XVI.13. Coimbra – Cenários Urbanos – venda de catálogo

No âmbito da exposição sob o tema Coimbra – Cenários Urbanos, inaugurada no dia 16 de Maio, no Núcleo da Cidade Muralhada, foram elaborados 1000 catálogos.

No sentido de serem vendidos exemplares dos referidos catálogos, foi presente a informação n.º 20393, de 19/05/2009, da Divisão de Museologia, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7879/2009 (15/06/2009):

- **Autorizar a venda de 500 exemplares do catálogo elaborado para a exposição sobre Coimbra – Cenários Urbanos, pelo preço unitário de 1,5€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.14. Junta de Freguesia de Ceira – transporte – ratificação

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 22628, em 02/06/2009, pela SAA/Departamento de Cultura, com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7880/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 08/06/2009, que adjudicou aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte de elementos da Banda Filarmónica da ARM de Ceira, para o lugar de Carvalho e regresso, no passado dia 11 de Junho, pelo montante de 100,80 €, (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.15. Casa Museu Miguel Torga – relatório de Abril e Maio – conhecimento

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 23111, de 04/06/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7881/2009 (15/06/2009):

- **Tomado conhecimento do relatório dos meses de Abril e Maio, relativos à Casa Museu Miguel Torga.**

XVI.16. Medalhas Comemorativas do IX Centenário do Nascimento de D. Afonso Henriques – venda ao público

No seguimento da homenagem prestada pelo Município de Coimbra ao Rei Fundador, que decorreu no passado dia 23 de Maio, foram cunhadas 300 medalhas em bronze patinado, numeradas, com esculturas biface.

No sentido de serem vendidas algumas das referidas medalhas, foi presente a informação n.º 23055, de 04/06/2009, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 7882/2009 (15/06/2009):

- **Autorizar a venda de 150 medalhas comemorativas do IX Centenários do nascimento de D. Afonso Henriques, pelo preço unitário de 25€ (IVA incluído)**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.17. Evocação a António Portugal

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 21821, de 28/05/2009, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, que se transcreve:

“No âmbito da **Evocação a António Portugal**, por decisão unânime do executivo camarário, o Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra decidiu levar a efeito um conjunto de iniciativas agendadas para o próximo dia 27 de Junho, no Pavilhão Centro de Portugal, na passagem do 15º aniversário do seu desaparecimento físico, com o objectivo de preservar a memória deste vulto da Guitarra e da Canção de Coimbra.

Em parceria com a família do homenageado, passamos a submeter à apreciação superior a seguinte programação para esse dia.

15h – Inauguração da exposição de fotografia, *António Portugal, um compositor de imagens*, com fotografias do seu arquivo fotográfico. Direcção, organização e produção da exposição a cargo de Pedro Medeiros/Associação *Coimbracul*.

15h30 – Mesa-redonda subordinada ao tema: *António Portugal e a fotografia em Coimbra*.

Convidados: Varela Pecurto
Pedro Medeiros
Paulo Abrantes (a confirmar)

17h – **António Portugal e o Canto e Guitarra de Coimbra**

Curta resenha histórica da vida musical de António Portugal (série fílmica).

Autoria: Manuel Portugal e Sansão Coelho

Locução: Sansão Coelho

17h30 – Mesa-redonda subordinada ao tema: **O contributo de António Portugal para a evolução da Canção de Coimbra. Haverá uma Canção antes e depois de Portugal?**

Convidados: Rui Pato
Carvalho Homem
Luiz Goes

Segue-se um debate com o público presente (maioritariamente constituído por cultores de Canção de Coimbra que, de alguma maneira, se cruzaram artisticamente com António Portugal).

19h – **Memórias musicais de António Portugal** – Interpretação de algumas peças instrumentais de autoria do homenageado

Encargos financeiros decorrentes da proposta:

De acordo com o nº. 2 do artº. 22º das normas de controlo interno, e ao abrigo dos artigos 128 e 129 do Dec-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro, conforme o previsto nas GOP (04006 2003/217-2) e no cumprimento das orientações do Exmº Senhor Vereador da Cultura, propomos os seguintes pagamentos conforme orçamentos em anexo:

29 de Junho – 800,00 euros, isento de IVA (regime de isenção – artº. 53º) e sem retenção na fonte (artº. 9º.), a **pronto pagamento**, a Pedro Medeiros, Rua Dr. Dias Ferreira, nº. 50, 3º. Esqº. 3000-139 Coimbra, NIF 199236097.

29 de Junho – 701,06 euros, acrescidos de 20% de IVA, na modalidade de **pagamento a 30 dias**, para Laboratório & Soluções, Rua Ribeiro Sanches, Lote 1 A, Loja 1, 3030-387 Coimbra, NIF 506579689.

Outras despesas a contabilizar posteriormente, uma vez que neste momento ainda aguardamos os dados necessários ao desenvolvimento dos respectivos processos:

- Material para gravação vídeo da sessão

NOTA: A escolha do Laboratório Impressões & Soluções prende-se, não só com o facto de os negativos do espólio para a exposição se encontrarem, de momento, na sua posse, mas também com as seguintes características técnicas: grande qualidade na impressão de provas fotográficas, existência de bom equipamento para a colagem de provas para exposição e permissão de acompanhamento pessoal de todo o processo de impressão.

Centro de Custos: 03170101”

Face ao Exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7883/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Biblioteca e Arquivo acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.18. Junta de Freguesia de Torres do Mondego – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 21383, em 26/05/2009, pela SAA/Departamento de Cultura, com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7884/2009 (15/06/2009):

- **Adjudicar à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, Lda., por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte de 51 elementos do Rancho Folclórico Rosas do Mondego, a Santiago de Rebordões (Santo Tirso) e regresso, no próximo dia 01 de Agosto, pelo montante de 400,00 €, (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.19. Centro Recreativo e Cultural do Areeiro – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 21085, em 22/05/2009, pela SAA/Departamento de Cultura, com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7885/2009 (15/06/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte de 51 elementos do Centro Recreativo e Cultural do Areeiro, a Vila Nova de Santo André e regresso, no próximo dia 13 de Setembro, pelo montante de 594,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII- ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Geminação Coimbra – La Plata

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XVII.2. AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – apoio/protocolo

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes tiveram em Julho de 2006, pela primeira vez, protocolos celebrados com a Câmara Municipal de Coimbra. Os referidos protocolos referiam, na sua cláusula sexta, a possibilidade de serem renovados, salvo vontade expressa em contrário por qualquer das partes, devendo ser proposta a sua renovação à Câmara.

Assim, e com base na informação n.º 13899, de 31/03/2009, elaborada pelo Adjunto do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7886/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar a renovação dos protocolos de colaboração celebrados com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, que traduzem um apoio financeiro no valor total de 80.000,00 €, repartidos em partes iguais pelas duas entidades referenciadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Olivais Futebol Clube – X Gala Anual – apoio

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 22761, de 02/06/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o executivo deliberou:

Deliberação nº 7887/2009 (15/06/2009):

- **Atribuir uma comparticipação financeira ao Olivais Futebol Clube, no montante de 1.800,00€, verba que se destina ao pagamento de parte das despesas efectuadas com a organização da X Gala Anual, nomeadamente com aquisição de bens e serviços, troféus e despesas com entregas de conivtes a entidades oficiais, desportivas e imprensa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

2. Apoio ao Associativismo Cultural 2009 – Centro social de S. João

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 23319, de 05/06/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7888/2009 (15/06/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.350,00€ ao Centro social de S. João, como apoio para a realização do das Marchas Populares, nomeadamente participar as despesas com a Marcha do Alta da Pina – Lisboa que irá desfilar no próximo dia 20 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. SMTUC – Relatório de Actividades 1.º Trimestre de 2009

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 33395, de 08/06/2009, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7889/2009 (15/06/2009):

- **Tomado conhecimento do Relatório de Actividades do 1.º Trimestre de 2009 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

4. SMTUC – Mapa de Pessoal 2009 - alteração

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 33396, de 08/06/2009, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7890/2009 (15/06/2009):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 03/06/2009, que aprovou a alteração no Mapa de Pessoal, relativo ao ano de 2009;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

5. Central Fotovoltaica da Alta de Coimbra – QREN – Programa Operacional Temático Valorização do Território – Eixo IX – Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional – Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 22708, de 02/06/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7891/2009 (15/06/2009):

- **Tomado conhecimento da submissão da candidatura do projecto “Central Fotovoltaica da Alta de Coimbra”, ao Programa Operacional Temático Valorização do Território, com o investimento total de 827.571,19€, investimento elegível de 826.462,28€ e uma participação FEDER de 578.523,60€, a realizar no período que decorre entre 01 de Julho de 2009 e 31 de Dezembro de 2011.**

6. Colégio da Imaculada Conceição - transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 18602, de 03/06/2009, pela Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7892/2009 (15/06/2009):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no artigo 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de 150,00€ (IVA incluído), o serviço de transporte de 45 alunos do Colégio da Imaculada Conceição, ao Aterro Sanitário de Coimbra para realizarem uma visita de estudo, no próximo dia 16 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Junta de Freguesia de Santa Clara – Feira Popular 2009

Para este assunto, foi presente uma informação de 09/06/2009, elaborada pela Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, que se transcreve:

“1 Na sequência dos pedidos solicitados pela Junta de Freguesia de Santa Clara, para apoio municipal à realização da Feira Popular de Coimbra, informo V. Ex.^a que:

Conforme tem sucedido em anos anteriores, e considerando a proposta apresentada em 2008 pelo Sr. Vice-Presidente, de acordo com o processo em anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 31 de Março de 2008, deliberação nº 4813/2008, em anexo, apoiar a iniciativa com diversos apoios solicitados pela Junta de Freguesia;

Na medida em que a Feira Popular é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Santa Clara, que decorre todos os anos durante algumas semanas no mês de Julho, sendo uma feira já com tradição em Coimbra, que atrai inúmeros visitantes e que contribui para uma maior animação urbana e para a oferta na área do lazer, nomeadamente junto à zona ribeirinha, local que tem correspondido com sucesso ao desejo de virar a cidade para o rio e de impulsionar o seu aproveitamento e vivência, apresento a V. Exa. o pedido da Junta de Freguesia de Santa Clara para a realização da feira entre *03 a 19 de Julho* devendo ser ainda, considerado o prazo de 5 dias antes e 5 dias depois, para montagem e desmontagem das estruturas necessárias à realização do evento, que surge no sentido de obtenção dos seguintes apoios: *“Aprovação da Feira popular no Choupalinho, isenta de qualquer taxa ou encargo, cuja organização ficará a encargo da Junta de Freguesia de Santa Clara;*

Colocação de contentores de lixo no recinto da feira e respectiva limpeza diária;

Cedência de vasos com plantas para decoração;

Cedência de maquinaria e meios operacionais para adaptação do recinto;

Cooperação com a EDP na operação de fornecimento de energia eléctrica;

Fornecimento de pontos de água corrente;

Cedência de espaço publicitário nos muros da cidade;

Apoio na montagem do palco;

Colocação de placas indicativas de proibição de Venda Ambulante na Praça das Cortes durante a realização da Feira Popular;

Apoio com subsídio à realização para a Feira Popular de 2009”;

O evento é uma iniciativa que tem contado, nos últimos anos, com um êxito assinalável e de bastante adesão da população, pelo que, pode ser considerado uma iniciativa de interesse para o município, e nessa perspectiva ser apoiado pela autarquia no âmbito da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que refere as competências da Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal:

“b) Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”

- Considerando todos os apoios solicitados, pela Junta de Freguesia, informa-se que:

- No que se refere à colocação de contentores de lixo no recinto da feira e respectiva limpeza diária e à cedência de vasos com plantas para decoração, será possível realizar nas condições do ano anteriores de acordo com inf^{ra} dada pela Exm^a Adjunta do Sr. Vice Presidente. Quanto aos encargos e segundo a mesma informação da Adjunta, Dr^a Ana Malho seriam os mesmos do ano anterior. Os custos estimados pelo DAQV no ano de 2008 foram de 10 506,31€.

- Ao pedido de Cooperação com a EDP na operação de fornecimento de energia eléctrica, foi elaborada a informação 22 590 de 02 de Junho de 2009, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, e que contempla um apoio a nível de consumos que se estima no valor de 5 000€ valor igual a 2008.

- Relativamente ao apoio da Câmara Municipal pela cedência de maquinaria e meios operacionais, bem como a colocação de placas indicativas de proibição de Venda Ambulante na Praça das Cortes durante a realização da Feira Popular 2009 e segundo contacto telefónico no dia 9 de Junho do corrente ano, com o Sr. Director do DOGIEM, Eng^o Ulisses Correia o mesmo

Informou que os espaços não necessitam de qualquer intervenção por parte da Câmara Municipal.

No que se refere ao apoio com subsídio à realização da Feira Popular 2009, informo que no ano anterior foi atribuído um subsídio no valor de 7 000 €.

Mais informo que, apesar de não ter sido solicitado este ano, a licença especial de ruído deverá ser considerada a emissão de Licença Especial de Ruído, para os eventos a realizar no recinto da Feira. A Licença Especial de Ruído a emitir, para o evento importa em 107,01€ e 3 € de Imposto de Selo.

Face ao exposto e considerando o valor indicado, pelos serviços relativamente a trabalhos a executar por esta Câmara Municipal para a realização da Feira Popular de 2009, importam os mesmos em 15 613,32€, mais 3 € de Imposto de Selo (sem o subsídio a atribuir).”

Deliberação nº 7893/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

8. Grupo Folclórico “As Moleirinhas de Casconha” - transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 23877, em 09/06/2009, pela SAA/Departamento de Cultura, com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7894/2009 (15/06/2009):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes de Coimbra, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte de 51 elementos do Grupo Folclórico “As Moleirinhas de Casconha” a Arcozelo da Beira (Moimenta da Beira), pelo valor de 287,18€ (IVA incluído), no próximo dia 21 de Junho de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

9. IV Edição do Festival Coimbra Dança

Para este assunto foi presente a informação n.º 23284, de 05/06/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“A Câmara Municipal de Coimbra, pretende organizar, com a produção da Associação Vo´Arte, a IV Edição do Festival Coimbra Dança, nos dias 26, 27 e 28 de Junho, integrado na Rede Internacional dos Festivais de Dança em Paisagens Urbanas – “Cidades que Dançam”, que percorrerá diversos locais da cidade de Coimbra com diversos tipos de espectáculos.

A rede Internacional dos Festivais de Dança em Paisagens Urbanas tem como principais objectivos:

- União da dança com o espaço arquitectónico, isto é, a união da arte mais efémera com a mais intemporal;
- Promover a cooperação entre diversos países, criar um acordo comum de difusão artística que incide sobre a valorização da pluralidade cultural, por oposição, ao racismo e à xenofobia;
- Proporcionar uma visão diferente das actividades artísticas e das potencialidades culturais de cada cidade para que as pessoas, através da dança, aprendam a ter um novo olhar sobre os lugares, sobre as ruas, entre outros;
- Tornar possível uma maior aproximação entre os espectadores e a dança e vice-versa;
- Estabelecer uma sólida plataforma de intercâmbio e colaboração entre os organizadores de festivais;
- Criar co-produções com outras cidades, com a participação de bailarinos de diferentes nacionalidades convidados a desenvolver coreografias, no cerne de um espaço específico;
- Promover a comunicação entre os membros do festival, as companhias e os criadores, no sentido de uma crescente difusão internacional.

Deste modo, o Festival Coimbra Dança, assumindo uma linguagem contemporânea, intenta realizar os espectáculos com a seguinte calendarização:

Dia	Horário	COMPANHIAS	PROPOSTA ARTÍSTICA	LOCAL DE ACTUAÇÃO
26 de Junho	22h às 00h	Pedro Sena Nunes e João Ribeiro	<i>Ladrões de Deus</i>	Pátio da Inquisição
27 de Junho	18H30	Mercedes Boronat Espanha	<i>Art in Motion</i>	Parque Verde do Mondego
	21h30	CIM	<i>Memória de Peixe</i>	Parque Verde do Mondego
	22h00	Radar 360º	<i>Baile dos Candeeiros</i>	Deambulação Parque Verde do Mondego
	22h às 00h	Pedro Sena Nunes e João Ribeiro	<i>Ladrões de Deus</i>	Fachada do Pavilhão de Portugal
	23h	Eduardo Ramos e Pedro Jóia	<i>Romances de Peregrino</i>	Parque Verde do Mondego
28 de Junho	18h30	Jordi Vidal Bélgica	<i>Piano Fortíssimo</i>	Pátio da Inquisição
	19h30	Natxo Montero e Álvaro Esteban Espanha	<i>Cuadra T</i>	Pátio da Inquisição

Segundo a proposta da Associação Vo´Arte que, além de preencher os requisitos necessários à organização do referido festival, detém a representação das companhias de dança que estão convidadas a visitar Coimbra onde esta será responsável por:

Produção e Programação do evento;

Todos os artistas participantes e sua contratação e segurança;

Colaboradores e voluntários;

Gestão e organização do público e da plataforma de programadores;

Concepção (design gráfico) de suportes de promoção e sua divulgação;

Divulgação do logótipo da entidade co-produtora (C.M.C.);

Gestão de Entradas e bilheteira (se for o caso);

Responsável pela alimentação e estadias dos artistas e equipa durante o evento.

A Câmara Municipal de Coimbra será responsável por:

Cedência de espaços e visitas técnicas por todos os participantes;

Limpeza e higiene dos espaços;

Apoio logístico na divulgação e promoção do evento;

Apoio de Policia de Segurança pública ao nível dos percursos consoantes os casos;

Pagamento de Direitos de Autor, no caso de existirem;

Verba financeira como entidade co-produtora e pagamento conforme protocolo/acordo;

Disponibilização e montagem de palco (7x7) para o concerto de Musica ao Vivo;

Disponibilização de meios técnicos conforme necessidades;

Acesso facultado e estacionamento facilitado para veículos da produção.

ENCARGOS FINANCEIROS

Aquisição de Serviços

Segundo orientações do Senhor Vereador da Cultura e baseados no disposto no artigo 128 e 129 do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, e alínea a) do n.º 2.1 do artigo 19º das Normas de Controlo Interno, se proceda à aquisição de espectáculos à **Associação Vo´Arte**, pessoa colectiva n.º 504 264 400, com sede na Rua Luís Fernandes n.º 28 – 2º andar, Lisboa, no valor de **10 000.00€**(dez mil Euros), isento de IVA e sem retenção na fonte.

Propomos ainda, que seja pago o montante global de 10 000.00€ nos seguintes moldes:

1ª Fracção: no valor de 5000.00 € (cinco mil euros) a pagar no último dia do evento (28 de Junho)

2ª Fracção: no valor de 5000.00 € (cinco mil euros) a pagar uma semana após a data da iniciativa (5 de Julho)

Tratando-se de uma produção internacional e, em face de uma organização desta natureza, obrigar a entidade produtora do evento a assumir compromissos financeiros prévios relativos a despesas inerentes à logística necessária à plena prossecução dos objectivos do festival, designadamente, e uma vez que participam várias companhias de dança, o pagamento prévio dos seus encargos, nomeadamente, transporte, alojamento e alimentação, durante o festival, bem como de um valor mínimo percentual relativo ao cachet exigido por aquelas, antes ainda do início do festival. Torna-se pois, urgente e imperioso que os mesmos usufruam atempadamente (por intermédio da entidade co-produtora do evento, Associação Vo´Arte) dos valores que acarretem tais despesas prévias por eles exigíveis, o que justifica semelhante regime de excepcionalidade.

Solicitamos à Autarquia, o cumprimento rigoroso dos prazos indicados, visto a associação em questão ser uma colectividade cultural, sem fins lucrativos, que gere o seu próprio orçamento com algumas dificuldades próprias de uma entidade com este estatuto jurídico.

CO 0102/02022599

Aquisição de Som/iluminação

Segundo orientações do Senhor Vereador da Cultura e baseados no disposto no artigo 128 e 129 do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, e alínea a) do n.º 2.1 do artigo 19º das Normas de Controlo Interno, propomos que sejam contratados os serviços da **Musiconcertos- Aluguer e Venda de equipamentos Musicais, Lda**, para o aluguer de material áudio e luz, bem como apoio técnico imprescindível à realização do Festival Coimbra Dança..

Pelos serviços a prestar, no montante de **625,00€** mais IVA à taxa legal em vigor de 20%, deverá ser emitido a favor da Musiconcertos- Aluguer e Venda de equipamentos Musicais, Lda, pessoa colectiva n.º 506 317 242, com sede na Rua das Alpenduradas, 132 CV, Coimbra.

GOP – 04 006 2008/29.2

Horas Extraordinárias

Uma vez que esta iniciativa decorre fora de horas de expediente e durante o fim-de-semana (Sexta, Sábado e domingo), torna-se necessária a previsão de horas extraordinárias à equipa de apoio, tendo um custo (provisório) de 500.00€.

Centro de Custos: 03170105”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7895/2009 (15/06/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

10. Junta de Freguesia de Almalaguês Actividades Culturais – apoio

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 24143, de 15/06/2009, da Divisão de Acção Cultural, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7896/2009 (15/06/2009):

- **Atribuir um subsídio à Junta de freguesia de Almalaguês no valor de 15.000,00€, como forma de apoio no desenvolvimento das suas actividades culturais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

11. Associação Recreativa e Musical de Ceira – transporte

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 23832, em 09/06/2009, pela SAA/Departamento de Cultura, com base na qual, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7897/2009 (15/06/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 15/06/2009, que adjudicou aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes urbanos de Coimbra, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte dos elementos da Associação Filarmónica Adriano Soares de Torre de Vilela, para Ceira e regresso, no dia 14 de Junho do corrente ano, pelo montante de 137,55 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

12. Evocação a António Portugal

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 24118, de 15/06/2009, da Divisão de Biblioteca e Arquivo, com base na qual o executivo deliberou:

Deliberação nº 7898/2009 (15/06/2009):

- **Adjudicar ao Laboratório Impressões & soluções, por ajuste directo ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de elaboração de um painel com 200cmx300cm em vinil solvent e colagem em PVC, no âmbito da Evocação a António Portugal, pelo valor de 145€ (acrescido de IVA), na modalidade de pagamento a 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentaram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista e Marcelo Nuno.

XVIII- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Rui Lopes Carvalho

O Sr. **Rui Carvalho** explicou o motivo da sua intervenção: que havia sido multado por causa de uma oficina de que é proprietário. Disse ter cedido um pedaço de terreno para a construção de uma estrada na Rua Adriano Lucas, em Eiras, e de uma rotunda, situado ao lado da oficina, e que a Câmara Municipal ofereceu uma compensação de três mil contos, tendo o município respondido que não era necessário. Entretanto, foi abordado na sua oficina, por causa de uma publicidade, que existe a nível nacional, da Bosh Car Service, tendo sido multado. Declarou que a coima foi paga, mas foi notificado para regularizar a situação do seu armazém como oficina. O local já funciona há mais de um ano, tendo sido fiscalizado pela Delegação de Saúde, pelos Bombeiros e pela Câmara Municipal. Afirmou que se a situação não estava legalizada, deveria ter sido levantado o auto, encerrado o estabelecimento e indicado o que estava em falta, para que fosse solucionado naquela altura. Questionou o motivo pelo qual é alvo de um processo contencioso no valor de três mil euros, tendo sido tão disponível com a Autarquia aquando da construção da estrada.

O Sr. **Eng.º Leal** veio esclarecer que a situação tem dois aspectos. Uma questão tem a ver com a publicidade, que recebe tratamento autónomo em relação ao processo de licenciamento da edificação. A outra questão é a edificação propriamente dita. Sobre esta última matéria, o processo indica que o espaço era inicialmente usado como armazém. Mais tarde, foi feito um projecto de adaptação para utilização como oficina. Da análise feita do projecto, a questão que o Sr. Eng.º Leal levanta tem a ver com o pé-direito do entre piso, que, de acordo com a lei, são exigidos 3m, mas no projecto só constam 2,34m. Disse que é possível chegar aos 2,70m quando se trata de edifício adaptado, acrescentando que a proposta de decisão da Câmara Municipal, que está em fase de audiência prévia, estando o prazo ainda a decorrer, pois foi pedida uma prorrogação, que foi concedida. O munícipe ainda tem oportunidade, nesta fase, de poder corrigir o projecto nesta conformidade.

O Sr. **Rui Carvalho** disse que o local dispõe da altura necessária, mostrando fotografias que comprovavam a sua versão, mas o **Eng.º Leal** argumentou que o projecto não representa isso. O que consta é uma peça desenhada indicando um escritório, com um pé-direito de 2,34m, problema que é preciso clarificar.

O **arquitecto** que acompanhava o Sr. Rui Carvalho disse que achava que o que estava em causa era o pé-direito do piso da parte de cima da plataforma, afirmando que estão efectivamente representados uns gabinetes, mas que não são mais do que espaços que foram aproveitados para, eventualmente, reuniões rápidas. Alegou que há um excesso de zelo por parte da Autarquia, pois já trabalha nisto há muito tempo e, quando se trata de fazer uma plataforma para aproveitamento do espaço superior, admitindo que não cumpre a legislação, mas que tem como única finalidade ser um local para reuniões com clientes. Quanto ao pé-direito da parte inferior, informou que o local é um espaço aberto, não havendo qualquer problema. A questão do piso superior é a existência de um tecto falso. Sobre as acessibilidades, disse possuir a legislação, mas em seu entender também não é aplicável. Relativamente às casas de banho, o parecer do técnico que analisou o processo estipulava um sanitário para cada funcionário, ou algo parecido, mas também não concordou com esta interpretação, alegando que a lei indica um sanitário para cada 10 ou 15 trabalhadores, não soube precisar. Afirmou que aquando da elaboração do projecto, apenas levantou as construções efectivas, e juntou um termo de responsabilidade pela execução do que já lá estava, pois não verificou qualquer deficiência ou problema de funcionamento, para o efeito que é. Disse também ter tido uma audiência com uma arquitecta da Autarquia, que, alegadamente, o tratou mal.

O Sr. **Presidente** perguntou qual era a questão essencial que era colocada, pois, a seu ver, o principal é altura do pé-direito do piso superior. Disse que vai ser devidamente verificada a legislação aplicável e o motivo da posição tomada pela Câmara Municipal, podendo ou não o munícipe concordar. Os restantes problemas não são relevantes.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que não era questionável a aplicação do Decreto-lei 247/86. Também não há dúvidas de que, o que está no projecto, o que foi apresentado nas peças desenhadas, é 2,30m. Declarou que, relativamente a esta questão, há uma correcção a fazer, inclusivamente é isto que está notificado em sede de audiência prévia. O processo, portanto, ainda nem teve despacho final. Disse que julgava que havia sido explicado na altura, que fosse feita uma reunião com o Director do Departamento e o Chefe de Divisão, para clarificação de eventuais dúvidas. Como está em fase de audiência prévia, e como foi requerido o prolongamento desta fase pelo Sr. Rui Carvalho, para que a questão fosse ultrapassada, este pedido foi deferido pela Autarquia, denotando que esta quer ver a questão resolvida. Mas é necessária a correcção. O Sr. Vice-Presidente também disse que aparentemente há questões técnicas por resolver, parecendo que a dificuldade advém do tecto falso que foi colocado, mas que é extremamente simples de se resolver. E é para isso que servem as audiências prévias. O que o munícipe não pode dizer é que a norma estabelece 2,30m, por uma questão de boa vontade. É preciso seguir a risca a legislação.

Sobre os balneários, o Sr. **Vice-presidente** admitiu que a informação esteja mal redigida se estipula um sanitário para cada trabalhador, citando os artigos 38.º e 41.º, que são para cumprir, conforme está escrito mais adiante no texto da mesma informação. Portanto, é antes do despacho final, é nesta fase de audiência prévia, que esta correcção deve ser efectuada para o processo ser deferido. Disse que se o munícipe entender, o Sr. Eng.º Leal, Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, pode prestar mais esclarecimentos técnicos.

Perante dúvidas suscitadas pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maçãs, repetiu que a lei estabelece 3m, mas permite que o Município, em adaptações de edificações existentes, aprove 2,70m. Como a Câmara Municipal só se pode pronunciar pelos projectos entregues, e está indicado que o piso superior é um escritório com 2,30m de altura, constituiu uma irregularidade, que é tecnicamente fácil de resolver.

O **munícipe** insistiu que no piso superior não há qualquer escritório, mas gabinetes para armazém, arrumos, arquivo, etc., que resultam do aproveitamento de espaço mas que não desempenha a função efectiva de um escritório.

O Sr. **Vice-presidente** respondeu que teve o cuidado de verificar o processo, e na planta, não só está indicado que é escritório, como se indicou a existência de um cofre: está identificado como espaço para isto. A Câmara Municipal tem centenas de processos em fase de audiência prévia todos os dias, e as questões têm de ser tratadas nos momentos apropriados. Além disso, questionou se a lei distingue um escritório de um gabinete, sugerindo ao munícipe que se cingisse à questão de fundo.

O Sr. **Rui Carvalho** mostrou ao Sr. Vice-presidente a planta do terreno, explicando o pedaço cedido e acrescentando que, neste momento, estão a exigir mais lugares de estacionamento. Indignou-se com o facto de tê-lo cedido, alegadamente para acerto de extremas, mas na realidade era para a estrada.

O Sr. **Vice-presidente** repetiu todas as indicações que tinha dado anteriormente em relação à rectificação do projecto. Sobre a questão da demolição, a única necessidade que parece premente ao Sr. Vice-presidente é o tecto falso. Mas nesta fase do processo, não é preciso que o assunto seja discutido pelo Executivo. Em relação às demais questões que o Sr. Rui Carvalho levantou, sobre as cedências, disse que foram explicadas no ofício enviado pela Autarquia. Comentou que foi pedida a reversão da parte do munícipe, sendo um assunto já oficiado e, portanto, objecto de despacho, esclareceu que não há no processo nenhuma base legal para o pedido ou para a autorização. No processo original, independentemente do que possa ter sido dito ao munícipe na altura, em 1996, consta nas peças desenhadas aprovadas que esta área de cedência é destinada a certo de extremas. Portanto, não é legalmente possível a Câmara Municipal aceitar o pedido ou autorizá-lo. O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o documento que o munícipe possui indicando que a cedência era para uma via era um estudo, que não chegou a ser um Plano de Pormenor eficaz, e, portanto, não está aprovado. E há um outro estudo que tem a ver com o sistema viário a ser implementado com a beneficiação do IC2. Mas não alteram o que está a ser dito, pois a cedência para extremas implica que pertence ao domínio privado do Município. A Câmara Municipal pode fazer a alteração do domínio privado para o público, para implantar um estacionamento ou um jardim, mas se assim o entender. Mas continua a não alterar o que foi explicado. A reversão só teria base legal se a Autarquia tivesse dado um uso diferente daquele que foi acordado, mas como foi indicado que era para acerto de estrema, não há nada a fazer. Apesar de o **munícipe** ter alegado que foi mal informado há doze anos atrás, sentindo-se prejudicado, o Sr. **Vice-presidente** disse que, perante o que consta do processo, não há contestação legal possível.

2. José Ferreira Guerra

O Sr. **José Guerra** disse que havia lido em um jornal de Coimbra que o Sr. Presidente tinha prometido que fosse acelerada a possibilidade de os transportes chegarem à Almalaguês. Questionou o motivo pelo qual não chegam a ir até a Palheira. Também leu nos jornais que o Administrador dos SMTUC tinha declarado que gostaria que a rede de transportes abrangesse todas as localidades, desde que houvesse condições de acessibilidades. Lembrou que há pouco tempo foi inaugurada a estrada de ligação entre o Algar e a Palheira, não sendo a falta de acessibilidades um motivo plausível. Disse que o autocarro poderia ser utilizado, para além de transporte normal, pelos doentes de Castelo Viegas ao se deslocarem ao Centro de Saúde, evitando o uso da carrinha da Junta de Freguesia para este efeito, além de trazerem vantagens aos alunos e demais portadores de passe. Os alunos têm utilizado o transporte efectuado pela Joalto, mas o Sr. José Guerra denunciou que há falhas e atrasos constantes. Realçou que é uma localidade com cerca de 500 habitantes, com acessibilidades razoáveis, não entendendo o motivo da falta de transporte, até porque também evitaria que as pessoas que residem ali trouxessem mais automóveis para a cidade.

O Sr. **Presidente** explicou que a rede de transportes de Coimbra é constituída pela rede pública e pela rede de transportes privados concessionados. Nas áreas de transportes concessionados, ou a Autarquia verifica que há falhas na concessão de transportes, em relação a qualquer das empresas intervenientes, e autua, ou, por via negocial, pode vir a estabelecer acordos com estas empresas, estimando percursos alternativos que podem ser utilizados pelos transportes colectivos ou pelas empresas, negociações que são feitas exclusivamente por estas. Disse que se tem conseguido estender a rede de transportes colectivos pública a várias áreas, nas quais tem sido possível negociar com as empresas os tais percursos alternativos. Informou que houve avanços neste sentido na zona Norte e que tomou conhecimento que Almalaguês pode vir a ser beneficiada. Porém, é a freguesia mais distante em relação à Coimbra, composta por vários lugares distantes uns dos outros, constituindo uma preocupação por ser uma das áreas mais mal servidas em termos de transportes, quer em relação aos vários lugares, quer em relação ao centro. Disse ter falado com o Sr. Manuel de Oliveira, que explicou que, relativamente a Assafarge, estava a negociar uma solução alternativa com a Joalto. Perante a reclamação de constantes falhas da empresa, feita pelo munícipe, o Sr. Presidente disse que é necessário ter sensibilidade apurada em relação à forma como cumprem, ou não, as suas obrigações, mas, independentemente disto, podem ser feito acordos para tentarem fornecer percursos alternativos, que é o que está a ser feito.

3. António José Carvalho da Silva

O Sr. **António Silva** veio expor um problema relativo à sua habitação e às circundantes. Disse que mora na mesma casa onde nasceu, que foi sendo aumentada com o decorrer dos anos. Mas o senhorio resolveu vender a habitação, não dando conhecimento aos inquilinos. O novo proprietário apareceu no local, podendo verificar que 16 destas habitações estão devolutas, o que propicia a entrada de gente estranha, toxicodependentes, cobras, ratos, enfim, total estado de degradação. Denunciou o actual senhorio à Câmara Municipal, mas não tem certeza de que é o mesmo senhorio, pois soube que foi enviada uma carta pelo Departamento de Habitação para uma única moradora, informando que todas as casas devolutas foram compradas por uma empresa espanhola, inclusivamente a do município e de mais quatro vizinhas. Afirmou que nenhum dos moradores tem informações sobre a idoneidade da firma, colocando-os numa situação muito delicada. Mencionou um ofício enviado pelo Departamento de Habitação, assinado pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, em avisava que no dia 22/08/2008, apareceriam técnicos do referido departamento, para vistoria dos imóveis desocupados, que estavam em péssimo estado, mas não muito piores do que as casas ocupadas. Houve uma segunda visita dos técnicos, que tiraram várias fotografias às casas. Disse achar que entraram em contacto com o antigo senhorio, da firma Viva Verde – Imóveis e Turismo, Lda. (disse acreditar que a firma já não existe), mas não sabe a resposta dada ao Departamento de Habitação. Informou que existia um pátio nas traseiras da sua residência, onde ruíram umas paredes durante à noite, tendo sido chamada a Protecção Civil. Foi orientado por este serviço para se deslocar à Câmara Municipal, para tentar resolver o problema. Disse que já fez a denúncia, mas continua a espera de ser informado. Declarou que o Sr. Manuel da Conceição Mendes, da empresa supra mencionada, colocou umas escoras por baixo da casa, que foram fotografadas pelos técnicos que se deslocaram ao local. Além da situação ser perigosa em termos da estrutura do edifício, há ainda o problema dos assaltos, enumerando os procedimentos diários que efectua para tentar evitá-los. Relatou que há pouco tempo, estava a arder uma das casas que estão devolutas e o matagal circundante, incêndio que só foi extinto com a ajuda dos Bombeiros. Perguntou se não há nenhuma lei que obrigue à demolição daquelas casas, ou que as fachadas das mesmas sejam fechadas, uma vez que são devolutas, para que não haja vandalismo no local. Gostaria também de salientar que o senhorio disse que iria realojar os residentes antes de 2004, mas neste momento, o alegado actual senhorio informou que seriam os próprios inquilinos a resolverem as suas situações. Contactou o advogado indicado pelo senhorio, tendo ficado acordado o realojamento dos inquilinos, que até à data, ainda não se concretizou. O Sr. Manuel da Conceição Mendes afirmou, perante o advogado, que a situação seria resolvida o mais rapidamente resolvidas, pois parece que Câmara Municipal não autorizava que as casas permanecessem ali até o Euro 2004. Depois de cinco anos, a situação é a mesma. Referenciou o município anterior, que falou sobre os transportes públicos, afirmando que o único meio de chegar ao trabalho é fazendo uso do autocarro. Sábados, domingos e feriados, o 24T não ia ao Pólo. A situação actual já se alterou ligeiramente, mas pergunta o motivo pelo qual não faz, na última ronda, a passagem pelo Pólo. Já contactou os SMTUC, mas o ofício que recebeu dizia que não se justificava pois nesta hora já não havia estudantes. Perguntou se os únicos utentes desta cidade são os estudantes, ou se os trabalhadores não necessitam de transporte. Por último, reclamou que mora ao lado do Estádio, e no sábado foi obrigado a contactar a PSP, pois é inadmissível ter sido autorizada a emissão de licença para a inauguração de um bar, no dia 22 de Maio, prejudicando o descanso das pessoas que moram na vizinhança, tamanho o ruído provocado. Lembrou que antigamente o barulho podia ser feito até à meia-noite, mas agora faz-se barulho até o dia raiar. Perguntou se a legislação permite isto.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** localizou a área alvo das reclamações como sendo o conjunto de habitações unifamiliares, a sul do Estádio, junto ao apeadeiro de São José. Explicou que é um daqueles processos em que há transmissão de propriedade, gerando uma espécie de técnica de não resolução do problema ao ser invocado que o local passará por uma transformação profunda. O Sr. Vereador disse que possui pelo menos dois processos nestas condições, um deles já foi clarificado na medida em que a Hogar Sur, empresa espanhola que será titular do loteamento, foi formalmente notificada pela Câmara Municipal para assumir as responsabilidades do realojamento, mas não respondeu, e o processo do Sr. António Silva e o da D.^a Maria de Lurdes, também inscrita no período de intervenção ao público. O Sr. Vereador informou que houve uma reunião com o Sr. Conceição Mendes, no passado dia 26 de Maio, onde o senhor clarificou que as questões relacionadas com realojamento dos inquilinos são da sua responsabilidade, ainda, e nos moldes do acordo efectuado com a empresa acima referida, sendo cinco o número de inquilinos a realojar. Nos esclarecimentos prestados, acrescenta-se que o município pode ser realojado ou, ainda, indemnizado mediante proposta a apresentar pelo seu advogado e procurador, Dr. Valentim Garcia. Portanto, e com base na vistoria realizada, o que a Autarquia pode fazer é obrigar a realização de obras de reparação das habitações. No processo de uma casa vizinha, que correu em paralelo pois era uma queixa diferente, a notificação à referida empresa já seguiu, para que sejam efectuadas as reparações nas casas. Neste caso, acontecerá o mesmo. A empresa será a nova proprietária das habitações, e, apesar de o **município** alegar que é desconhecida, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** respondeu que não era relevante, pois foi identificada a sua sede social. Pela experiência que possui nestes processos, como no caso da REFER, junto à Estação Velha, são morosos, chegando a existir proprietários que sugerem que as pessoas venham pedir uma casa à Autarquia, na tentativa de desistência do realojamento ou da indemnização. Recomendou que fossem tomadas as medidas necessárias para que os moradores possam discutir as opções com o proprietário, fazendo-se representar por advogado, se necessário. A Câmara Municipal não pode indicar o local do realojamento, apenas confirmar que as casas não possuem condições de salubridade e obrigar à reparação das mesmas.

O Sr. **Vice-presidente** afirmou que não tinha conhecimento de nenhuma emissão de licença de ruído para esta entidade, até porque são licenças esporádicas. Se há excesso de ruído, a única entidade que em termo da lei pode mandar cessá-lo é a Polícia de Segurança Pública. E esta entidade não pode simplesmente remeter a resolução do problema para a Câmara Municipal. Se o município não estava a falar de nenhum evento que tenha ocorrido no Estádio, mas de uma actividade permanentemente estabelecida no local, a licença só pode ter sido passada naquilo que é da competência municipal. E a Autarquia emite o horário de funcionamento. Se houver problemas de ruído, pode ser iniciado posteriormente um processo de redução de horário, ou é solicitada à Câmara Municipal a emissão de uma licença especial de ruído, que é esporádica, é diária, por evento. Como não tem conhecimento de que tenha sido passada uma licença esporádica, em termos práticos, só têm autorização para fazer barulho até, possivelmente, até às 22h ou 23h. E, nos termos da lei, a única entidade que pode mandar cessar o ruído é a PSP, repetiu. Mas, havendo uma queixa de ruído, e ao constar em acta passa a ser considerada uma, a Câmara Municipal pode iniciar um processo de redução do horário. Até lá, pois o processo é moroso, atendendo a que devem ser ouvidas as entidades, há as audiências prévias, etc., a entidade responsável é a PSP.

O **município** queixou-se de que telefonou para a PSP, às 4h da manhã, para denunciar o barulho, que se deslocou ao local diversas vezes, mas não fizeram nada. O agente daquela instituição que recebeu a chamada só informou que havia uma licença emitida, assinada pela Dr.^a Isabel Azevedo, tendo o senhor contactado com a secretária, uma vez que naquela altura a Sra. Directora Municipal não estava. Entregou o panfleto com os dados do estabelecimento, salientado que se a PSP se deslocou ao local, e não fez nada, já não há autoridade. Disse também que o barulho é ouvido no início da Av. Elísio de Moura, bem como no Bairro Norton de Matos.

O Sr. **Presidente** realçou, perante os múltiplos problemas que o município enfrenta, como é difícil fazer aplicar a lei. Sobre as casas em ruína, disse ter contactado o Sr. Eng.º Constantino, da Protecção Civil, e comprometeu-se de que o referido engenheiro iria ao local para confirmar se há ou não possibilidade de intervenção da Câmara Municipal no assunto, na demolição das casas desabitadas, ou se isto poria em risco as habitações ocupadas, e no tratamento adequado da vegetação envolvente. Quanto ao bar, a questão é simples: se possui ou não licença de funcionamento, e até que horas, o que tem que ser verificado pela Câmara Municipal, além de não poder exceder o ruído permitido por lei. E os excessos de ruído são verificados pela PSP, que também tem que averiguar a sua queixa, notificar a empresa e obrigar ao cumprimento da lei. Ou comunicar à Câmara Municipal que o estabelecimento não cumpre a lei, tendo de se fazer uma medição de ruído. Sobre o transporte, não é possível assegurar a mesma cadência de autocarros em períodos excepcionais, não há financiamento para tal. Explicou que o serviço da antiga Ecovia foi reestruturado por causa dos número de passageiros e das dimensões dos autocarros, e, sendo o défice de transporte em Coimbra pago pela Câmara Municipal, ao contrário do que acontece em Lisboa e no Porto, é preciso diminuir os custos dos transportes. Mesmo tentando dar resposta às solicitações, há áreas em que é tão anti-económico, que não se consegue assegurar o serviço. E se os utentes são poucos, têm que providenciar outro meio de locomoção, pois não há maneira de racionalizar o uso de outra forma.

4. Maria de Lurdes Santos Carvalho

Como o assunto a ser exposto era o mesmo do Sr. António José Carvalho da Silva, relativamente às casas desocupadas, a município já tinha a resposta pretendida e não interveio.

5. Vasco Santos Pinho

O Sr. **Vasco Pinho** frisou já ter vindo a mais que uma reunião de Câmara para falar acerca do processo reg. n.º 3080/2004. Disse, em 22 de Abril ter recebido um ofício, no qual lhe foi dado conhecimento a Câmara Municipal dava um prazo de 20 dias, ao senhorio, para demolir as obras efectuadas além do que constava no projecto, repondo assim a situação inicial. Informou que também o seu vizinho, o Sr. Hilton de Oliveira, recebeu um ofício de igual conteúdo. No entanto, até à data, o Sr. Vasco disse que a situação não tinha sido alterada e solicitou que a Câmara Municipal o esclarecesse sobre o que pretendia fazer para resolver a situação. Acrescentou que devido a estas obras mal realizadas, há já cerca de seis anos que não pode usufruir do seu terraço, estando a situação cada vez a piorar mais, cedendo e abrindo fendas nas paredes. Já tendo terminado os prazos indicados no ofício, questionou novamente que atitude iria tomar a Câmara Municipal face a este problema.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que sobre este assunto existiam dois processos nomeadamente, o processo que o Sr. Vasco referiu, com o reg. n.º 3080/2004 e outro com o reg. n.º 53/1339/2008. Na sequência da última participação numa reunião de Câmara do Sr. Vasco, foi por despacho do Sr. Vice-Presidente, efectuada uma vistoria da qual resultaram algumas conclusões. Uma delas, é a situação da ilegalidade das obras que foram efectuadas na propriedade do Sr. Hilton José Ferreira de Oliveira. Obviamente, é obrigação da Câmara Municipal procurar ao limite saber se é possível ou não legalizar. Informou ainda, que foi apresentado um projecto, havendo inclusive pareceres do Ministério da

Cultura, uma vez que a propriedade se encontra na zona de protecção do Observatório Astronómico. A grande dificuldade prendeu-se com a notificação do Sr. Hilton, por várias formas, inclusive por edital, tendo algumas sido efectuadas pela Câmara Municipal de Miranda do Corvo, por não se conseguir encontrar o seu paradeiro. Esta situação já foi no entanto ultrapassada, tendo sido notificado o Sr. Hilton, no sentido de proceder à demolição das obras, por sua iniciativa. Tendo em conta, por um lado o indeferimento do projecto e por outro lado a ausência de resposta, os serviços elaboraram a proposta, no sentido de a Câmara Municipal ordenar a demolição e posteriormente, caso venha a ser necessário, substituir o proprietário na execução dessa demolição. Esclarecendo, que o prazo que o Sr. Vasco referiu era de audiência prévia, havendo lugar agora a uma notificação de demolição. Outra das conclusões apuradas pela Câmara Municipal após a realização da vistoria foi que os técnicos não conseguiram aferir se tais anomalias são resultantes da execução dos trabalhos, essencialmente por não ter sido possível demonstrar qual era a situação anterior à execução das obras. Assim, a Câmara municipal confirma que existem deficiências na casa em que o Sr. Vasco habita, nomeadamente no terraço e no muro, mas, os técnicos não conseguiram retirar uma conclusão final. Na sequência da ausência de resposta por parte do senhorio, relativamente à primeira questão, e de não se conseguir provar esta matéria, os serviços já elaboraram uma proposta que diz o seguinte: “Concluída a análise técnica do projecto de legalização, com proposta de demolição, de ampliação e reposição da edificação da configuração inicial, é de notificar o proprietário da edificação habitada pelos participantes, no sentido de proceder às obras de reparação, conservação das mesmas, uma vez que se confirma que há deficiências”. Disse ter falado com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro para articularem, uma vez que é o Departamento de Habitação que normalmente o faz, relativamente ao senhorio do Sr. Vasco, determinar a execução de obras, sob pena de se o não fizer a Câmara terá de o substituir nessa execução.

O Sr. **Presidente** disse que a dificuldade da Câmara Municipal prendia-se com a aplicação da própria Lei, uma vez que esta obriga a uma série de prazos e garantias a serem cumpridos, que prolongam por um tempo que considera absolutamente impróprio, o que deveria ser feito num curto espaço de tempo. Esclareceu que a Câmara Municipal estava a agir de acordo com a Lei, não podendo actuar de outra forma, sob pena de a própria Câmara cair em ilegalidade. Assim, tranquilizou o município dizendo que a questão não está esquecida, já foi diagnosticada, estando definido o que deverá ser feito com vista à solução, estando no fundo, a ser dada razão à queixa efectuada pelo Sr. Vasco.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 27 a 30 de Abril de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 6 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificação
- 1 Despacho ordenando a realização de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 11 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de indeferimento
- 7 Despachos de notificação
- 9 Despachos de rejeição liminar
- 4 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 4 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 12 Despachos de notificação
- 6 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 14 Despachos de notificação
- 1 Despacho de proposta de indeferimento/averbamento

10 Despachos de consulta/pedido de parecer a entidades externas

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

4 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
31 Despachos de notificação
3 Despachos de arquivamento
2 Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

16 Despachos de notificação
1 Despacho de rejeição liminar

No período de 04 a 08 de Maio de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

24 Despachos de deferimento
10 Despachos de notificação
3 Despachos de embargo
2 Despachos de indeferimento
1 Despacho de pedido de parecer

Director Municipal de Administração do Território

6 Despachos de deferimento
3 Despachos ordenando a realização de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

29 Despachos de deferimento
4 Despachos de indeferimento
11 Despachos de notificação
2 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

2 Despachos de deferimento
2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

27 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

90 Despachos de notificação
5 Despachos de informar o requerente
5 Despachos de proposta de indeferimento/averbamentos
6 Despachos de consulta/pedido de parecer a entidades externas

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

8 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
11 Despachos de notificação
7 Despachos de arquivamento
1 Despacho solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

32 Despachos de notificação
1 Despacho de deferimento
3 Despachos de rejeição liminar

No período de 11 a 15 de Maio de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

3 Despachos de deferimento

Director Municipal de Administração do Território

11 Despachos de deferimento
2 Despachos de indeferimento
2 Despachos de aceitação de comunicação prévia

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

17 Despachos de deferimento
2 Despachos de arquivamento
5 Despachos de notificação
3 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

4 Despachos de deferimento
2 Despachos de certificar
9 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

30 Despachos de notificação
1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

90 Despachos de notificação
1 Despacho de informar o requerente
3 Despachos de rejeição de pedido
2 Despachos de pedido de parecer
7 Despachos de proposta de indeferimento/averbamentos
11 Despachos de consulta/pedido de parecer a entidades externas
12 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

9 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
16 Despachos de notificação
4 Despachos de arquivamento
2 Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

20 Despachos de notificação
3 Despachos de deferimento
2 Despachos de rejeição liminar

No período de 18 a 22 de Maio de 2009:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

22 Despachos de deferimento
1 Despacho de notificação
1 Despacho de indeferimento
1 Despacho ordenando a realização de vistoria
1 Despacho de embargo

Director Municipal de Administração do Território

11 Despachos de deferimento
2 Despachos ordenando a realização de vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

24 Despachos de deferimento
1 Despacho de indeferimento
2 Despachos de certificar

- 4 Despachos de notificação
- 3 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 5 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de certificar
- 18 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 30 Despachos de notificação
- 7 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 46 Despachos de notificação
- 1 Despacho de informar o requerente
- 1 Despacho de rejeição de pedido
- 10 Despachos de proposta de indeferimento/averbamentos
- 10 Despachos de consulta/pedido de parecer a entidades externas
- 12 Processos carimbados

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 5 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 18 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento
- 5 Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 28 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento
- 2 Despachos de rejeição liminar

E sendo dezanove horas e quinze minutos, o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 29/06/2009 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Romina Ferreira Caetano, Assistente Técnica.
